

21 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Judiciário brasileiro não é a vara de Curitiba, diz Gilmar Mendes

Ministro do STF rebateu críticas sobre a suposta morosidade da corte na tramitação da Lava Jato

Segundo ele, o juiz Moro, em Curitiba, trabalha 'sob condições especialíssimas'; 'ele só faz isso'

GIULIANA MIRANDA
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA,
EM LISBOA

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes rebateu as recentes críticas sobre a suposta morosidade da corte em contraposição à rapidez de instâncias inferiores do Judiciário.

“O Judiciário brasileiro de primeira instância não é a 13ª vara de Curitiba [responsável pela Lava Jato]”, afirmou Gilmar Mendes.

O ministro destacou que as condições de trabalho da equipe responsável pela Lava Jato são bem diferentes da realidade da maioria dos tribunais brasileiros.

“Curitiba não é o padrão. E nem é o padrão da Justiça federal. O Moro está trabalhando sob condições especialíssimas, só faz isso”, completou.

Para Mendes, comparar a atuação do Supremo com a vara de Moro é uma atitude “irresponsável”.

“O elogio vai para o tribunal federal do Paraná que deu a ele [Moro] condições para que ele ficasse só fazendo isso. Não é o caso de todos os juízes que têm competências mais diversas”, disse o magistrado.

“ Curitiba não é o padrão. E nem é o padrão da Justiça federal. O Moro está trabalhando sob condições especialíssimas, só faz isso

GILMAR MENDES
ministro do STF

A **Folha** mostrou que menos de 10% da primeira lista de políticos que tiveram investigação solicitada em 2015 pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, se tornaram réus por decisão do STF até agora.

Em contrapartida, nos seus primeiros dois anos à frente da Operação Lava Jato, Moro já decidiu por mais de cem condenações.

As declarações foram feitas em Lisboa nesta quinta-feira, último dia do 5º Seminário Luso-Brasileiro de Direito, organizado pelo IDP (Instituto Brasiliense de Direito Público), do qual Mendes é sócio.

Apesar de rejeitar as críticas de morosidade, o ministro defendeu que o Supremo discuta em breve a questão de limitação do foro privilegiado.

“Hoje nós temos praticamente metade do Congresso, talvez algo mais, investigada no Supremo Tribunal Federal. Esse é um dado estatístico inescapável, nós temos que discutir [a redução do foro privilegiado].”

“Agora não sei se é oportuno, se é adequado tentar fazer uma mudança casuística, eu diria quase ‘macunaímica’ agora, aproveitando-se desse discurso de que o foro é inadequado e tudo mais”, completou.

Críticos do foro privilegiado, que permite que presidente, vice, ministros e parlamentares sejam julgados pelo STF, atribuem ao mecanismo a suposta morosidade da tramitação de processos no Supremo.

Em Portugal, Gilmar Mendes criticou também o CNJ (Conselho Nacional de Justiça). “O órgão perdeu o impulso e precisa melhorar muito para melhorar a Justiça do Brasil”, finalizou.

21 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Ação tenta destravar impeachment de Temer

STF aceitou manifestação de autor do pedido para pressionar Câmara a discutir tema

ANNA VIRGINIA BALLOUSSIER
DE SÃO PAULO

Há um ano, o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Marco Aurélio Mello deferiu uma liminar para dar andamento a um pedido de impeachment contra Michel Temer, à época vice-presidente de Dilma Rousseff. Pela força da lei, a Câmara deveria formar uma comissão especial para discutir se os ex-aliados deveriam ter o mesmo fim.

Dilma foi destituída, Temer ocupa há 11 meses seu antigo posto, e nada de a comissão sair do papel.

Nesta quinta (20), Marco Aurélio atendeu a nova solicitação do advogado mineiro Marciel Marley Marra, autor do pedido de impeachment contra o atual presidente.

O Supremo irá acionar o Ministério Público Federal para verificar se líderes partidários cometeram crime ao não indicar nomes para a comissão.

Para Marra, lideranças de 18 das 26 siglas com representação na Câmara “sentaram” em cima da responsabilidade de apontar deputados para debater a deposição de Temer.

O advogado aponta “flagrante prática de crime de desobediência, bem como a presença de fortes indícios de crime de prevaricação por parte dos líderes que deliberadamente estão se omitindo nas indicações para a comissão”.

Se a Procuradoria concordar com ele, pedirá autorização ao STF para instaurar inquérito contra deputados à frente das siglas —as três maiores bancadas da Casa entre elas. PMDB e PSDB não fizeram quaisquer indicações. Já o PT fez as nomeações de forma incompleta:

designou sete dos oito deputados que lhe cabiam.

A comissão precisa de 66 membros para funcionar. Só assim poderá decidir se dá andamento ao segundo processo de impeachment contra um presidente em um ano. “O efeito prático é o constrangimento dos deputados para que cumpram a ordem judicial, pois caso sejam condenados poderão perder o mandato e ficar ilegíveis”, diz Marra.

A implantação da comissão só ocorreu após o STF aceitar mandado de segurança impetrado pelo advogado em 2016.

Três meses antes, o então presidente da Câmara, Eduardo Cunha, tinha arquivado sua proposta de impeachment contra Temer, seu colega do PMDB. Teve de voltar atrás depois da decisão da corte.

Segundo Marra, Temer e Dilma têm um bocado em comum. “São pessoas carecedoras da graça de Deus, pecaram e precisam d’Ele.” Não é apenas a “corrupção espiritual” que incomoda o advogado evangélico. Juridicamente, a petista e o peemedebista cometeram crime de responsabilidade, a seu ver. Mas só ela teria sofrido as consequências.

Em manifestação protocolada na quarta (19), Marra fez três solicitações a Marco Aurélio, no que chamou de “ato atentatório à dignidade da Justiça”: 1) impor multa de até dez salários mínimos para quem não designasse deputados para a comissão em até 48 horas; 2) abrir contra eles processo disciplinar no Conselho de Ética da Câmara; 3) acionar o Ministério Público. O ministro só aceitou o último argumento.

“Processos não podem ser um faz de conta”, diz o advogado na introdução. É uma citação do juiz Sergio Moro, de quem se diz fã —dele e do deputado Jair Bolsonaro. Na peça de 2016, Marra reproduziu o livro bíblico do “Apocalipse”: “E veio um dos sete anjos [...] dizendo-me: ‘Vem, mostrar-te-ei a condenação da grande prostituta que está assentada sobre muitas águas”.

OUTRO LADO

Baleia Rossi (PMDB-SP), Ricardo Tripoli (PSDB-SP) e Carlos Zarattini (PT-SP), líderes de seus partidos na Câmara, frisam que ainda não tinham esse posto quando o Supremo deu ordem para instituir a comissão do impeachment.

Zarattini promete apontar o nome petista que falta até segunda (24). “Vamos fazer isso andar”, diz. Tripoli afirma que a questão ainda não chegara a ele. “Indicar não é o problema.” Rossi “aguardará a notificação oficial para ter acesso à decisão do STF”.

21 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Palocci diz que pode entregar nomes, fatos e endereços a Moro

Ex-ministro de Lula e Dilma, preso em Curitiba, deu depoimento ao juiz em processo penal a que responde

Petista sinaliza que pode fazer delação premiada; ele negou que tenha pedido caixa dois para a Odebrecht

JOSÉ MARQUES
DE CURITIBA

Ex-ministro dos governos Dilma Rousseff e Luiz Inácio Lula da Silva, Antônio Palocci disse em depoimento ao juiz Sergio Moro nesta quinta (20) que está à disposição para apresentar “nomes, endereços e operações realizadas” de “interesse da Lava Jato”.

“Fico à sua disposição [de Moro] hoje e em outros momentos, porque todos os nomes e situações que eu optei por não falar aqui, por sensibilidade da informação, estão à sua disposição o dia que o sr. quiser. Se o sr. estiver com a agenda muito ocupada, a pessoa que o sr. determinar, eu imediatamente apresento todos esses fatos com nomes, endereços, operações realizadas e coisas que vão ser certamente do interesse da Lava Jato”, declarou.

Segundo ele, as informações resultarão em um ano de trabalho extra à investigação.

A promessa, dada ao final de duas horas de depoimento, pode indicar uma pré-disposição de Palocci de fechar acordo de delação premiada.

Réu sob acusação de lavagem de dinheiro e corrupção

passiva e ativa, ele chegou a se reunir na última semana com a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, onde está preso desde setembro de 2016, para tratar de delação.

A Moro, ele negou que tenha solicitado caixa dois à Odebrecht para campanhas presidenciais ou favorecido a empresa em troca de recursos ilícitos. “Eu nunca pedi ou operei caixa dois. Mas ouvi dizer que isso existiu em todas as campanhas, isso é um fato”, afirmou.

No depoimento, ele confirmou que teve reuniões com Marcelo Odebrecht, mas afirma que nunca aceitou propina ou interferiu em assuntos do BNDES, Congresso e Petrobras para ajudar a empreiteira.

Ainda disse que não tratava de detalhes das doações que as empresas davam aos candidatos do PT, apenas “reforçava” os pedidos de contribuições dos tesoureiros.

“Eu nunca operei contribuições, até porque não era minha função, se fosse eu teria feito. Mas eu nunca operei contribuições. Mas eu sempre dizia ao empresário: ‘atenda ao tesoureiro da campanha, vê se você pode ajuda-lo’, porque eles me pediam, eu não podia deixar de fazer isso”, afirmou.

“Agora, evidentemente eu pedia recursos para as empresas acreditando que eles iam tratar disso da melhor maneira possível.”

Segundo Palocci, “eles [Odebrecht] jamais me pediram contrapartida e jamais eu dei margem a que eles pensassem que era possível uma contrapartida vinculada a recurso de campanha”.

Palocci é acusado pelo Ministério Público Federal de ter pedido propina da Odebrecht para ele ou para o PT e, em troca, ter interferido em contratos e licitações com a Petrobras.

O ex-ministro foi membro do conselho de administração da estatal.

Segundo os delatores da Odebrecht e o Ministério Público Federal, Palocci tinha o apelido “Italiano” nas planilhas da empresa.

No depoimento, o ex-ministro petista nega que seja o Italiano. Como exemplo, ele fala de um e-mail em que é citado nominalmente e, em seguida, aparece o codinome “Itália”.

21 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Mensagem para você

Antonio Palocci enviou um recado quando escancarou, diante do juiz Sergio Moro, que quer fazer delação premiada. Ao dizer que está à disposição para falar com o magistrado, no dia em que ele quiser, sinalizou que enfrenta problemas para fechar o acordo de colaboração com os investigadores e busca por uma intervenção de Moro na negociação. Isso mudou a interrogação que paira no mercado financeiro de “será que Palocci vai falar?” para “quanto ele vai contar?”.

FOLHA DE S. PAULO

Marcelo cita
pagamentos
à imprensa

21 ABR 2017

Como seu pai, Emilio, o ex-presidente da Odebrecht, Marcelo Odebrecht, também disse em delação que era comum a empreiteira dar apoio financeiro a veículos de mídia.

O empresário mencionou especificamente a revista "Carta Capital" e os jornais "Correio Braziliense", "Estado de Minas", "A Tarde" e "Jornal do Brasil". Genericamente, indicou todos os jornais da Bahia.

Marcelo detalhou auxílio dado à "Carta Capital", segundo ele realizado a pedido do ex-ministro Guido Mantega. Em troca do recurso, a Odebrecht ficou com um crédito perante a revista, a ser trocado por publicidade, relatou.

Marcelo disse que a Odebrecht realizou outros apoios semelhantes, e citou o grupo que controla o jornal "Correio Braziliense", com a ressalva de que nesse caso o auxílio não foi feito após pedido de Lula.

"Isso não era algo que era anormal. Por exemplo, na Bahia, "A Tarde"... toda hora a gente dava um crédito para o jornal", disse.

"A gente fez com "Carta Capital", me lembro com "Correio Braziliense", com "Estado de Minas"... me lembro com os jornais da Bahia, todos. A gente fazia muito com o "Jornal do Brasil", antigamente. A gente fazia o empréstimo e depois gerava crédito em publicidade", completou.

Marcelo fez um relato sobre um repasse de R\$ 1,6 milhão a título de patrocínio feito pela Braskem à revista "Brasileiros". Segundo ele, esse repasse foi pedido por Mantega e descontado dos valores que a empresa prometera ao PT.

FOLHA DE S. PAULO

ROBERTO PORTO E ROBERTO BODINI

Brasil e o combate à corrupção

Cabe aos órgãos públicos ditar o comportamento a ser seguido pela sociedade, através do aprendizado baseado na disciplina

21 ABR 2017

Em tempos de euforia diante dos avanços trazidos pela Lava Jato, cabe uma reflexão sobre o combate à corrupção no Brasil. As opiniões têm sido as mais diversas.

De um lado, verificamos argumentos de que as operações realizadas pela equipe da Lava Jato fazem parte de um novo cenário jurídico, no qual se busca punição máxima para crimes de lesão máxima.

Por outro lado, observamos aqueles que clamam pela ostentação dos suplícios dos investigados, em uma técnica que, segundo Michel Foucault, pode ser equiparada aos extremos de uma raiva sem lei. Estes não desejam saber da pena jurídica aplicada —reivindicam tomar parte da punição, sob a suspeita de que não se realize em toda a sua severidade. Não há dúvida de que a coexistência desses sentimentos antagônicos tem origem em algo bem diferente da prática judicial que vem sendo aplicada. Neste cenário ambíguo, a discussão deveria estar focada na ocorrência do crime de corrupção e sua causa.

A heterogeneidade do debate demonstração/castigo passa longe da origem do problema. É certo que os castigos disciplinares possuem a função de corrigir os desvios, devendo, portanto, ser essencialmente corretivos.

Para isso, deve o Estado, detentor da penalidade disciplinar, funcionar como parâmetro de comportamento, a partir de valores opostos definidos pela sociedade do bem e do mal, do lícito e do ilícito.

Cabe aos órgãos públicos, em todas as esferas, ditar o padrão de comportamento a ser seguido pela sociedade, através de um sistema de aprendizado baseado na repetição da disciplina. E é aí que se encontra a origem do problema.

O que permite ao Estado aplicar a penalidade disciplinar é a inobservância da regra, tudo o que se afasta

dela, o desvio. Quando o próprio Estado não dá o exemplo, fugindo da regra por ele exigida, permite que outros assim também o façam.

Segundo recente levantamento da Controladoria-Geral da União, mais de 50% dos municípios analisados quanto à implementação da Lei de Acesso à Informação tiraram nota zero. Já São Paulo, Curitiba, Brasília, João Pessoa e Recife obtiveram nota máxima em transparência.

De acordo com dados divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça, o índice de condenação em casos de corrupção no Brasil é muito baixo, na faixa de 31%. O tempo médio de tramitação desses casos está acima da meta estabelecida pelo CNJ, de no máximo dois anos.

A reversão desse preocupante quadro requer prioridade. Precisa-se, antes de tudo, reconhecer que pouco sabemos da origem do problema.

As organizações criminosas que atuam dentro e fora do aparato governamental brasileiro são parte de um mundo em si. É fundamental conhecer de forma sistemática os diversos mecanismos que regem as relações desses criminosos.

Assim como impedir que, uma vez presos, continuem a exercer comando dentro da organização. Sabe-se que as prisões brasileiras perderam o seu papel de aparelho transformador de indivíduos.

Sem o controle da corrupção estatal, da má administração do dinheiro público, da inaplicação de mecanismos de transparência ativa, combater a corrupção é tarefa das mais difíceis.

O sucesso do poder disciplinar, exercido pelo Estado, pressupõe algo aparentemente simples, básico — o cumprimento das regras por ele estabelecidas, a fim de que cada indivíduo da sociedade possa distinguir claramente as ações criminosas das ações virtuosas.

Um Estado disciplinado é a base de um gesto eficiente. É a partir do bom exemplo que se opera a transformação dos indivíduos.

Só assim teremos um consenso mais nítido a respeito do poder de punir e da responsabilização sistemática e enérgica dos criminosos da corrupção.

ROBERTO PORTO e ROBERTO BODINI são promotores de Justiça em São Paulo, integrantes do Grupo Especial de Delitos Econômicos - GEDEC

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Liquidação de penas

SÃO PAULO. Depois da mãe de todas as delações, a da Odebrecht, especula-se quem serão os próximos a falar. Cunha, Palocci e Cabral frequentam as bolsas de apostas. A OAS também. É um bom momento para perguntar até onde isso vai.

Trago em meu socorro as sempre fundamentadas reflexões de Bruno Carazza, economista e advogado, que mantém o valioso blog “Leis e Números”. Para Bruno, a delação da Odebrecht saiu barato. Em troca de uma série de garantias e imunidades, a empresa se comprometeu nos acordos de leniência firmados com as autoridades a pagar cerca de R\$ 7 bilhões. É a maior multa jamais aplicada na história, mas não parece tanto diante do faturamento do grupo — R\$ 132 bilhões em 2015 — nem do estimado prazo de 23 anos para pagá-la.

É claro que é melhor reaver ao menos parte do dinheiro desviado e manter a empresa atuando e empregando do que empurrá-la para a falência. Mas, como lembra Bruno, há também a questão dos incentivos. O fato de a Odebrecht ter feito um excelente negócio ao acertar os termos de sua delação ao lado do fato de o Ministério Público estar negociando colaborações com todos os interessados cria uma situação complicada.

Em tese, as delações deveriam estar limitadas ao primeiro que se dispõe a falar e entregar provas dos malfeitos. Em teoria dos jogos, isso se chama “the winner takes it all” (o vencedor leva tudo). A ideia dessa cláusula é que a colaboração sirva para desestabilizar o pacto de silêncio que vigora nas organizações criminosas. Mas, quando o Estado, no afã de ampliar as investigações para outras áreas (o que é legítimo), facultar a todos o instituto da delação e negocia leniências generosas, acaba sinalizando com uma espécie de Refis da corrupção. Vale a pena roubar e depois se acertar com as autoridades.

Em algum momento o MP precisará deixar claro que a colaboração tem limites, ou ela se converterá numa mera liquidação de penas.

21 ABR 2017

21 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

REINALDO AZEVEDO

Tiros na civilização e caça a tarados

Quando um homem da lei chama o aparato legal de 'torre de marfim', estamos todos em perigo

OJUIZ Alexandre Abrahão Dias Teixeira, do 3º Tribunal do Júri do Rio, mandou soltar dois policiais que estavam em prisão preventiva, suspeitos de executar, no dia 31 de março, dois bandidos quando já estavam estendidos no chão, feridos. Há um vídeo com a cena do horror.

No tiroteio, em frente à escola Jornalista Daniel Piza, morreu a estudante Maria Eduarda Alves da Conceição, de 13 anos. Em seu corpo, cinco perfurações. Uma delas provocada por arma compatível com a dos policiais. Uma tragédia brasileira.

Dias Teixeira atendeu a parecer favorável à suspensão da prisão preventiva, emitido pelo Ministério Público Estadual. A promotora Carmen Eliza Bastos de Carvalho argumentou que os PMs não se enquadravam nos requisitos do Artigo 312 do Código de Processo Penal. E também se ancorou no 314.

Parecer e decisão não são absurdos. Se há um fiapo de incerteza sobre a reação legítima (Art. 314) e se não há evidências de que os acusados estejam prestes a cometer novos crimes, de que possam pôr em risco a instrução criminal ou impedir o cumprimento da lei penal (Art. 312), não há por que manter a preventiva.

O alarido da extrema-direita era grande. Os habitantes da "Bolsonrolândia" saíram em defesa de uma arma na mão e ideias torpes na cabeça. Nas redes sociais, passaram a defender execuções sumárias. Em relação a esses tipos, não resta outra coisa senão a sentença fatalista: o cheiro de presunto lhes assanha a fome de barbárie.

A esquerda entrou na competição para ver quem escolheva mais o bom senso. Cronistas sempre piedosos nem se apressaram em saber se parecer e decisão eram procedentes. Cabe lembrar, ademais, que não é a fealdade de um crime que define a necessidade ou não da preventiva. Isso fica para o julgamento.

Detestáveis, aí sim, foram as considerações do juiz Dias Teixeira. O doutor escreveu ter passado "muitas horas meditando"... Sobre o quê? Ele responde: "especialmente [sobre] a voz das ruas" — leiam-se: redes sociais, essas ruas virtuais que exalam o fedor do bueiro do capeta.

E aí ele apela a um clichê em favor da justiça do alarido: "As relações sociais mudaram, e a magistratura precisa mudar também. O juiz moderno não pode mais ser aquela figura da 'torre de marfim', especialista em temas do Direito, mas insensível ao que acontece fora de seu gabinete".

Quando um homem da lei chama o aparato legal e institucional de "torre de marfim", estejam certos: estamos todos em perigo. Ele avança: "A sociedade, estou consciente, está desestruturada pela guerra assimétrica enfrentada nesta ex-cidade maravilhosa. O cidadão, no final, pretende tão somente viver em paz e merece pelos altos preços que paga em todos os sentidos." Não entendi. Execuções sumárias, por acaso, resgatam a "simetria"?

Há eventos que, na sua banalidade literalmente crua, advertem-nos de que uma nova era pode estar sendo inaugurada. E nem sempre se anda para a frente.

Quando um juiz tenta impor a um ex-presidente da República uma disciplina ao arripio da lei; quando membros do MPF abusam de sua autoridade e gravam um vídeo incitando a população a lutar contra "os políticos"; quando um juiz prefere "a voz das ruas" à razão técnica — ainda que ambas conduzissem ao mesmo desfecho —, tem-se um encontro marcado com o abismo caso não se mude o caminho.

Em entrevista concedida ao jornalista Wagner Carelli, publicada pela gloriosa e extinta revista "BRAVO!", no fim dos anos 90, o cineasta Bernardo Bertolucci afirmou que o "fascismo começa caçando tarados"

Não é que ele gostasse de tarados. É que a caça aos ditos-cujos não pode ser a medida da civilização. Não para um liberal, democrata e direitoista, como sou.

21 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Ministério Público acusa 60 pessoas atingidas pela Operação Carne Fraca

Fiscais são denunciados à Justiça como chefes de esquema de corrupção na fiscalização de frigoríficos

Suposto esquema que envolvia adulteração de produtos com propina a fiscais levou à suspensão de exportações de carne

O Ministério Público Federal do Paraná apresentou nesta quinta (20) à Justiça Federal no Estado cinco denúncias criminais contra 60 envolvidos na Operação Carne Fraca, que revelou um esquema de fornecimento de produtos alimentícios alterados ou adulterados com a participação de empresários e fiscais do Ministério da Agricultura.

Os denunciados foram acusados pelo Ministério Público Federal por crimes de corrupção passiva, corrupção ativa, corrupção passiva privilegiada, prevaricação, concussão, violação de sigilo funcional, peculato, organização criminosa e advocacia administrativa.

As acusações apontam que o esquema no Paraná era comandado pelo ex-superintendente federal do Ministério da Agricultura no Paraná Daniel Gonçalves Filho e pela chefe do Setor de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Maria do Rocio Nascimento.

Outros fiscais agropecuários participavam das irregularidades e mantinham contato direto com a dupla, que,

segundo o MPF, liderava a quadrilha. Da mesma forma, representantes das empresas envolvidas atuavam de tal forma a manter o funcionamento do esquema.

Todos os investigados, até o momento, negaram irregularidades.

As denúncias apontam uma série de desvios funcionais praticados por fiscais e práticas ilícitas de empresários do ramo frigorífico.

Entre as irregularidades, estão a comercialização de certificados sanitários e pagamento de propina a fiscais e agentes de inspeção para que algumas empresas continuassem atuando às margens da ilegalidade; a transferência de funcionários do órgão para outras unidades de atuação para atender ao interesse de fiscalizados; solicitação, promessa, recebimento e pagamento de vantagens indevidas.

As acusações pedem ainda a decretação de perda dos cargos públicos de todos os funcionários públicos federais, confisco do produto direto e indireto da prática delituosa dos envolvidos e fixação de valor mínimo de reparação de danos.

A deflagração da operação, em março, levou vários países a suspender temporariamente as importações de carne do Brasil.

RETOMADA

A JBS, maior processadora de carne bovina do mundo, retomará a partir de segunda-feira (24) as operações em seis das dez unidades de abate de bovinos no Brasil que estão em férias coletivas.

“As outras quatro unidades voltarão a operar em 2 de maio em razão de reformas, ajustes operacionais e modernização de equipamentos”, disse a empresa.

A JBS deu férias coletivas aos funcionários de 10 de suas 36 unidades de abate bovinos no Brasil desde o dia 3, a fim de ajustar a capacidade da empresa às restrições impostas ao setor, impactado pela Operação Carne Fraca.

As unidades que voltam a operar no dia 24 são Nova Andradina (MS), Senador Canelas (GO), Alta Floresta (MT), Juína (MT), Pedra Preta (MT) e Tucumã (PA). Em 2 de maio, voltam a operar Lins (SP), Anastácio (MS), Naviraí (MS) e Diamantino (MT).

21 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Condecoração

Condecorar Sergio Moro e Luciano Huck a título de relevantes serviços prestados à nação parece recado a lembrar período obscuro e não tão distante de uma indagação folclórica e demagógica sobre “que país é esse” (“Diante de Temer, Moro é condecorado com medalha do Exército”, “Poder”, 20/4).

ANTONIO F. DA SILVA, professor (Rio de Janeiro, RJ)

Gostaria de saber que serviço relevante à nação fez Luciano Huck para receber a medalha de Honra do Mérito Militar. Seria usar a pobreza dos brasileiros para se fazer passar por bonzinho nas tardes de sábado ou construir casa em área de proteção ambiental?

FÁBIA REGINA DE BRITTO WANDERLEY
(São Paulo, SP)

Há alguns anos protestei contra o espaço concedido pela **Folha** a Luciano Huck para que ele falasse de um assalto sofrido, assunto particular dele. Como vivemos momento em que se exige transparência, o que teria levado a **Folha** a um novo projeto editorial, seria de pedir ao jornal que investigasse e informasse a seus ansiosos leitores quais foram “os relevantes serviços prestados à nação brasileira” ou interesses que justificaram o prêmio dado a Huck.

GLADSTONE H. DE ALMEIDA FILHO (Rolândia, PR)

PAINEL

Vai, mas demora Dos 14 pedidos de investigação deflagrados pela delação da Odebrecht que serão analisados pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça), apenas dois já foram enviados pelo Supremo. Como o material seguia via Correios, o restante só deve chegar semana que vem.

22 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Médica é inocentada em caso de UTI do PR

Virgínia de Souza foi acusada de 'antecipar a morte' de sete pacientes no Hospital Evangélico de Curitiba de 2011 a 2013

Ex-chefe da UTI sempre alegou inocência; agora a Promotoria recorrerá com um pedido de júri popular para a médica

A médica Virgínia Helena Soares de Souza foi inocentada da acusação de matar sete pacientes, de 2011 a 2013, na UTI do Hospital Evangélico de Curitiba. O Ministério Público vai recorrer da decisão.

Ela, ex-chefe da UTI, havia sido indiciada por homicídio doloso duplamente qualificado por "antecipar a morte" (eutanásia) dos doentes.

A decisão foi dada nesta quinta (20) pelo juiz Daniel Surdi de Avelar, que também inocentou os médicos Edison Anselmo da Silva Júnior, Maria Israela Cortez Boccato e Anderson de Freitas e as enfermeiras Laís da Rosa Groff e Patrícia Cristina de Gouveia Ribeiro, que também trabalhavam na mesma unidade.

O Conselho Regional de Medicina do Paraná já havia inocentado os médicos.

Além das mortes, todos os acusados também responderam pelo crime de formação de quadrilha, com violação de deveres inerentes à profissão.

Sobre a recente decisão da Justiça, segundo os promotores do Estado, foram privilegiados depoimentos de testemunhas de defesa em detrimento de laudos do IML. Os promotores dizem ainda que, nos diálogos entre os réus gravados com autorização da Justiça, fica clara a intenção de provocar as mortes.

Em nota, o órgão afirma que o caso deve ser levado a júri popular, pois "há provas da existência de homicídios

e evidências suficientes de autoria". Eles já haviam pedido em outubro do ano passado que o caso fosse a júri popular, mas a Justiça negou.

"Não visualizo suficientes indícios de autoria para a prática dos supostos crimes narrados na denúncia aptos a submeter os acusados a júri popular. Não restou satisfatoriamente demonstrado que os acusados praticavam antecipações de óbitos, seja por questões técnicas, atinentes à medicina, seja pela tênue prova testemunhal nesse sentido", afirmou o juiz na decisão.

A promotora de Justiça Fernanda Nagl Garcez afirmou que respeita a decisão do juiz, mas ela não levou em consideração "o conjunto das provas, principalmente a prova documental e o prontuário dos pacientes".

O advogado da médica, Elias Mattar Assad, disse que o juiz acertou ao não levar o caso a júri popular. "Não tínhamos um fato criminoso. Exercer medicina intensiva não é crime e falamos [isso] desde o início", afirmou em entrevista nesta sexta-feira (21).

Assad disse que o perito se deixou "inebriar pelas luzes do caso" e ficou tentado a dar opiniões. "Quarenta médicos depuseram no caso. Todos eles estariam errados? O CRM-PR estaria errado? O juiz que julgou analisou errado? Todo mundo está errado?", argumentou.

A promotora, por sua vez, disse que a maioria dos médicos ouvidos ainda trabalha no hospital e não tem a isenção necessária para analisar o caso tecnicamente.

O advogado contou que foi o responsável por dar a notí-

cia em primeira mão para a médica. "Segurei nas mãos dela e falei da sentença do juiz. Os olhos dela se encheram de lágrimas."

Assad disse que a médica perdeu praticamente tudo o que tinha e que agora mora com o filho. A defesa informou que vai entrar uma ação contra o Estado. "Não se pode 'desacontecer' o que já aconteceu. Não há dinheiro no mundo que devolva para alguém o que ela perdeu."

Assad também disse que entrará com ação por danos morais. Virgínia já havia ganhado uma ação na Justiça do Trabalho contra o Hospital Evangélico, no valor de R\$ 4 milhões. "Foi por questões trabalhistas, mas o hospital tem uma fila para pagar", disse o advogado.

CASO

Os episódios suspeitos vieram à tona em 2013, após investigação da Polícia Civil.

Segundo a denúncia do Ministério Público, os acusados agiram juntos para terminar com a vida de pacientes internados na UTI, sob o comando de Virgínia.

Eles, supostamente, prescreviam certos medicamentos que, aliados à redução dos parâmetros de ventilação, levavam pacientes à morte. Os atos teriam como objetivo a liberação dos leitos na unidade de terapia intensiva.

Virgínia chegou a ser presa em fevereiro de 2013, sendo solta um mês depois. Em um manifesto divulgado naquele mês, ela afirmou que sofria "o maior erro investigativo e midiático da nossa história". A médica sempre negou as acusações.

22 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Odebrecht entrega extratos ligados a reunião com Temer

Empresa apresentou à Lava Jato papéis que seriam provas de propina

Documentos seriam relacionados a contrato com a Petrobras que foi objeto de encontro com presidente em 2010

CAMILA MATTOSO
BELA MEGALE
DE BRASÍLIA

A Odebrecht apresentou à Lava Jato extratos que seriam de pagamento de propina vinculada por delatores a uma reunião com o presidente Michel Temer em 2010.

Os valores superam os US\$ 40 milhões que, segundo executivos, tiveram o repasse acertado em encontro com o hoje presidente, em seu escritório político paulistano.

A propina é ligada, de acordo com a Odebrecht, a um contrato internacional da Petrobras, o PAC-SMS, que envolvia certificados de segurança, saúde e meio ambiente em nove países onde a estatal atua. O valor inicial era de US\$ 825 milhões.

De acordo com documentos referentes ao PAC-SMS, apresentados pela Odebrecht, os repasses foram feitos entre julho de 2010 e dezembro de 2011. Os extratos atingem US\$ 54 milhões, mas a soma de planilhas anexadas chega a US\$ 65 milhões.

Do total, uma pequena parte foi paga em espécie no Brasil, em hotéis em São Paulo, no casos de petistas citados,

e em um escritório no centro do Rio, localizado na rua da Quitanda, para os demais.

A maior parte, no entanto, foi repassada a contas de operadores no exterior.

A Odebrecht reuniu mais de 50 depósitos em offshores fora do Brasil que vão de US\$ 280 mil a US\$ 2,3 milhões. Para realizá-los, o setor de operações estruturadas, área responsável por propina e caixa dois do grupo, utilizou cinco empresas em paraísos fiscais, quatro delas em Antígua.

Márcio Faria, ex-presidente da Odebrecht Engenharia, disse em delação que o PMDB negociou propina de 5% do contrato, correspondente a US\$ 40 milhões.

Segundo Faria, no encontro com Temer não se falou em valores, “mas ficou claro que se tratava de propina” relacionada ao contrato, e não contribuição de campanha.

A reunião, segundo ele, teve a presença de outras pessoas, como o ex-deputado Eduardo Cunha, e ocorreu quando Temer era presidente do PMDB e candidato a vice de Dilma Rousseff (PT).

Rogério Araújo, responsável pelo lobby da Odebrecht na Petrobras, disse que Temer “assentiu” e deu a “bênção” aos termos do acordo, previamente tratados com Cunha e com o lobista João Augusto Henriques. Temer confirma o encontro, mas nega a versão sobre propina.

Os delatores relatam que a propina foi renegociada, e o PMDB teria ficado com 4% e o PT, 1%. Nas delações entregues ao STF (Supremo Tribunal Federal), a Procuradoria-Geral da República identificou os petistas que teriam recebido o dinheiro, mas não quem seriam os peemedebistas além de Cunha, preso em Curitiba.

O senador Humberto Costa (PE), o ex-senador Delcídio do Amaral e o ex-tesoureiro João Vaccari Neto aparecem como receptores vinculados ao PT, com os codinomes “Drácula”, “Ferrari” e “Camponês”, respectivamente.

Três apelidos não foram identificados: “Mestre”, “Tremito” e “Acelerado”.

Um ex-engenheiro da Petrobras, Aluísio Teles, subordinado ao então diretor da área internacional Jorge Zelada, é apontado como outro beneficiário de pagamentos.

Segundo depoimentos, o processo de licitação do PAC-SMS foi feito de forma fraudulenta, com participação de outras construtoras, como a OAS e a Andrade Gutierrez.

Elas simularam interesse no projeto, possibilitando aumento de preço por causa da suposta concorrência.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

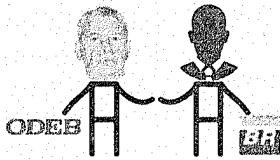
CONTINUAÇÃO

22 ABR 2017

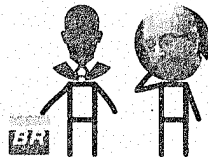
VERSÕES DA DELAÇÃO

Acerto de propina entre Odebrecht e PMDB teria sido tratado em reunião com Temer

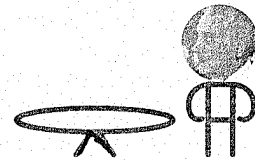
NEGOCIAÇÃO



Reunião Executivo da Odebrecht, Rogério Araújo teria sido procurado por Aluísio Teles, da área internacional da Petrobras, para ajustarem propina em contrato do PAC SMS. O pedido teria sido de 3%



Pedido Em meio a negociações, Eduardo Cunha teria chamado Araújo para uma reunião. A expectativa era de que a porcentagem fosse selada, mas Cunha teria pedido para a Odebrecht colocar a Delta no projeto



Acerto Quando o PMDB estava acertado, houve reunião no escritório de Temer, em SP. Não se falou em valores. Depois, o lobista João Henriques teria dito que 1% deveria ser repassado ao PT

O contrato Odebrecht e Petrobras acertaram o PAC SMS (Plano de Ação de Certificação em Segurança, Meio Ambiente e Saúde) por US\$ 825 milhões

DIVISÃO

1% - PT
4% - PMDB
5%
3% Petrobras

TOTAL

US\$ 65 milhões

US\$ 54 milhões são apresentados em extratos de transferências

O restante aparece em planilhas da empresa

DISTRIBUIÇÃO, EM US\$ MILHÕES

Ferrari (Delcídio do Amaral)	1,3
Drácula (Humberto Costa)	0,591
Camponês (João Vaccari Neto)	7,7
Acelerado*	24,8
Mestre*	13
Tremito*	19

Em espécie, no Rio e em São Paulo

Transferências por offshores

EMPRESAS UTILIZADAS

DATE	REFERENCE	DEBIT	CREDIT	BALANCE
02/10/2012	THUNDER BAY PROPERTY GROUP INC.	-350.000,00		5.621.637,60
02/11/2012	ACKWORTH INVESTMENTS S.A.	-579.844,60		5.041.689,00
02/13/2012	WATERSCAPE S.A.	-500.000,00		4.541.689,00
02/13/2012	BOOK TRANSFER TRIDENT TO GVTEL CORP.	-251.428,57		4.290.260,43
02/14/2012	JIFA HARDWARE & PLASTIC PRODUCTS CO., LTD	-110.000,00		4.180.260,43
02/14/2012	BOOK TRANSFER TRIDENT TO GVTEL	-2.300.000,00		1.880.260,43
02/14/2012	BOOK TRANSFER TRIDENT TO MERIWETHER	-600.000,00		1.280.260,43
02/15/2012	BOOK TRANSFER CAROLIE TO TRIDENT		750.000,00	2.030.260,43
02/15/2012	FEE	-3.750,00		2.026.509,43
02/17/2012	AYALA CAPITAL MARKET A.V.V.	-500.000,00		1.526.509,43
02/17/2012	CALDWELL ADVISORS S.A.	-200.000,00		1.326.509,43
02/17/2012	LAKESHORE INTERNATIONAL HOLDING LTD.	-100.000,00		1.226.509,43
02/17/2012	VEBLOG INVESTMENT CORP.	-100.000,00		1.126.509,43
02/21/2012	WPG C & C LIMITED	-170.000,00		956.509,43

pela Odebrecht

Trident: Antigua e Barbuda
Del Sur: Antigua e Barbuda
Klienfeld: Antigua e Barbuda
Innovation: Antigua e Barbuda
Magna: Nevis

Pelos políticos

GVTEL: Espanha
Grand Flourish: Ilhas Seychelles
Tech Trade: Belize
Artefacto: Ilhas Virgens
Brooklet: Ilhas Virgens

Comprovante de transferência de US\$ 2,3 milhões apresentado pela Odebrecht como uma das provas de propina paga no exterior na negociação do PAC SMS

*não identificados

CONTINUA

CONTINUAÇÃO
OUTRO LADO

Presidente diz que jamais tratou de valores com delator da empreiteira

CONTINUAÇÃO

A Procuradoria pediu ao STF abertura de inquérito sobre políticos envolvidos, mas só solicitou que Humberto Costa e Delcídio fossem ouvidos pela Polícia Federal.

Nos depoimentos, aparecem pelo menos três intermediários dos repasses: Ângelo Lauria, ligado ao lobista João Henriques, Rodrigo Duran e Mario Miranda (da Petrobras). O comportamento de Lauria levou a empreiteira a mudar o sistema de entrega.

Conforme relato do delator César Ramos, o operador apareceu um dia dizendo claramente que tinha vindo “pegar o dinheiro da Odebrecht”, sem tentar disfarçar a operação por meio de códigos. A frase foi comunicada à construtora, que disse que isso não podia se repetir.

A assessoria de Michel Temer afirmou que o presidente “jamais tratou de valores com o senhor Márcio Faria” e que “a narrativa divulgada não corresponde aos fatos e está baseada em uma mentira absoluta”. “O que realmente ocorreu foi que, em 2010, em São Paulo, Faria foi levado ao presidente pelo então deputado Eduardo Cunha. A conversa, rápida e superficial, não versou sobre valores ou contratos na Petrobras. E isso já foi esclarecido anteriormente, quando da divulgação dessa suposta reunião”.

Temer “contesta de forma categórica” o envolvimento de seu nome em negócios escusos e diz que nunca atuou em defesa de interesses particulares na Petrobras, nem defendeu pagamento de valores indevidos a terceiros.

A defesa do ex-deputado Eduardo Cunha classificou a acusação como “absurda”, e “inventada por um concerto de delatores e, não por acaso, não vem acompanhada da mais mínima prova”.

O senador Humberto Costa (PT-PE) disse que nunca se relacionou com qualquer pessoa sobre o PAC-SMS e que o próprio delator da Odebrecht relatou que jamais teve contato com ele.

A defesa de Delcídio do Amaral afirma que os fatos relatados pelos delatores são “mentira”.

A defesa de Augusto Henriques negou “qualquer influência ilícita em negócios envolvendo a Petrobras”.

O advogado José Roberto Batochio deve deixar a defesa do ex-presidente Lula. E também a do ex-ministro Antônio Palocci. Ele advoga para os dois petistas na Operação Lava Jato.

ÉTICA

De acordo com pessoas do círculo íntimo de Batochio, ele enfrenta um dilema ético diante da conduta adotada em décadas de advocacia: por um lado, sempre disse execrar o instituto da delação premiada. Como Palocci já negocia a colaboração com o Ministério Público Federal, ele não teria como permanecer no caso.

MEMÓRIA

Permanecer na defesa de Lula traria um outro problema. Como é provável que Palocci, para efetivar a delação, mire seu canhão no peito do ex-presidente, Batochio seria obrigado a confrontá-lo, classificando todas as eventuais declarações do ex-ministro como mentirosas. O problema é que ele advogou para Palocci por dez anos, absolvendo-o em uma dezena de processos. E não teria como, agora, voltar-se contra ele nos tribunais.

PRECEDENTE

Se Batochio deixar mesmo a defesa de Lula, será a segunda baixa na equipe de advogados do ex-presidente. Em março, o criminalista Juarez Cirino dos Santos deixou o caso.

DATA VENIA

Batochio também advoga para Guido Mantega. Na Lava Jato, no entanto, o ex-ministro da Fazenda passará a ser representado por outro criminalista.

Chegamos à conclusão de que, em vez de três, são quatro os Poderes do Brasil: Executivo, Legislativo, Judiciário e Odebrecht.

GILVAN F. ALMEIDA (São Caetano do Sul, SP)

Todos os políticos citados pelos delatores e envolvidos com caixa dois afirmam, peremptoriamente, que suas contas foram aprovadas pelos respectivos TRES. Agora, descobrimos que grande parte deles mente descaradamente, o que não é de estranhar. A pergunta que não quer calar: para que servem esses tribunais?

WILSON ACÁCIO (Juiz de Fora, MG)

Abuso de autoridade

A insistência do Legislativo em votar, neste momento, a Lei do Abuso de Autoridade, além de inoportuno parece que fere o princípio da moralidade (embora fique até meio cômico falar em moralidade), uma vez que os senadores, muitos deles envolvidos com a Justiça, estarão votando em causa própria.

MARIA E. B. TEOBALDO (Belo Horizonte, MG)

Condecoração

Lendo a **Folha** diariamente há anos, considerava-me uma pessoa razoavelmente bem informada. Mas nunca soube dos relevantes serviços prestados à nação por Luciano Huck que justificassem a honraria que lhe foi atribuída, nem que o Exército pode ser envolvido na construção de um nome alternativo da direita para as próximas eleições presidenciais, depois que Alckmin, Serra, Aécio etc. foram tragados pelo turbilhão da Lava Jato ("Diante de Temer, Moro é condecorado com medalha do Exército", "Poder", 20/4).

ALCEU DE ANDRADE MARTINS (Carlópolis, PR)

A foto do juiz Moro e do apresentador Luciano Huck é um sinal perigoso sobre interferência militar na vida civil. O pior é a falta de espírito militar em homenagear um apresentador de TV. Se fosse eu no cargo de presidente, chamaria atenção do responsável pelo prêmio e lhe daria uma lição de disciplina e militarismo.

NAGIB NASSAR (Brasília, DF)

PAINEL

No abismo Aliados do ex-presidente Lula reconhecem que sua situação se agravou muito com o depoimento de Léo Pinheiro, o ex-presidente da OAS, a Sergio Moro. Juridicamente, dizem, não há base para decretação de prisão neste momento, mas admitem que o clima político azedou.

Sem Lula não sai Petistas também se debruçaram sobre o depoimento de Antonio Palocci. Acham que ele deixou claro que pode levar a Lava Jato a outro patamar, mas têm esperanças de que o ex-ministro esteja tentando negociar delação que não implique ainda mais a cúpula do partido.

23 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Temer

quer nome ligado a

Janot

na Procuradoria-Geral

Presidente defende 'continuidade'
na Lava Jato e quer evitar desgaste

Caso Janot saia mesmo, deve crescer o nome de secretário-geral da PGR; procuradora próxima a Gilmar também é forte

MARINA DIAS
LETÍCIA CASADO
GUSTAVO URIBE
DE BRASÍLIA

Diante do discurso de Rodrigo Janot de que não quer assumir um terceiro mandato no comando da PGR (Procuradoria-Geral da República), o presidente Michel Temer avalia um nome alternativo para ocupar o cargo a partir de setembro.

O desejo do peemedebista é que o novo procurador-geral seja alguém ligado a Janot, para passar a ideia de "continuidade" dos trabalhos da Lava Jato e evitar desgaste.

O comandante do órgão é o responsável final pelo ritmo de investigações de políticos com foro privilegiado na operação, que são denunciadas pela PGR e julgados no Supremo Tribunal Federal.

Auxiliares de Temer admitem, em caráter reservado, que nome próximo ao atual procurador-geral seria ideal também para dar "previsibilidade" ao andamento das ações que investigam oito de 28 ministros do governo.

Nesse cenário, o Planalto já vislumbra um perfil que

atende a esses requisitos: Bial Dalloul, secretário-geral da PGR desde junho de 2016.

Em setembro, Temer vai indicar ao Senado Federal o substituto de Janot pelos próximos dois anos.

O presidente deu indícios de que respeitará a lista tríplice da Associação Nacional dos Procuradores da República — que organiza votação interna e entrega a relação dos três mais votados à Presidência da República. Mas não nomeará necessariamente o primeiro colocado, como é de praxe desde 2003.

Os rumores de que o Planalto tem simpatia pelo nome de Dalloul são vistos com desconfiança por procuradores porque ele não se declara pré-candidato e, segundo interlocutores, nunca mostrou intenção de concorrer.

Os críticos dizem que, como procurador regional, Dalloul teria dificuldade em disputar a PGR, visto que a lista tríplice é tradicionalmente formada por subprocuradores, apesar de não haver restrições para a candidatura.

O Planalto já criou um discurso de vacina para essa tese e diz que Gilmar Mendes e Joaquim Barbosa eram procuradores regionais quando foram nomeados ao STF, o que daria legitimidade a um procurador-geral da República de mesma origem.

Apesar das projeções, assessores de Temer afirmam que, caso haja risco de não aparecer nome "aceitável" para o presidente na lista tríplice, pode haver pressão para que o próprio Janot fique no cargo até 2019.

Integrantes do Ministério Público ouvidos pela reportagem apostam que o governo está interessado em buscar um nome menos afinado com a Lava Jato — e com Janot —, para tentar enfraquecer as investigações.

O presidente pediu que emissários sondassem o atual procurador-geral sobre a possibilidade de ele ficar à frente da PGR pelo menos até a aceitação das denúncias pelo STF, mas, segundo a **Folha** apurou, Janot afirmou que tem um compromisso com a família de sair do cargo em setembro e se aposentar em março do ano que vem.

O sucessor dele será determinante para o futuro da operação. O novo PGR dará andamento às denúncias que serão oferecidas contra dezenas de políticos, inclusive oito ministros, 24 senadores e 39 deputados.

Até agora, seis subprocuradores são pré-candidatos ao cargo: Nicolao Dino, Mario Bonsaglia, Raquel Dodge, Ela Wiecko, Carlos Frederico e Sandra Cureau.

CONTINUA

23 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

No MPF, a expectativa inicial é de que a lista tríplice seja composta por três dos quatro primeiros: Dino, Bonsaglia, Dodge e Wiecko. Esta última seria candidata fortíssima, na avaliação de procuradores, mas com chances quase nulas de ser escolhida por Temer. Em junho de 2016, Wiecko foi fotografada segurando uma faixa “Fora Temer”.

DIAGNÓSTICO

O diagnóstico do Planalto é político. Dino é irmão do governador do Maranhão, Flávio Dino (PC do B), oposição a Temer, assim como Wiecko. Bonsaglia é considerado sem traquejo político para o cargo, e Dodge, que atuou na operação “Caixa de Pandora” (que investiga o mensalão do DEM no Distrito Federal), é vista por assessores do presidente como próxima a José Sarney (PMDB-AP), o que resultaria numa nomeação complicada.

No Ministério Público, porém, Dodge é vista como a mais palatável ao presidente por sua proximidade com Tereza Uille, que foi indicada pelo ministro do STF Gilmar Mendes a uma vaga no CNJ (Conselho Nacional de Justiça) — Gilmar é hoje um dos principais conselheiros de Michel Temer.

Dodge afirma ter uma relação protocolar com Sarney. Sobre Gilmar, diz que o conhece desde 1987 e que hoje o trata “como ministro”.

CONTINUA

23 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SUCCESSÃO NA PGR

Rodrigo Janot descarta assumir terceiro mandato

OS PRINCIPAIS NOMES NA DISPUTA



NICOLAO DINO
subprocurador e vice-procurador-geral Eleitoral

● Um dos favoritos para integrar a lista, é irmão do governador do Maranhão, Flavio Dino (PC do B), opositor de Temer



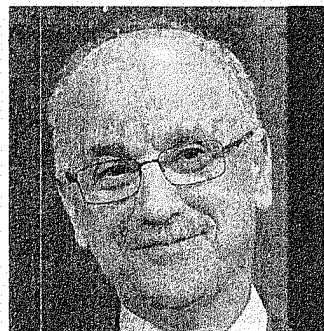
ELAWIECKO
subprocuradora

● Avaliação do MPF é que procuradora seria nome forte, mas com poucas chances de ser escolhida por Temer, por ter sido fotografada com faixa "Fora Temer" em 2016



RAQUEL DODGE
subprocuradora

● É descrita como próxima a José Sarney (PMDB-AP) e Tereza Uille, indicada por Gilmar Mendes ao CNJ, além de ter atuado na operação Caixa de Pandora



BILAL DALLOUL
secretário-geral da PGR, procurador regional

> O único não subprocurador-geral apontado como nome possível para a sucessão, tem a simpatia do Palácio do Planalto



MARIO BONSAGLIA
subprocurador

> Outro nome cotado pelo MPF para integrar a lista triplíce, é visto como alguém sem traquejo político para a vaga

COMO É A ESCOLHA

● A ANPR (Associação Nacional de Procuradores da República) realiza uma votação interna e entrega ao presidente lista com os três mais votados

● O presidente não é obrigado a escolher um dos nomes da lista, mas Michel Temer deu indícios de que o fará, como é praxe desde 2003

● O nome escolhido é sabatinado na CCJ e depois no plenário do Senado Federal

23 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Conflito entre órgãos põe em risco leniência, diz advogado

Defensor de empresas e delatores critica resistência de AGU e TCU a acordos

Rodrigo Mudrovischt, que já advogou para Gilmar Mendes, vê 'hiperexposição' do STF na agenda política

CAMILA MATTOSO
DE BRASÍLIA

Advogado de políticos, empresas como Camargo Corrêa, JBS e Marfrig e de dois delatores da lista de 77 da Odebrecht, Rodrigo Mudrovischt diz que o conflito entre órgãos do Estado está fazendo parecer que acordos de leniência são uma "missão impossível", "uma aventura".

Ele afirma que o imbróglio que se criou entre os entes estatais pode provocar um desestímulo à colaboração por parte das empresas.

Mudrovischt avalia que há uma "hiperexposição" do Supremo Tribunal Federal na agenda política do país e diz que ministros devem se cuidar para não romperem barreiras republicanas.

O advogado defende o ex-vice-presidente de Relações Institucionais da Odebrecht Claudio Melo Filho e José Carvalho, que tinha cargo de diretor na empreiteira.

Também já advogou em algumas causas para Gilmar Mendes, presidente do TSE e ministro do STF.

Folha - Não foi um exagero acertar uma colaboração de 77 ex-executivos da Odebrecht?

Rodrigo Mudrovischt - Tem de se analisar em cada caso a credibilidade e a inovação. Se

houver esse binômio presente, não há problema. Pode fazer com 70, com 100, não tem matemática.

A PGR disse não a Duda Mendonça e sim para 77 executivos da mesma empresa. Não é um contradição?

A questão de selecionar com quem faz, tem de analisar na seguinte perspectiva: não há um direito subjetivo das pessoas em fazer a delação. Não é todo mundo que tem esse direito. Se trouxer novos elementos e tiver a credibilidade, passa a ter direito.

Não acha que pode acabar gerando perdão exagerado?

Acho que não. Meu ponto de preocupação é em outro sentido. Se se privilegiar com excesso a agenda de cada órgão do governo e derem possibilidade a eles de questionar acordos firmados, vão transformar a leniência em uma missão impossível.

Isso é perigoso. A AGU se opondo aos acordos de leniência. TCU dizendo que vão ser revistos. Você passa a imagem de que acordo de leniência é uma aventura.

Como resolver isso?

O Estado não pode passar mensagens contraditórias. É um desestímulo, constrange as empresas a levarem informações por causa das burocracias. A lei precisa estar mais clara, é verdade.

O senhor é advogado de dois delatores. Isso não causa estranheza de que a delação foi algo combinado?

Sempre tem de se tomar um cuidado para celebrar mais de uma colaboração ao mesmo tempo. Estou falando da ética da advocacia.

Cabe ao Ministério Público verificar se houve ajuste prévio na colaboração. Não vi isso nos casos em que eu trabalhei.

Vazamentos assustam?

Qualquer vazamento é problemático.

O senhor vê um protagonismo exagerado do Supremo?

O Supremo foi jogado muito fortemente na arena política brasileira. O Supremo não é um agente neutro. Ele é um agente político. Há, sim, excesso de protagonismo na agenda política. Temos que saber lidar com isso.

Gilmar Mendes, que é seu cliente, tem sido criticado pela exposição.

Eu não posso falar pelo Gilmar. O Supremo tem de ser aberto para conversar com os agentes políticos.

O que não faz com que a gente possa imaginar que qualquer audiência seja ilícita. Natural que tenha que se ter cuidado para não romper barreiras republicanas. Não julgar causas em que tenha interesse dentro delas ou que tenha como parte seu amigo íntimo ou seu inimigo capital.

CONTINUA

23 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Eu concordo que um protagonismo mais forte da agenda do Supremo acaba levando a uma hiperexposição.

O Supremo tem 11 ministros. Tem de falar com cuidado sobre suspeição e impedimento. Não pode ser banalizado lá dentro. Você gera quase que inviabilidade de julgamento assim.

FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS

Providências supremas

Distribuir inquéritos entre ministros do STF pode gerar decisões diferentes para casos semelhantes

23 ABR 2017

A SOLUÇÃO de distribuir entre os ministros do Supremo os 76 inquéritos autorizados pelo relator Luiz Edson Fachin pode apressar parte dos julgamentos de acusados na Lava Jato, mas tem um inconveniente básico. A diversidade na composição do tribunal leva ao risco, senão à certeza, de critérios jurídicos e interpretações pessoais diferentes para decisões de casos semelhantes. O resultado provável são diferentes graus de justiça.

Mesmo que os inquéritos com presença da Petrobras fiquem todos reservados ao ministro Fachin, permanece a característica geral dos casos: acima do envolvimento da estatal, trata-se de uma estrutura operativa de corrupção política e administrativa para saquear, em várias frentes, verbas públicas e mistas. Conviria muito, portanto, que os julgamentos respondessem também com unicidade jurídica nas inculpações e inocentações.

A efetivar-se, a distribuição de inquéritos não será a primeira da Lava Jato no Supremo. O lote inicial de casos mandado pela Procuradoria-Geral da República ainda não dá informações sobre resultados da distribuição. Nem é provável que o faça com utilidade, porque a carga pesada começou a chegar agora. A ministra Cármen Lúcia providencia reforços ao quadro de juizes auxiliares. E nisso, em escala bastante maior e posta sob orientação e supervisão do relator, poderia estar o modo de evitar ou reduzir a distribuição e a possível disparidade de decisões dos casos. Os demais ministros têm muito com que se ocupar, na fila quilométrica dos processos em atraso.

Além da distribuição, o lote mais recente de acusados da Lava Jato é objeto de uma providência menos à altura do Supremo. A ministra Cármen Lúcia acha necessário — afinal, alguém acha — investigar o vazamento que se antecipou à liberação, pelo relator Fachin, da nova lista de acusados, que “O Estado de S. Paulo” publicou. A ministra estava nos Estados Unidos quando avisada da publicação.

Surpreendida, quis saber de Fachin o que o apressara. Enfim superada a dificuldade de localizá-lo, em descanso no interior paranaense, encontrou-o não menos surpreso. Presidente do STF não digeriu o vazamento. É compreensível e admirável.

Aquele, porém, não foi vazamento com aspas. Não foi ato seletivo de um juiz, ou procuradores, ou policiais, de veracidade incomprovada e dirigido para incentivar escândalos e exacerbar iras contra uma pessoa ou um grupo de pessoas. “Furos” jornalísticos provêm, quase todos, de vazamentos — mas de intenções honestas na origem e nos fins. Investigá-los requer cuidados com a diferença.

NO CAMINHO

Antonio Palocci, além de inteligente, é experiente, inclusive em situações de suspeito (como no caso do lixo e de outros da sua passagem como prefeito de Ribeirão Preto). Toda a parte divulgada de seu depoimento a Sergio Moro é uma arquitetura exemplar de ambiguidade.

Impossível concluir se Palocci prejudicou ou beneficiou o PT, Dilma, Lula e outros petistas, algum empreiteiro ou intermediário.

De claro, só a certeza de que Palocci tem uma manobra preparada por trás da oferta, feita a Moro, de lhe “abrir um caminho” que levaria a ocupá-lo por mais um ano. Quanto a ele, não se sabe para onde Palocci caminha.

NEGÓCIOS

A onda, apenas iniciada, sobre venda dos Correios por causa de prejuízos tem explicação simples. O crescimento das vendas pela internet faz do serviço de entregas um dos negócios mais promissores do Brasil, sendo já sucesso financeiro em muitos países. A conversa de prejuízo, a alegada falta de perspectiva e a liquidação de agências esvaziavam o valor da empresa. Para privatização, com grupos já interessados e na ativa, no ano que vem.

É o governo Temer em ação. Até a próxima Lava Jato.

FOLHA DE S. PAULO

BORIS FAUSTO

Em torno do figurino constitucional

A sugestão histórica vai no sentido de que, no Brasil, somente crises de regime abriram caminho para uma nova ordem constitucional

23 ABR 2017

Em meio à gravíssima situação política e social que o país atravessa, há, entre outras, uma séria discussão em andamento. É ou não o momento de se eleger uma Assembleia Constituinte originária para os fins de se elaborar uma nova Constituição?

Começo por um breve percurso histórico. Ao examinar as circunstâncias da promulgação das diversas Constituições da República, a partir de assembleias constituintes eleitas pelo voto direto, verificamos que todas elas foram promulgadas após o país ter vivido situações ou regimes ditatoriais.

Foi assim em 1934, quando a Constituição daquele ano pôs fim ao chamado governo provisório de Getúlio Vargas; foi assim em 1946, quando a nova Constituição restituiu ao país a legalidade democrática, após a ditadura do Estado Novo; foi assim em 1988, quando a Constituição hoje em vigor instituiu, mais uma vez, os princípios de um regime democrático, após a ditadura civil-militar instalada em 1964.

A história não nos obriga a nada, mas sugere alguma coisa. No contexto atual, a sugestão histórica vai no sentido de que, no Brasil, somente crises de regime abriram caminho para a instituição de uma nova ordem constitucional.

Vivemos essa conjuntura nos dias de hoje? Sim, dizem os respeitáveis juristas Flavio Bierrenbach, José Carlos Dias e Modesto Carvalhosa, autores de um manifesto à nação, publicado no jornal "O Estado de S. Paulo", que propõe a eleição de uma Assembleia Constituinte originária, dependente do resultado de um plebiscito convocado por iniciativa de um terço de deputados ou senadores e aprovado por maioria simples de uma das Casas do Congresso.

Convém ressaltar — diga-se de passagem — que se trata de uma proposta séria, formulada com as melhores intenções, e que não se confunde com expedientes de ocasião. Por exemplo, esse foi o caso das propostas apresentadas no curso do mensalão, em 2005, e pela ex-presidente Dilma Rousseff, em 2013. Ambas logo esfumaram-se no ar.

À primeira vista, os argumentos dos juristas são atraentes. Eles parecem indicar um caminho limpo para, a partir do zero, nos livrarmos de contradições aparentemente insolúveis. Entre elas, a dificuldade de aprovar reformas essenciais que esbarram nos interesses de muitos deputados e senadores ameaçados pela Operação Lava Jato.

A preocupação maior desses "ilustres representantes do povo" consiste em engendrar, de preferência na calada da noite, expedientes destinados a obter uma anistia ampla que venha livrá-los das aflições em que se meteram.

É sedutora a ideia de eleger pessoas não comprometidas com interesses corporativos, que possam deliberar livremente sem se preocupar com a manutenção de um mandato parlamentar, pois este se esgotaria ao ser aprovada a nova Constituição. Como é sedutora a ideia de passar uma esponja no passado e começar tudo de novo.

Mas estaríamos diante de uma crise de regime que, a exemplo do passado, tornaria imperiosa uma refundação institucional do país?

Não, afirma o professor Oscar Vilhena Vieira em sua coluna publicada nesta **Folha**. Segundo ele, a crise atual não é do regime, como aconteceu no fim do período militar, mas de lideranças, e o Congresso, bem

ou mal, já promoveu dezenas de alterações do texto constitucional, reformulando por completo nosso sistema econômico, nossa administração e mesmo a Previdência.

Tendo a concordar com a maioria de suas ponderações e, ao mesmo tempo, gostaria de acrescentar uma consideração diversa.

Não seria o caso de contrariar o paradigma histórico e deixar de lado, num momento conturbado como o atual, as propostas de uma refundação constitucional? Já que não vivemos uma crise de regime, até onde a vista pode alcançar, não seria melhor prosseguir no capítulo das reformas e buscar criar as condições de uma conjuntura menos crispada e eleger então uma Assembleia Constituinte?

Quem sabe cheguemos assim a um razoável consenso, e tenhamos enfim uma Carta Magna que seja uma âncora para as vicissitudes de pelo menos um século.

BORIS FAUSTO, historiador, é professor aposentado do departamento de ciência política da USP. É autor de "História do Brasil" (ed. Edusp) e "O Crime do Restaurante Chinês" (ed. Companhia das Letras)

23 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL Mejas palavras

Na nota que escreveu da cadeia, Eduardo Cunha contou apenas metade de sua versão sobre os dias que antecederam a abertura do impeachment de Dilma Rousseff. Às vésperas da prisão, em 2016, almoçou com o dono da editora Matrix, Paulo Tadeu. Negociava a publicação de seu livro. Destacou um ponto como o mais interessante: disse que foi alvo de um “cabo de guerra” entre Lula e Michel Temer antes de abrir o processo. Prometeu detalhar as ofertas feitas pelos dois lados.

Tem mais No texto redigido no complexo penal, segunda (17), Cunha disse que antecipou a Temer o parecer em que autorizava a abertura do impeachment. A reunião com a Matrix em que citou ação de Lula para que agisse na direção oposta foi no aeroporto de Congonhas, dois dias antes de ele ser preso.

Com algemas A editora tenta manter as negociações, mesmo após a prisão de Cunha. Um aliado do ex-deputado faz a ponte. O último recado, porém, foi de que ele não conseguiria terminar de escrever a obra no presídio.

PAINEL DO LEITOR

Abuso de autoridade

Está nas mãos do Senado Federal a aprovação do projeto que trata da questão de abuso de autoridade, o qual, percebe-se, foi elaborado única e exclusivamente para proteger os “representantes do povo” que se encontram enredados em maracutaias. Se for aprovado, veremos ladrão prendendo juiz. É assunto complicado e perigoso para a nação (Painel, 20/4).

DOUGLAS JORGE (São Paulo, SP)

Condecoração

Ao condenar a homenagem ao apresentador de TV Luciano Huck, os leitores da **Folha** se esqueceram do principal: qual o propósito dos militares com o gesto? Não foi, por certo, a (des) importância do homenageado, tampouco a avacalhão da honraria (Painel do Leitor, 22/4).

ADEMAR FEITEIRO (São Paulo, SP)

“tirrotejo”

Tentando se proteger de juízes, procuradores e policiais, parlamentares se esquecem que em 2018 o eleitor é quem vai usar sua autoridade.

DO SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PPS-DF), sobre os colegas do Congresso que defendem a aprovação do projeto de lei que pune o abuso de autoridade.

FOLHA DE S. PAULO

CRISTOVÃO TEZZA

Literatura, internet e silêncio

{ Aparentemente, todos leem o tempo todo, mas nada além de manchetes, pedaços de frases e caixas de comentários

23 ABR 2017

EM POUCO mais de seis décadas de vida, passei do fogão a lenha da infância para este computador em que inauguro a coluna, o que faz de mim um brasileiro típico: um pé firme ainda no século 19, e outro inseguro no século 21, aparentemente sem ter vivido de fato o trepidante meio tempo do século 20, que, para quem veio depois das guerras, parecia só uma passagem do campo para a cidade.

Como as coisas vão acontecendo todas ao mesmo tempo, é difícil engergar os detalhes do dia a dia.

Em algum momento a literatura tornou-se a medida da vida para mim, primeiro como leitor, depois como escritor. Como todo mundo, fui formatado (para usar esta palavra exata e violenta) na adolescência, o que no meu caso coincidiu com a formatação especial dos anos 1960.

Olhando o mundo pelo umbigo, parece que tudo que temos hoje já estava ali: os Beatles, a fúria da esquerda, a pílula anticoncepcional, a fúria da direita, o imperialismo ianque, o desmatamento da Amazônia, Fidel Castro, os gurus, o muro de Berlim, a maconha, os mísseis, o aparelho de TV, o bom selvagem, a viagem à Lua, a descoberta dos outros, o teatro experimental, a implosão da família.

Naquele miolo do tempo comecei a escrever — à mão, é claro, texto artesanal sobre papel, a escrita como um prolongamento físico da alma, de modo a não me deixar contaminar pelas máquinas que alienam a vida autêntica — eu acreditava piamente nisso. Aliás, eis um traço da minha geração, naquele momento: acreditar era um verbo intransitivo. Acreditava-se.

Nas décadas seguintes, enquanto o Brasil era arrastado para trás, continuei escrevendo à mão, ainda que com o olho espichado para o requinte da máquina de escrever, enquanto tentava comprar um telefone.

Em seguida, desiludido com as utopias tribais, pesquisei as possibilidades do tal do computador, via contrabando, enquanto nossos governos todos faziam o diabo para impedir que brasileiras e brasileiros fôssemos corrompidos pelo horror da informática e pelo controle mundial do Windows.

De repente, a revolução digital explodiu. A paquidérmica máquina movida a disquetes se transformou numa onipresença opressiva. A primeira coisa que vem à cabeça é o óbvio: goste-se ou não, trata-se de uma revolução inexorável e irreversível, embora com certeza surjam no futuro (talvez já existam) seitas neoanalógicas pregando a morte ao wi-fi, assim como já existe a dieta paleolítica — mas são só as clássicas exceções de referência.

Não é o meu caso: para compensar o atraso, tornei-me um viciado em traquitanas digitais, tomado de um sentimento literariamente otimista: o acesso universal e instantâneo à informação e aos livros que a internet permite representava a realização de uma pura utopia.

Além disso, a era da televisão, que dos anos 1970 aos 1990 civilizava um país iletrado apenas pela oralidade, agora cedia lugar à era da internet e jogava o Brasil inteiro no mundo da escrita. Num estalo, milhões de pessoas que jamais leram ou escreveram nada estavam lendo ou escrevendo alguma coisa em milhões de telinhas e teclados. Um po-

tencial civilizatório gigantesco, o triunfo final da palavra escrita, um salto maravilhoso na educação do país, imaginava eu.

Mas, em pouco tempo, comecei a perceber que havia alguma coisa errada na minha equação mecânica: aparentemente, todos leem o tempo todo, mas nada além de manchetes, pedaços de frases e caixas de comentários.

O problema é que a internet não é apenas um meio, a máquina fantástica de uma gravura iluminista, ou o belo dragão chinês de alguma biblioteca universal, como sonhava este escritor do século 19. Ela até pode ser estes objetos hipnóticos — são suas iscas.

Mas não produz nada: é apenas (apenas?) um ambiente inescapável de sentidos e relações que vem desestruturando todos os aspectos consolidados da vida pré-internet com uma rapidez e uma simultaneidade assustadoras. Nesse sentido, somos cobaias mutantes de um momento brutal de transformação tecnológica.

Mas continuo otimista: passado este terremoto, os gremlins que hoje se estraçalham aos urros na quarta dimensão voltarão à terra firme para descobrir as delícias do silêncio visual, da mudez tranquila e da leitura prolongada.

24 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Entidades defendem juízes-auxiliares para força-tarefa no STF

Ajufe e OAB querem reforço para inquéritos que resultaram da delação da Odebrecht, para evitar risco de prescrição

Figura foi adotada por diversos ministros no julgamento do mensalão, mas alguns membros do tribunal a rejeitam

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

A força-tarefa para acelerar os trabalhos da Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal) terá um desafio bem maior do que o enfrentado pela corte na tramitação da ação penal do mensalão.

Magistrados especializados em crimes financeiros e de lavagem de dinheiro dizem que haverá um volume maior de documentos a serem garimpados e analisados. Os inquéritos terão que ser bem fundamentados para virar processo, pois a delação, por si só, não é prova.

Eles entendem que a força-tarefa é essencial, mas não seria suficiente.

“Muitas investigações têm sido alcançadas pela prescrição na fase de inquérito na Polícia Federal, por isso precisamos urgentemente de uma força-tarefa de delegados, escrivães, agentes e peritos criminais”, diz Roberto Veloso, presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe).

Veloso considera necessária uma articulação coordenada entre a Polícia Federal

e o Ministério Público, nos mesmos moldes da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba.

A Ajufe faz coro à Ordem dos Advogados do Brasil, que sugeriu à presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, o reforço de servidores e juizes no gabinete do ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato.

O trabalho de Fachin foi ampliado com os pedidos do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, a partir das delações de executivos da Odebrecht. Ao contrário do juiz Sergio Moro, em Curitiba, o relator no STF continua recebendo outros processos.

Em 2007, o STF viveu experiência semelhante quando a corte recebeu a denúncia do mensalão e a então presidente Ellen Gracie incluiu no regimento interno a figura do juiz auxiliar.

Na ocasião, havia dúvidas se esses magistrados atuariam como juizes ou como assessores, o que poderia caracterizar desvio de função.

Gracie já havia convocado a juíza federal Salise Sanchotene, do Rio Grande do Sul, para auxiliá-la na presidência. Antes, o presidente do STF Nelson Jobim convocara o juiz federal Flávio Dino, atual governador do Maranhão, para assessorá-lo no Conselho Nacional de Justiça.

Em 2012, quando o STF condenou os réus do mensalão, um discreto grupo de ju-

izes ajudava ministros a analisar as provas, a pesquisar e a preparar minutas de votos.

Na ocasião, o Supremo contava com 14 juizes auxiliares. Os ministros evitavam confirmar esse apoio. Atribuiu-se o silêncio ao receio de que advogados assediassem os juizes, que, por sua vez, evitavam exposição para não constranger os ministros.

Sergio Moro auxiliou a ministra Rosa Weber no mensalão. Sua convocação foi vista pelos colegas de primeiro grau como uma oportunidade para “oxigenar” o tribunal em matéria penal. Pouco antes, aposentara-se o ministro Sepúlveda Pertence, único especializado na área criminal.

O juiz federal João Carlos Costa Mayer Soares, de Minas, ajudou Ayres Britto. O juiz Leonardo de Farias Duarte, do Pará, ajudou Joaquim Barbosa. Sanchotene cuidou de outros processos criminais no gabinete de Barbosa.

Gilmar Mendes foi auxiliado pelo juiz Danilo Pereira Júnior, do Paraná. Dias Toffoli, pelo juiz estadual paulista Carlos Vieira von Adamek (que o acompanhou no TSE). E Cármen Lúcia, pelo juiz Júlio Ferreira de Andrade, de uma Vara Criminal em MG.

CONTINUA

24 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Dez anos depois da regulamentação, ainda há controvérsias sobre a convocação de juizes auxiliares. Celso de Mello e Marco Aurélio não admitem essa ajuda. “Acho que o estudo [que embasará a decisão] tem que ser meu. É um ato pessoal”, disse Mello, em 2012. “Não tem sentido convocar um juiz para atuar como assessor de ministro.”

Marco Aurélio considera “indelegável” o ofício de julgar. Ele continuará sem juiz auxiliar, mesmo se vier a receber processos da Lava Jato.

“Nós temos uma estrutura muito boa. São nove assessores em cada gabinete. A convocação descobre um santo para cobrir outro. O jurisdicionado sai perdendo”, diz.

Segundo alguns magistrados, essa assessoria supre a falta de vocação do STF para preparar as ações penais originárias (cujo julgamento é iniciado no Supremo).

24 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

MARTA SUPLICY

O poder contra o povo

Enquanto muitos políticos pensam apenas em seus interesses, milhares de mulheres morrem, vítimas de abortos clandestinos

O turbilhão de informações que recebemos todos os dias acaba ofuscando a importância de notícias relevantes. A pesquisa da Fundação Perseu Abramo que ouviu moradores da periferia de São Paulo é um exemplo precioso do que não pode passar batido.

Esse levantamento tem o mérito de revelar quem, na visão dos moradores, é o principal inimigo da população da periferia de São Paulo.

Desemprego? Corrupção? Nada disso. O principal inimigo do povo, sabe-se agora, é o Estado: exige muito, na forma de impostos, e faz pouco pela sociedade que deveria servir e proteger.

Num país de desigualdades gritantes, de injustiças múltiplas, o fato de o Estado se apoderar do papel de vilão nacional é um feito notável. É compreensível, dado o atual divórcio entre as autoridades públicas e a sociedade. Mas é também tremendamente preocupante quando uma parte da sociedade deixa de acreditar em quem deveria protegê-la.

Os sintomas dessa crise de credibilidade estão em toda a parte. Tome-se, como exemplo, o caso envolvendo o ator José Mayer.

O assédio sexual, velho conhecido das mulheres, agora incorporado pelas melhores empresas nas suas listas de condutas impróprias e reprováveis, é considerado crime desde 2001.

Mas, olhando para trás, quantos casos você conhece de algum figurão que tenha passado por maus lençóis em função desse crime?

Poucos, seguramente. E não é que agora, sem que o Estado mova um dedo, a sociedade faz a sua parte e coloca o guizo no gato?

A visibilidade e o repúdio que o assédio ganhou, após a corajosa denúncia da figurinista da Globo con-

tra o galã global, prontamente apoiada por suas colegas, mostrou a força das mobilizações em rede.

Sim, nós podemos. Mesmo quando o Estado não faz a sua parte, usamos a nossa força e a nossa voz para nos fazer ouvir. Quando chega o momento certo, com os ingredientes certos, funciona.

O tema do aborto é mais complexo, pois envolve religiões e um indistigável machismo travestido de defesa dos indefesos. Meu projeto sobre o tema, de 1996, quando ainda era deputada, não foi votado até hoje. Ainda assim, serviu para abrir um forte debate na sociedade.

Em 2012, com o voto de oito ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), veio a decisão histórica que permitiu o aborto de feto anencéfalo. Mas esse desfecho, em ação proposta pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde, levou oito anos para ir ao plenário da Corte. Algo parecido ocorreu com a união de homossexuais, reconhecida pelo STF em 2011 —na Câmara dos Deputados o assunto está parado há mais de duas décadas!

A chamada “judicialização da política” ocorre quando os políticos não conseguem acompanhar as mudanças que a sociedade exige. Ou quando tomar uma posição significa correr o risco de desagradar a uma parcela do eleitorado nas urnas.

Enquanto muitos políticos agem pensando nos seus próprios interesses, milhares de mulheres morrem todos os anos, vítimas de abortos clandestinos.

Compartilho da visão do ministro do STF Luís Roberto Barroso de que a criminalização do aborto nos três primeiros meses da gestação viola os direitos sexuais e reprodutivos da mulher, o seu direito à autonomia de escolhas e, mais ainda, o direito à integridade física e psíquica.

Não é só a doença (como discute-se atualmente nos casos de fetos contaminados pelo vírus da zika, o que abre precedente para eugenia) ou a falta de condições materiais que podem levar uma mulher a não poder ou a não querer um filho em determinado momento de sua vida. Só ela sabe o motivo. E ela deve ter esse direito assegurado.

Existem muitos caminhos para que o Estado volte a ter alguma credibilidade entre os cidadãos. Entender e garantir que a mulher seja a dona das suas escolhas, seguramente, é um deles.

MARTA SUPLICY é senadora pelo PMDB-SP. Foi prefeita de São Paulo (2001-2004), ministra do Turismo (2007-2008) e ministra da Cultura (2012-2014)

24 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

ALTOS E BAIXOS

O ex-ministro Antonio Palocci tem oscilado em relação a Lula. Embora tenha preservado o ex-presidente em seu depoimento ao juiz Sergio Moro, na semana passada, ele já estaria convencido de que dificilmente fechará uma delação premiada sem envolver diretamente o ex-presidente.

JOGO DURO

Palocci só preservou Lula no depoimento da semana passada “a duras penas”, segundo uma pessoa de seu círculo próximo.

PAINEL DO LEITOR

Abuso de autoridade

O projeto de lei sobre abuso de autoridade é um gritante e clamoroso “erro” — sim, com três “erres”, pois nasce do pecado original de Renan Calheiros, passa pelas mãos sujas de Romero Jucá e encontra abrigo no destrambelhado arremedo de Roberto Requião. Muito bem se percebe que eles não têm a necessária neutralidade para, em plena tempestade perfeita, reformar a lei (Painel, 21/4)

CARLOS HENRIQUE ABRAO (São Paulo, SP)

24 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Mulher com câncer é autorizada a abortar para fazer quimioterapia

Em respeito à dignidade da pessoa humana, o Judiciário pode autorizar que mulheres interrompam a gestação quando enfrentam risco à saúde física e psicológica.

Assim entendeu o desembargador Sylvio Baptista Neto, da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, ao permitir que uma mulher com câncer de mama interrompa a gravidez de 12 semanas para iniciar o tratamento de quimioterapia.

O pedido havia sido negado em primeiro grau, pois o juízo entendeu que o tratamento poderia ser adiado até o parto. Já a Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, que questionou a decisão em mandado de segurança, disse que ela corria risco de morrer, porque a doença já está em estágio avançado. Segundo o defensor Marcelo Martins Piton, o médico da autora já havia apontado riscos de má formação ou morte do feto, devido à agressividade da quimioterapia.

“A não interrupção de gestação representava risco de lesão ao direito líquido e certo da vida da assistida, diante da impossibilidade de dar início ao tratamento médico”, afirmou Piton. Ele baseou-se no artigo 128, inciso I, do Código Penal, que deixa de punir médicos quando o aborto é o único meio de salvar a vida da gestante, e em decisão do Supremo Tribunal Federal que reconheceu interrupção de gravidez em hipóteses de fetos

anencéfalos (ADC 54).

O Ministério Público assinou parecer favorável ao pedido, declarando que “cumpre unicamente à mulher, na sua privacidade, refletir, com uma dificuldade jamais imaginada por terceiros, sobre os rumos de sua própria concepção”.

Para o desembargador, aceitar o pedido evita “não só eventual sofrimento injustificado por conta de uma gestação cujo trágico destino já se encontra traçado, mas risco à vida da própria mãe”.

Jornalista não terá de indenizar prefeito por chamá-lo de ficha-suja

A liberdade de informação e o direito à crítica não podem ser devidamente exercidos sem humor, ironias ou irreverências. Caso contrário, esse ato não estaria sendo exercido em sua plenitude.

Com esse entendimento, o juiz José Augusto Nardy Marzagão, da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia

(SP), indeferiu pedido de indenização por dano moral de um prefeito chamado de ficha-suja em uma notícia sobre seu afastamento após decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo.


No pedido, ele argumentou que a notícia, também publicada no Facebook, era mentirosa e ofensiva à sua honra.

24 ABR 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

MPPR recorrerá da absolvição de médica

Virgínia foi inocentada da acusação de encurtar vida de pacientes

 Os promotores de Justiça Paulo Sérgio Markowicz de Lima e Fernanda Nagl Garcez afirmaram que o Ministério Público do Paraná recorrerá da decisão proferida pela 2ª Vara do Tribunal do Júri de Curitiba, que absolveu a médica Virgínia Helena Soares de Souza e os demais réus do chamado "Caso Evangélico".

Os promotores contestaram a fundamentação da sentença, segundo a qual o processo teria apenas afirmações genéricas sobre ocorrências de homicídios. No entendimento do MPPR, foram privilegiados depoimentos de testemunhas de defesa, ou seja, médicos não in-



Virgínia Souza ainda poderá ser indenizada pelo Hospital Evangélico

tensivistas nem legistas, que trabalhavam com a médica Virgínia, em detrimento de laudos médicos periciais do Instituto Médico-Legal (IML) do Para-

ná. A perícia apontou que na literatura médica intensiva não há indicação da aplicação, nas dosagens e forma ministradas, dos medicamentos que

foram prescritos pelos médicos acusados aos pacientes da UTI Geral do Hospital Evangélico e que teriam provocado a morte dos mesmos. ■

24 ABR 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Por que o foro privilegiado?

A discussão sobre o foro privilegiado para políticos perdeu a razão de sua origem. A proteção jurídica para os políticos nasceu como uma forma de evitar a perseguição sobre opiniões, particularmente durante a ditadura militar. No entanto, com o fim do regime de exceção, o conceito se perdeu no tempo e no espaço e o foro privilegiado acabou sendo estendido para os crimes comuns. Com a corrupção generalizada no setor público, políticos de quase todos os par- tidos tiraram proveito da situação. O descaramento foi tão grande que as reações do próprio judiciário hoje provocaram uma corrente de políticos que mantêm a dignidade e querem acabar com os privilégios. Afinal, este grupo não deve e não quer ser confundido com aqueles que abusam do direito. Mas a resposta sempre deverá vir das urnas. Apenas a conscientização dos cidadãos de não reeleger corruptos pode fazer a verdadeira reforma política que o país precisa. ■

“Judiciário brasileiro não é a vara de Curitiba”, diz Mendes

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes rebateu as recentes críticas de morosidade da corte em contraposição a uma suposta rapidez das instâncias inferiores. “O Judiciário brasileiro de primeira instância não é a 13ª vara de Curitiba [responsável pela Lava Jato]”, disse Mendes. O ministro destacou que as condições de trabalho da equipe responsável pela Lava Jato são bem diferentes da realidade da maioria dos tribunais brasileiros. “Curitiba não é o padrão. E nem é o padrão da Justiça federal. O Moro está trabalhando sob condições especialíssimas, só faz isso”, completou.

Para Mendes, comparar a atuação do Supremo com a vara de Moro é uma atitude “irrespon-



sável”. “O elogio vai para o tribunal federal do Paraná que deu a ele [Moro] condições para que ele ficasse só fazendo isso. Não é o caso de todos os juízes que têm competências mais diversas”, disse o magistrado. As declarações foram feitas em Lisboa nesta quinta-feira, último dia do 5º Seminário Luso-Brasileiro de Direito, organizado pelo IDP (Instituto Brasileiro de Direito Público), do qual Mendes é sócio. ■

Nota Política

Novo livro

O coordenador da Operação Lava Jato, o procurador Deltan Dallagnol vai lançar o livro “A luta contra a corrupção” na próxima quarta-feira (26) na Livrarias Curitiba do Park Shopping Barigui. Dallagnol traz polêmicas da Lava-Jato e a verdadeira guerra de comunicação em torno do caso. Também aborda os bastidores dos ataques contra a operação, como a votação que desfigurou o pacote das Dez Medidas na Câmara dos Deputados. O livro é publicado pelo selo Primeira Pessoa, da editora Sextante.

24 ABR 2017

BEMPARANÁ MP-PR começa a registrar casos de homofobia em maio

Ministério Público reforça importância do comunicado
de crimes de ódio no Estado

A partir de maio, os dados relacionados a casos com motivação homofóbica passarão a ser registrados no sistema PRO-MP do Ministério Público do Paraná (MP-PR). “O preenchimento do campo específico para crimes motivados por homofobia será ferramenta importante para a elaboração de políticas públicas específicas de prevenção à violência contra a população LGBT”, acrescenta o procurador de Justiça Olympio de Sá Sotto Maior Neto, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Direitos Humanos (Caop).

Outros crimes relacionados ao ódio, como os raciais,

já são registrados. No ano passado, segundo o Centro de Apoio, os crimes raciais registrados como inquérito policial no MP-PR somaram 329 situações, sendo 319 classificadas como injúria racial e dez como crime de racismo.

O MP-PR, por meio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Direitos Humanos, acompanha ocorrências como essas e frisa a importância do registro criminal. “São casos que não devem ser ignorados. É fundamental que as pessoas busquem a polícia ou o Ministério Público e comuniquem a situação de violência, pois é a partir da punição exemplar aos responsá-

veis que esse tipo de ocorrência será coibida”, afirma Sotto Maior Neto.

Recentemente, duas situações de crimes de ódio movimentaram as redes sociais e chamaram a atenção da mídia em Curitiba e região — o caso de uma doceira de Araucária que recebeu ameaças através de bilhetes racistas apócrifos há mais de um mês, e o de um casal homoafetivo prestes a mudar para um bairro da capital que foi surpreendido por panfletos também de autoria desconhecida, distribuídos na vizinhança, com ironias e ofensas relacionadas ao fato de serem gays — o imóvel que reformaram para mudar também foi vandalizado.

24 ABR 2017

BEM PARANÁ

Promotoria vai recorrer da absolvição de médica

O Ministério Público do Paraná (MP-PR), deve recorrer, nesta semana, da decisão da 2ª Vara do Tribunal do Júri de Curitiba, que absolveu sumariamente a médica Virgínia Helena Soares de Souza e os demais réus do chamado "Caso Evangélico". A absolvição aconteceu na quinta-feira passada, e o anúncio dos os promotores de Justiça Paulo Sérgio Markowicz de Lima e Fernanda Nagl Garcez de recorrer aconteceu em coletiva realizada na sexta-feira, em Curitiba.

A médica foi acusada em 2013 de apressar a morte de pacientes na UTI do Hospital Evangélico para abrir vagas na unidade intensiva daquele hospital. Ela foi afastada das suas funções desde aquele ano. Por isso, também ganhou uma indenização na Justiça do Trabalho no valor de R\$ 4 milhões, que terá que ser pago pelo hospital. As informações são dos advogados Elias Mattar Assad e Louise Mattar Assad, que defenderam a médica.

"A tese da defesa foi de inocência e ausência de provas", explicaram os Assad. "O juiz Daniel Surdi de Avelar, da Segunda Vara do Júri de Curitiba julgou improcedente a denúncia e absolveu sumariamente", completaram. O processo foi encerrado, sem a necessidade de júri popular, segundo os advogados. As mesmas teses da defesa foram utilizadas no Conselho Regional de Medicina, que inocentou a médica.

Mas, para o Ministério Público estadual, o caso deveria ser levado a júri popular, conforme previsão da Constituição Federal, pois "há provas concretas da existência de homicídios e evidências suficientes de autoria", diz nota do MP-PR. O recurso do MP-PR deverá ser apresentado já nos próximos dias, dentro do prazo legal.

Os promotores contestam a fundamentação da sentença, segundo a qual o processo teria apenas afirmações genéricas sobre ocorrências de homicídios. "No entendimento do MPPR, foram privilegiados depoimentos de testemunhas de defesa, ou seja, médicos não intensivistas nem legistas, que trabalhavam com a médica Virgínia, em detrimento de laudos médicos periciais do Instituto Médico-Legal (IML) do Paraná", continua a nota.

21 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Novo fórum criminal

O Departamento de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Paraná iniciou a elaboração dos projetos complementares para a construção do Fórum Criminal da Comarca de Londrina, antiga promessa do Judiciário paranaense. A fase de readequação e atualização dos projetos complementares para a obra deve ocorrer num prazo de 120 dias. A empresa responsável pela elaboração das plantas complementares é a PJJ Malucelli Arquitetura Ltda. Segundo o TJ, o edifício terá 10 pavimentos, sendo 3 subsolos para estacionamento, com capacidade para instalação de 18 varas judiciais, das quais quatro varas serão para expansão futura. Para o início da construção, o prédio que atualmente abriga as varas criminais de Londrina será demolido. O novo fórum terá área total de 25,4 mil metros quadrados.

21 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Presos em condições degradantes

Com o consenso de que é dever do Estado manter as condições mínimas para o cumprimento das penas em cadeias e presídios, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) entenderam que um detento do Mato Grosso do Sul tinha direito a uma indenização de R\$ 2 mil por enfrentar condições precárias e superlotação. Para o Supremo, o governo tem o dever de ressarcir os danos "comprovadamente causados aos detentos em decorrência da falta ou insuficiência das condições legais de encarceramento". O beneficiado cumpre pena no presídio de Corumbá. E no fim de março, mais uma decisão semelhante foi registrada no Rio Grande do Sul. O governo estadual foi condenado a pagar indenização de R\$ 5 mil a um preso da Cadeia Pública de Porto Alegre em razão da precária estrutura da prisão. Carceragens em condições precárias e superlotadas são problemas comuns em todo o País. No dia 4 deste mês, o Tribunal de Contas do Paraná apresentou um relatório de análise preliminar sobre o sistema carcerário do Estado. Até novembro do ano passado, cerca de 19,2 mil presos cumpriam pena nas penitenciárias paranaenses, que deveriam abrigar 18.103. Outros 9,7 mil detentos estavam em delegacias e cadeias públicas. Eles ocupavam 4.417 vagas que deveriam ser provisórias. Neste caso, o deficit era de 5.320 vagas. É certo que essas indenizações estão gerando polêmica, mas a decisão é importante, pois têm um caráter pedagógico. A Constituição Federal diz que é dever das autoridades o respeito à integridade física e moral do preso. Mesmo com os recursos jurídicos que certamente serão utilizados para adiar os pagamentos, as indenizações deverão ajudar a provocar uma mudança no sistema prisional. É dever do Estado punir e reprimir, mas o sistema deve oferecer chances de ressocialização, que passam por condições dignas nas carceragens.

21 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Condições precárias em carceragens geram indenizações

Decisões favoráveis a presos do MS e RS levantam a polêmica sobre o pagamento de compensações

Viviani Costa

Reportagem Local

Um detento de presídio de Corumbá (MS) vai receber R\$ 2 mil de indenização do Estado por enfrentar condições precárias e superlotação durante o cumprimento da pena. O chamado Recurso Extraordinário apresentado pela Defensoria Pública do Mato Grosso do Sul foi julgado em fevereiro no Supremo Tribunal Federal (STF). Na decisão, os ministros entenderam que é dever do Estado manter as condições mínimas para o cumprimento da pena e ressarcir os danos “comprovadamente causados aos detentos em decorrência da falta ou insuficiência das condições legais de encarceramento”.

No final de março, uma decisão semelhante foi registrada no Rio Grande do Sul. O governo estadual foi condenado a pagar indenização de R\$ 5 mil a um preso da Cadeia Pública de Porto Alegre em razão da precária estrutura da carceragem.

Na avaliação do advogado criminalista René Ariel Dotti, as indenizações geram polêmica, mas são necessárias para que haja uma mudança de cultura sobre o sistema prisional. Segundo ele, o entendimento do STF deve “criar uma

nova orientação nas administrações públicas para que o problema se atenuar”.

“O Estado é responsável pelas rebeliões carcerárias porque desde a primeira Constituição do País, a Constituição do Império (em 1824), já estava estabelecido que as cadeias deveriam ser limpas e que os presos deveriam ser separados pelos crimes cometidos. A Constituição vigente estabelece que é dever das autoridades o respeito à integridade física e moral do preso. Embora perante a opinião pública a indenização possa parecer inadequada, ela é adequada porque melhores condições para os presídios significa diminuir o risco da reincidência e das rebeliões carcerárias que matam tanta gente”, argumenta.

Para o criminalista, a possível alegação de que os Estados e o País não teriam condições financeiras para arcar com todas as indenizações solicitadas não deve prosperar. “Acredito que, com essa decisão, se forma uma consciência a respeito do sistema prisional, como se formou a consciência popular proibindo o fumo em ambientes fechados, a consciência em defesa do meio ambiente e a de proteção aos direitos do consumidor. São consequências da consciência coletiva e de

uma mudança de cultura que também deve ocorrer na política”, destaca Dotti.

O professor de direito constitucional Zulmar Fachin avalia que a decisão tem “caráter pedagógico”. “É um alerta ao Poder Executivo. As pessoas acham que é um absurdo, mas não tem absurdo. É um prenúncio do que poderá ser normal no futuro se essas questões não forem resolvidas a contento”, alega. Fachin destaca que o valor definido para as indenizações foi simbólico e que, por enquanto, “é difícil afirmar se a decisão terá efeito positivo”. “O Estado tem que prestar serviços públicos adequadamente. Não pode fazer isso de qualquer forma. Isso serve para todos os tipos de serviço. O objetivo, nesses casos, não foi indenizar as vítimas, mas alertar o Estado sobre as más condições nos presídios”, ressalta. Por outro lado, o advogado entende que a sociedade também não iria suportar o impacto financeiro causado pelos inúmeros pedidos de indenização.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

21 ABR 2017

Carceragens em condições precárias e superlotadas são problema comum em todo o País. No dia 4 deste mês, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR) apresentou um relatório de análise preliminar sobre o sistema carcerário do Paraná. Até novembro do ano passado, cerca de 19,2 mil presos cumpriam pena nas penitenciárias do Estado, que deveriam abrigar 18.103. Outros 9,7 mil detentos estavam em delegacias e cadeias públicas. Eles ocupavam 4.417 vagas que deveriam ser provisórias. Neste caso, o déficit era de 5.320 vagas.

Com baixos índices de ressocialização e falta de informações interligadas para administrar o sistema, o TCE pretende realizar uma auditoria, elaborar um plano estratégico para o setor e solicitar o remanejamento de recursos para a construção de penitenciárias.

Para quem convive diariamente com a realidade dos presos, a determinação de pagamento de indenizações pode não surtir efeito a curto e médio prazo. O delegado Felipe Ribeiro Rodrigues, que atua na cidade de Marilândia do Sul (Centro-Norte), concorda com os pedidos de indenização. No entanto, segundo ele, os pagamentos podem demorar mais de dez anos para serem efetuados. "O único efeito positivo é pressionar o gestor público e obrigá-lo a cumprir a lei, mas a execução dessa indenização demoraria muito tempo, as procuradorias iriam recorrer. A decisão do STF é justa, mas beneficia mais a família do preso do que a população em si, já que, por causa dos recursos, não vai haver uma pressão imediata para o governante tentar sanar essa ilegalidade", avalia.

Melhorias sem prazo definido

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária (Sesp) informa que pretende construir penitenciárias para reduzir o problema da superlotação nas carceragens do interior do Estado. Os contratos de sete dos 14 projetos de ampliação e construção de penitenciárias em andamento serão reavaliados pela Caixa Econômica Federal. De acordo com informações da assessoria da pasta, a revisão está relacionada ao fim da desoneração da folha de pagamento da mão de obra, medida anunciada pelo governo federal.

Outros três projetos também sofrerão ajustes ao contrato e estão sob a análise de funcionários da Sesp e da Paraná Edificações. Já os quatro projetos restantes (do total de 14) terão que ser licitados novamente, já que não houve interessados. A construção de uma cadeia com 764 vagas em Londrina está entre as propostas que serão licitadas mais uma vez.

O uso de tornozeleiras

e o funcionamento da Penitenciária Central do Estado (PCE), segundo o governo estadual, contribuíram para a redução na quantidade de presos nas delegacias e cadeias públicas. O número caiu de 15 mil em 2011 para 9 mil em 2016. As 14 obras previstas devem gerar, aproximadamente, 7 mil vagas nas unidades prisionais. No entanto, os prazos para conclusão não foram informados.

A pasta acrescenta que penitenciárias foram reformadas e que obras estão em andamento em unidades de Guarapuava, Londrina e Cruzeiro do Oeste, locais onde ocorreram rebeliões. O governo do Estado espera receber R\$ 58 milhões do Fundo Penitenciário Nacional (Fúnpen) para investimentos em obras e equipamentos. Entre as contratações, a Sesp destaca 520 novos agentes penitenciários durante a gestão, 39 que devem ser nomeados em breve e 1.201 agentes de cadeia chamados por meio de processo seletivo.(V.C.)

CONTINUA

Para juiz da VEP, é necessário construir unidade

Anderson Coe

As carceragens do 4º e do 5º distritos policiais de Londrina foram esvaziadas no segundo semestre do ano passado. Os detentos foram transferidos para unidades do sistema penitenciário. O Centro Integrado de Triagem (CIT), antes instalado na 10ª Subdivisão Policial, passou a funcionar no antigo 4º DP como Central de Flagrantes. Apenas as mulheres continuam na carceragem do 3º Distrito, na zona oeste de Londrina. No entanto, o setor administrativo da unidade foi transferido para outro local. A intenção é instalar na unidade uma Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac).

Com os remanejamentos, a realização de audiências de custódia e o uso de tornozeleiras, os distritos policiais da cidade já funcionam sem carceragem, segundo explica o juiz da Vara de Execuções Penais (VEP) de Londrina, Katsujō Nakadomari. No entanto, de acordo com o juiz, a superlotação na Central de Flagrantes, constatada pela Comissão de Direitos Humanos da OAB, só será resolvida com a construção de uma nova unidade prisional em Londrina.

“Eu tenho meus limites: 950 presos na PEL 2 [Penitenciária Estadual de Londrina], 680 na PEL 1, 480 na CCL [Casa de Custódia de Londrina] e 300 no



“O Estado tem que cuidar do preso e dar condição mínima de dignidade humana”, destaca Nakadomari

Creslon [Centro de Reintegração Social de Londrina]. Não abro mão desses limites justamente para evitar indenizações de presos. Qualquer um desses que estão no sistema, se entrarem com ação, não vão levar porque eles têm comida, dormem em uma cama, estudam e trabalham. Se eu colocar mais presos, fico sem agente penitenciário para tirar o preso para estudar, por exemplo. Eu não tenho agente para isso. Se entrar mais preso, perco o controle”, pondera.

Para o juiz da VEP, o pedido de providências feito pela OAB em Londrina teria que gerar uma mobilização em todo o Estado e uma reclamação junto ao governo estadual. “A solução é construir a Casa de Custódia que o Estado prometeu e até agora não levantou um tijolo. Eu não tenho verba para construir e eu não tenho es-

sa atribuição”, critica.

Quanto a decisão do STF, Nakadomari é favorável a indenizações. “A partir do momento que o Estado prende e condena, o Estado tem que cuidar do preso e dar condição mínima de dignidade humana. A partir do momento que ele falha, ele é omissivo e tem que indenizar. Essa decisão é para forçar os Estados a resolver o problema. Até quando vai isso? A população cresce, a crise aumenta, aumenta a criminalidade e produz insegurança à comunidade. A população não pode reclamar da decisão do STF. A população tem que cobrar do governo porque não podemos esquecer que quem está preso merece ser tratado com dignidade. Todos nós estamos sujeitos a cometer crimes. Ninguém sabe”, finaliza. Em média, 120 pessoas são presas por mês em Londrina. (V.C.)

21 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Doenças fazem parte da rotina nas carceragens

Em Marilândia do Sul, presos foram diagnosticados com tuberculose; doenças de pele também são comuns entre os detentos

Viviani Costa

Reportagem Local

Nos últimos seis meses, 12 detentos que estavam na carceragem da Delegacia de Marilândia do Sul apresentaram sintomas de tuberculose e foram transferidos para Curitiba. Após exames, a doença foi constatada em nove presos. Outro detento foi diagnosticado com broncopneumonia. Destes, apenas dois retornaram a Marilândia do Sul depois que os resultados descartaram as doenças.

As informações são do delegado Felipe Ribeiro Rodrigues, responsável pela unidade. Rodrigues já ocupou o cargo de delegado na Paraíba e destaca que "lá não tem preso em delegacia há muito tempo". Até esta quinta-feira (20), 38 presos ocupavam as celas que têm capacidade para abrigar oito internos.

Assim como na maioria das delegacias do interior do Paraná, a falta de profissionais inviabiliza o andamento das investigações em Marilândia do Sul. Até o início de

abril, cinco agentes de cadeia temporários haviam sido designados pelo Departamento Penitenciário do Estado (Depen) para atuar na unidade, mas isso apenas amenizou o problema, conforme o delegado. "Aqui não tem banho de sol. Se a gente for retirar os presos para o banho de sol, isso gera um risco à segurança da população. A delegacia fica no centro da cidade, ao lado do Fórum", explica Rodrigues. Doenças de pele também são comuns entre os presos.

A mãe de um detento está revoltada com a precariedade da carceragem. "Não é porque ele está pagando pelo que fez que tem que ficar igual cachorro. Ele está dormindo em um lençol amarrado como se fosse rede porque não tem cama. A superlotação é muito grande", reclama.

Na Cadeia Pública de Ibiaporã (Região Metropolitana de Londrina), o problema são as fugas constantes. Em março, 30 presos escaparam por um buraco aberto em uma das celas. Na ocasião, mais de 120 homens ocupavam o espaço, que deveria

abrigar 36. Em dezembro, 35 já haviam fugido.

"A situação de superlotação é rotina e há a possibilidade de haver outras fugas. Vamos tentar reformar o espaço para fortalecer estrutura", destaca o delegado Vitor Dutra de Oliveira. Nesta quinta-feira (20), 145 presos estavam na carceragem de Ibiaporã.

Em Londrina, integrantes da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) fizeram duas vistorias na carceragem da Central de Flagrantes (antigo 4º Distrito Policial), na zona sul. Segundo a coordenadora da comissão, Fabíola Larissa Mattoso, a fiscalização foi feita a pedido dos próprios funcionários da unidade. No início de março, foi constatado que presos têm feridas expostas, vários problemas de saúde e ainda há casos de suspeita de tuberculose. A falta de ventilação e de iluminação no ambiente também foram relatadas no documento.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

21 ABR 2017

No início de abril, na segunda vistoria, foi constatada superlotação. Havia 66 detentos no local com capacidade para abrigar 36. Ofícios foram encaminhados à Vara de Execuções Penais (VEP) de Londrina com pedidos de providência.

“É um completo descaso. Não existe investimento adequado e os presos também precisam cumprir a pena com o mínimo de dignidade para que não voltem ao mundo do crime. Hoje o sistema está falido. Os problemas de saúde também prejudicam os funcionários. É descaso com todos que estão ali”, avalia a advogada.

A assessoria de imprensa do Depen, órgão ligado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária (Sesp), informou que não teve acesso aos ofícios encaminhados pela comissão da OAB-Londrina. A transferência de presos é realizada constantemente.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

21 ABR 2017

Impedido

A Justiça do Rio proibiu o ex-prefeito de Araruama Francisco Ribeiro de entrar na prefeitura e em qualquer órgão municipal da cidade. A decisão da última quarta-feira (19) atende pedido do Ministério Público. Na decisão, o juiz fixou uma multa de R\$ 5 mil caso a medida seja descumprida. Segundo o magistrado, as provas apuradas comprovam que Ribeiro, que se tornou inelegível em 2014, utilizava as dependências para fazer reuniões, nomeações e exonerações, como se fosse prefeito de fato. Os atos de Ribeiro tinham aval da sua mulher, Lívia Soares Bello da Silva (PDT), atual prefeita de Araruama.

'Vota nela que ele volta'

A campanha que elegeu Lívia tinha como lema "Vota nela que ele volta", de acordo com o processo. Para o juiz, "há fundadas evidências apontando para a prática de condutas, por parte do réu, que constituem nítida burla à proibição que lhe foi imposta judicialmente (cassação dos direitos políticos/inelegibilidade), com a complacência/anuência da ré, consubstanciando-se em notória afronta aos princípios da moralidade, legalidade e impessoalidade".

Prostituição infantil

Projeto de lei (PLS 209/2008) aprovado pelo Plenário do Senado por 68 votos a favor e apenas um contrário, na quarta-feira (19), estabelece que réu condenado em segunda instância por envolvimento com prostituição infantil poderá ficar impedido de assumir qualquer cargo público. A proposta ainda será analisada pela Câmara dos Deputados. A proposta, do senador Cristovam Buarque (PPS-DF), altera a Lei de Inelegibilidade (Lei Complementar 64/1990) para determinar que a pessoa não pode assumir qualquer cargo público se estiver respondendo judicialmente a imputações de envolvimento direto ou indireto com o crime de prostituição infantil. O prazo de inelegibilidade é de oito anos após o cumprimento da pena.

MAZZA

Muito preconceito

Um setor de atendimento a vulneráveis foi criado na Delegacia de Homicídios e que em pouco tempo de existência tratou de 13 casos de ações contra negros, moradores de rua, homofobia. Curitiba não tira nota azul nesse boletim e se revela fortemente preconceituosa como se viu no caso recente do casal homoafetivo que contou com a solidariedade de vizinhos e que estaria sob análise dessa área da especializada.

21 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Janot pede a STF que goleiro Bruno volte à prisão

Ministro Alexandre de Moraes é quem vai julgar o pedido de revogação do habeas corpus concedido ao jogador

São Paulo – O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, solicitou ao STF (Supremo Tribunal Federal) nesta quarta-feira (19) a revogação do habeas corpus concedido ao goleiro Bruno. Caso o pedido seja aceito, o atual jogador do Boa Esporte poderia voltar à prisão.

Após a morte do ministro Teori Zavascki, a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, encaminhou o caso do goleiro Bruno para o ministro Marco Aurélio Mello. No fim de fevereiro, o magistrado concedeu habeas corpus ao jogador para que ele responda ao seu processo em liberdade. Ele estava em prisão preventiva desde 2010, e a continuação da cautelar foi considerada “injustificável” pelo juiz.

O caso, porém, não está mais em posse do ministro Marco Aurélio Mello. Substituto de Teori Zavascki no STF, o ministro Alexandre de Moraes herdou a maior parte de seus casos, incluindo o do goleiro Bruno. Será dele a decisão de manter ou não o habeas corpus.

*TJ-MG manteve
a absolvição de
Bruno pelo crime de
corrupção de menor*

Assim que deixou a prisão, Bruno rompeu contrato com o Montes Claros Futebol Clube e assinou um vínculo com o Boa Esporte, de Minas Gerais. O goleiro já participou de quatro partidas, vencendo uma, empatando duas e perdendo uma.

Em contato com a reportagem, o Boa Esporte disse ainda não ter uma posição sobre o caso.

OCASO

Ex-goleiro de Atlético-MG e Flamengo, Bruno estava preso desde 2010, acusado de envolvimento no assassinato de Eliza Samudio. Ele foi condenado em 2013 a 22 anos e 3 meses de prisão, em regime fechado, por homicídio triplamente qualificado e ocultação de cadáver contra a ex-amante, além de sequestro e cárcere privado do filho que ele teve com Eliza.

O jogador recorreu da decisão, mas não teve recurso julgado. Ele estava preso por decisão de primeira instância há quase 7 anos. Na decisão tomada no dia 21 de fevereiro e publicada no dia 26 pelo Supremo, o ministro Marco Aurélio Mello julgou não haver sustentação jurídica para manutenção do encarceramento. Bruno responderá ao processo em liberdade.

CORRUPÇÃO DE MENOR

Na última quarta-feira (19), o TJ-MG (Tribunal de Justiça de Minas Gerais) manteve a absolvição de Bruno pelo crime de corrupção de menor. O processo se refere à participação do primo do goleiro, Jorge Luiz Rosa, à época com 17 anos, que confessou ter participado do sequestro e cárcere privado da ex-modelo assassinada.

Além de Bruno Fernandes, foram absolvidos do crime de corrupção de menores, Luiz Henrique Romão, o Macarrão, Marcos Aparecido dos Santos, o Bola, Dayanne Souza, Wermerson de Souza, o Coxinha; Fernanda de Castro, Elenilson Vitor da Silva e Sergio Rosa Sales, que morreu assassinado em 2012.

21 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Palocci propõe a Sérgio Moro revelar 'nomes e operações'

Ex-ministro dos governos Lula e Dilma sugere durante depoimento ao juiz da Lava Jato entregar informações sobre o petrolão

José Marques
Folhapress

Curitiba. - Ex-ministro dos governos Dilma e Lula, Antônio Palocci afirmou em depoimento ao juiz Sérgio Moro nesta quinta (20) que está à disposição para apresentar "nomes, endereços e operações realizadas" de "interesse da Lava Jato". "Fico à sua disposição hoje e em outros momentos, porque todos os nomes e situações que eu optei por não falar aqui, por sensibilidade da informação, estão à sua disposição o dia que o sr. quiser. Se o sr. estiver com a agenda muito ocupada, a pessoa que o sr. determinar, eu imediatamente apresento todos esses fatos com nomes, endereços, operações realizadas e coisas que vão ser certamente do interesse da Lava Jato."

Palocci surpreendeu o magistrado ao derramar elogios à maior operação contra a corrupção já desfechada no País - por obra do próprio Moro -, e que levou para a cadeia ele próprio e outros quadros expressivos do PT. O ex-ministro, preso desde setembro de 2016, disse que a Lava Jato "realiza uma investigação de importância".

"Acredito que posso dar um caminho, que talvez vá dar um ano de trabalho, mas é um trabalho que faz bem ao Brasil", acenou.

Palocci foi interrogado em ação penal sobre lavagem de dinheiro e corrupção ativa e passiva relacionados à obtenção, pela empreiteira Odebrecht, de contratos de afretamento de sondas com a Petrobras.

Segundo a denúncia, entre 2006 e 2015, Palocci estabeleceu com altos executivos da Odebrecht "um amplo e permanente esquema de corrupção" destinado a assegurar o atendimento aos interesses do grupo empresarial na alta cúpula do governo federal.

O Ministério Público Federal aponta que no exercício dos cargos de deputado federal, ministro da Casa Civil e membro do Conselho de Administração da Petrobras, Palocci interferiu para que o edital de licitação lançado pela estatal e destinado à contratação de 21 sondas fosse formulado e publicado de forma a garantir que a Odebrecht não obtivesse apenas os contratos, mas

que também firmasse tais contratos com margem de lucro pretendida.

CAIXA

Após duas horas de depoimento, Palocci negou que tenha solicitado caixa dois a Odebrecht para as campanhas presidenciais ou que favoreceu a empresa em troca de recursos ilícitos. "E nunca pedi ou operei caixa dois. Mas ouvi dizer que isso existiu em todas as campanhas, isso é um fato. Encerro aqui e fico à sua disposição porque todos os nomes e situações que optei por não falar aqui por sensibilidade da informação estão à sua disposição", afirmou.

Palocci, réu sob acusação de lavagem de dinheiro e corrupção passiva e ativa, chegou a se reunir na última semana com a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, onde está preso desde setembro de 2016, para negociar um acordo de delação premiada.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 21 ABR 2017

CONTINUAÇÃO

No depoimento a Moro, ele confirmou que teve reuniões Marcelo Odebrecht mas afirma que nunca aceitou propina ou interferiu em assuntos do BNDES, Congresso e Petrobras para ajudar a empreiteira.

Ainda disse que não tratava de detalhes das doações que as empresas davam aos candidatos do PT, apenas "reforçava" os pedidos de contribuições dos tesoureiros.

"Eu nunca operei contribuições, até porque não era minha função, se fosse eu teria feito. Mas eu nunca operei contribuições. Mas eu sempre dizia ao empresário: atenda ao tesoureiro da campanha, vê se você pode ajudá-lo, porque eles me pediam, eu não podia deixar de fazer isso", afirmou.

"Agora, evidentemente eu pedia recursos para as empresas acreditando que eles iam tratar disso da melhor maneira possível."

Segundo Palocci, "eles [Odebrecht] jamais me pediram uma contrapartida e jamais eu dei margem a que eles pensassem que era possível uma contrapartida vinculada a recurso de campanha"

Palocci é acusado pelo Ministério Público Federal de ter pedido propina da Odebrecht, para ele ou para o PT, e, em troca, ter interferido em contratos e licitações com a Petrobras. O ex-ministro foi membro do conselho de administração da estatal.

Segundo os delatores da Odebrecht, ele tinha o apelido "Italiano" nas planilhas do Setor de Operações Estruturadas da empreiteira, o departamento responsável pelo pagamento de propinas.

No depoimento, o ex-ministro nega que seja o Italiano. Como exemplo, ele fala de um e-mail em que é citado nominalmente e, em seguida, apareceu o codinome "Itália". "Tem um e-mail em que ele [Marcelo] fala ao [ex-diretor] Alexandrino [Alencar]: você falou com o Palocci? Alexandrino responde: 'Sim, falei com o Palocci'. E ele disse 'GM (que acho que é Guido Mantega) e Itália estiveram ontem com o presidente'".

"Eu acho que Itália então, não sei quem é. Italiano, naquele Congresso, como no Brasil inteiro, tem milhares", afirmou. "O italiano pode ser eu como podem ser 40 milhões de brasileiros".

De acordo com os marqueteiros João Santana e Mônica Moura, responsáveis pela campanha de Lula em 2006 e pelas de Dilma em 2010 e 2014, Palocci era o intermediário do PT nas negociações com a Odebrecht para o pagamento de caixa dois de campanha. Os marqueteiros são réus no mesmo processo que o ex-ministro em Curitiba e fecharam acordo de delação premiada com o STF (Supremo Tribunal Federal).

Palocci também negou que tenha tratado ou operado financeiramente caixa dois a Santana.

Os últimos depoimentos do processo foram os de Palocci e de seu auxiliar, Branislav Konitc. Antes deles, outros 13 réus depuseram. O próximo passo deve ser a definição da sentença dos acusados pelo juiz Moro. (Com Agência Estado)

CLÁUDIO HUMBERTO

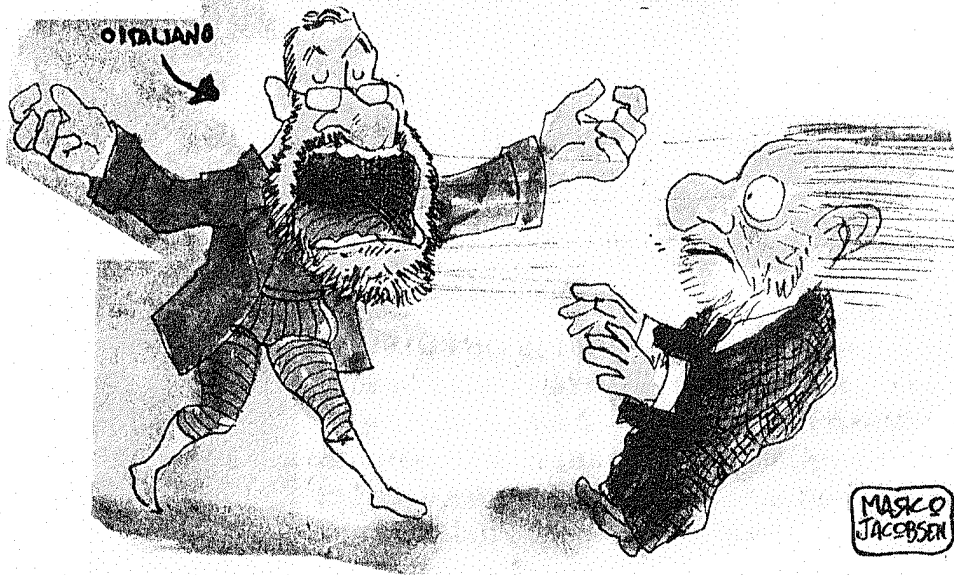
Desespero

Preso há sete meses, o ex-ministro Antonio Palocci demonstrou que está mesmo cansado. Em depoimento ao juiz Sérgio Moro foi claro: as provas da delação estão à disposição "o dia que o senhor quiser".

21 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

PALLOCCI PROMETE ABRIR A BOCA



- O que é isso, companheiro? Ópera bufa?

22 ABR 2017
23 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Judiciário

Até agora o Judiciário é o único dos poderes preservado na devassa geral, o que não significa que ficará a salvo das devassas. A ex-corregedora e ministra do Conselho Nacional de Justiça, Eliana Calmon, entende que isso será inevitável. Sem papas na língua já se referiu aos bandidos de toga. Entende-se que a autopreservação leva os agentes à cautela diante do tema, mas como de repente se abre a questão dos bancos pode-se chegar no Judiciário. Na verdade o momento reclamaria essa inflexão, porém no fundo o poder estará sob juízo da sociedade conforme se porte no processo principal.

Quando o ex-ministro Antonio Palocci diz a Sérgio Moro que tem informações que ocupariam a Lava Jato por mais um ano no final do seu depoimento, ainda que isso signifique mais moratória nos procedimentos, dá a ideia de que há muito mais a apurar.

1% condenados

Apesar da fase auspiciosa, aparente, do Judiciário o projeto "Supremo em números" mostrou que de janeiro de 2011 a março de 2016 apenas 5,8% das decisões em inquéritos no STF foram desfavoráveis aos investigados. Nessa amostragem ficou demonstrado que o índice de condenação de réus no STF é inferior a 1%. Os tempos novos, pelo menos ora imaginados, mudariam essas tendências? É o que iremos saber especialmente em função da matéria-prima renovada.

CLAUDIO HUMBERTO

PODER SEM PUDOR

A Justiça no reino do céu

O então presidente do STJ, ministro Rafeael Barros Monteiro, almoçava, em Madri, com juizes do Supremo Tribunal do Reino da Espanha, entre eles Afonso Lopes Sena e a secretária-geral da Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado, a brasileira Maria Elisa Berenguer. Conversavam sobre o interesse espanhol em casos fora de sua jurisdição (o juiz Baltazar Garzón processou Augusto Pinochet). Bem-humorada, ela perguntou a Lopes Sena:

- Vocês também atuam no reino do céu?

O magistrado espanhol respondeu de bate-pronto:

- Não, porque no reino do céu só tem pessoa física.

22 ABR 2017

23 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Fachin consulta Janot sobre investigação contra Temer

Ministro do STF pede auxílio
para analisar recurso do PSOL
que pede inclusão do presidente
em inquérito aberto com base
em delações de Odebrecht

*O partido discorda da alegação da
PGR de que presidentes contam
com "imunidade temporária"*

Breno Pires

Agência Estado

Brasília - O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), pediu ao procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que se manifeste sobre um recurso do PSOL que pede a inclusão do presidente Michel Temer (PMDB) como investigado em um dos inquéritos abertos com base nas delações da Odebrecht. O partido discorda da alegação da Procuradoria-Geral da República (PGR) de que presidentes contam com "imunidade temporária" e afirma que é possível investigá-lo.

O inquérito em que o PSOL entrou com recurso vai apurar pagamento de vantagens indevidas em um processo li-

citatório que o Grupo Odebrecht participou dentro do Plano de Ação de Certificação em Segurança, Meio Ambiente e Saúde (PAC SMS). O único investigado é o senador Humberto Costa (PT-PE), mas o ex-presidente da Odebrecht Engenharia Industrial Márcio Faria da Silva detalhou um encontro no escritório político de Temer, em Alto de Pinheiros, em São Paulo, em 15 de julho de 2010, em que afirma ter sido acertado pagamento de propina de US\$ 40 milhões ao PMDB - valor era referente a 5% de contrato da empreiteira assinado com a Petrobras, que totalizava US\$ 825 milhões.

Mesmo havendo citações a Temer, Janot alegou "impossibilidade de investigação do presidente da República, na

vigência de seu mandato, sobre atos estranhos ao exercício de suas funções", com base no artigo 86, parágrafo 4º, da Constituição Federal.

Fachin, no despacho em que autorizou a abertura do inquérito, não chegou a analisar a argumentação da PGR sobre a não inclusão de Temer no rol de investigados. Apenas chancelou o pedido apresentado em relação ao senador, que nega qualquer irregularidade.

CONTINUA

22 ABR 2017

23 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O PSOL quer a revisão e inclusão de Temer como investigado. O partido sustenta que “a imunidade prevista pela Constituição Federal à responsabilização de Presidente da República por ato estranho ao exercício de suas funções não alcança a fase pré-processual” e afirma que um arquivamento referente a Michel Temer “causa inequívoco prejuízo ao direito de toda a população brasileira” de “ver devidamente apurada a existência de infração penal”.

OUTRO LADO

Por meio de nota já divulgada, o Palácio do Planalto reforçou que Temer jamais tratou de “negócios escusos”. “Como reiterado em outras ocasiões, o presidente contesta de forma categórica qualquer envolvimento do seu nome em negócios escusos.” O texto diz ainda que Temer “nunca atuou em defesas de negócios particulares, nem defendeu pagamentos de valores indevidos a terceiros”.

Em vídeo publicado nas redes sociais do Planalto no último dia 13, Temer admitiu que participou de uma reunião, em 2014, com Marcelo Odebrecht, mas nega que tenha solicitado propina. “A mentira é que nessa reunião eu teria ouvido referência a valores financeiros ou a negócios escusos da empresa com políticos”, afirma o peemedebista no vídeo.

A defesa de Humberto Costa também nega irregularidades. “O senador, que espera a conclusão de inquérito aberto há mais de dois anos pelo STF, e para o qual a Polícia Federal já se manifestou em favor do arquivamento, aguarda ter acesso aos novos documentos para reunir as informações necessárias à sua defesa. O senador, que já abriu mão de todos os seus sigilos, se coloca, como sempre fez, à disposição das autoridades”, diz em nota.

22 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA 23 ABR 2017

Disputa entre Município e empresa atrasa ampliação do aeroporto

**Decisão a favor de oficina
de aviões impede Prefeitura
de concluir processo
de desapropriação**

*Com valor depositado em juízo,
não é possível construir um
barracão para retomar a atividade
em outro lugar, alega empresário*

Nelson Bortolin
Reportagem Local

Para viabilizar as obras de ampliação do Aeroporto Governador José Richa e a instalação do tão sonhado ILS, o Município de Londrina já desapropriou 46 imóveis nas faces Sul e Norte da pista, localizados respectivamente na Avenida Salgado Filho e no Jardim Albatroz (zona leste). A Prefeitura acredita que, em breve, vai conseguir solucionar alguns casos que foram parar na Justiça. Mas um, em especial, preocupa e pode atrasar o início das obras. Muita gente não sabe, mas praticamente dentro do aeroporto funciona uma oficina particular de aviões. E não é de hoje. Desde 1952.

O dono da Oficinas Unidas de Trabalhos Aeronáuticos, Sidney Polis Júnior não se conforma com a proposta feita pelo Município de pagar R\$ 430 por metro quadrado de uma área total de pouco mais de 12 mil metros quadrados. Ele reclama que é a mesmo quantia paga para desapropriar os imóveis residenciais. "Temos 20 funcionários, alguns com mais de 40 anos de trabalho. Atendemos clientes do Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Minas Gerais", enumera.

O empresário sustenta que, com o valor depositado para ele em juízo, não é possível sequer construir um barracão para retomar a atividade em outro lugar.

A Prefeitura ajuizou uma ação de "imissão na posse" contra ele e obteve uma liminar autorizando a desocupação da área. Mas, Polis recorreu ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre, e conseguiu um "efeito suspensivo".

No processo, o empresário cita pareceres de juristas, segundo os quais, a Prefeitura precisaria indenizar a empresa também pelas despesas decorrentes da desapropriação. E cita o "desmonte e transporte de maquinismos instalados e em funcionamento". Polis alega que, só para desmontar e montar um único avião, é preciso desembolsar US\$ 120 mil, algo em torno de R\$ 372 mil.

CONTINUA

Na ação, ele também afirma haver duas residências no local. O empresário mora numa das casas com a família.

O valor pleiteado não está no processo, mas Polis acredita que o justo seria receber R\$ 2.500 por metro quadrado, ou seja, quase seis vezes mais do que foi oferecido. "Tenho quase certeza que uma avaliação de um perito independente daria esse valor. Assim eu posso comprar outro terreno e montar a oficina no Aeroporto I4 Bis (no Distrito da Warta)", justifica.

OUTRO LADO

No total, a Prefeitura terá de desapropriar 53 imóveis. O procurador Jurídico do Município, João Luiz Martins Esteves, ressalta que somente em 11 casos houve acordo amigável entre as partes. Foram ajuizadas 43 ações contra proprietários que não aceitaram a proposta. Logo que esses processos tiveram início, o Município conseguiu 35 acordos judiciais.

Das oito ações que sobram, o Município não conseguiu liminar de imissão na posse em apenas dois casos. Um deles está em fase de perícia determinada pelo juiz. "Um perito foi nomeado para fazer a avaliação da área", conta. O outro caso é do empresário Sidnei Polis Júnior, que ainda está em fase de citação.

Esteves explica que o Município obteve liminares em ações de imissão na posse em outros seis casos. Quase todos estão em fase final de desapropriação. A exceção é o terreno de Polis, que conseguiu o efeito suspensivo

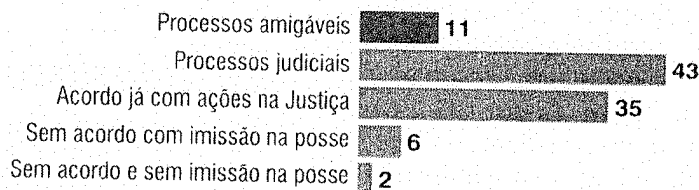
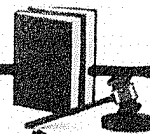
em Porto Alegre. De acordo com o procurador, o empresário move duas ações porque, no início do processo, a Infraero havia pedido a desapropriação de uma faixa que pegava apenas parte da área de Polis. Num segundo momento, a estatal requereu que todo o terreno fosse desocupado.

Questionado se o empresário não estaria correto em pleitear uma indenização maior que a apresentada aos donos de imóveis residenciais, ele afirma: "O terreno está em nome de pessoas físicas, que são Polis, a mulher, um sócio e a mulher do sócio. A oficina pertence a Polis e a outros quatro sócios, que não são os mesmos do terreno." Se quisesse pleitear uma indenização maior por exercer atividade comercial no local, segundo Esteves, o empresário deveria ter ido à Justiça em nome da empresa. "Mas ele move os processos como pessoa física", alega.

O procurador acredita que o TRF vai julgar o mérito do recurso do empresário em aproximadamente três meses. "Se o Tribunal entender que a Prefeitura tem razão, o processo de desapropriação da área poderá ser feito rapidamente. Mas se achar que Polis está certo e a imissão na posse for definitivamente suspensa, o processo pode se arrastar por muito tempo", prevê.

JUDICIALIZAÇÃO

Somente 11 imóveis foram desapropriados sem envolvimento da Justiça



❗ O empresário Sidnei Polis Júnior move duas ações. Em uma delas, o Município não obteve imissão na posse. Na outra, a decisão foi favorável ao Município, mas o empresário conseguiu suspender a liminar.

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

'Infraero não tem verba para obra'

No agravo de instrumento que apresentou ao Tribunal Regional Federal (TRF), em Porto Alegre, o empresário Sidnei Polis Júnior questiona a urgência da Prefeitura em resolver o processo de desapropriação. Segundo ele, a Infraero não possui "qualquer recurso orçamentário para o próximo ano que possibilite realizar obras naquele local".

A reportagem questionou a estatal a respeito da argumentação do empresário. Também perguntou se é possível apresentar um prazo para realização das obras após o fim da disputa jurídica. E ainda pediu um detalhamento do projeto. A assessoria enviou uma nota à Redação sem informar qualquer previsão de prazo. E foi evasiva quanto ao orçamento e as obras.

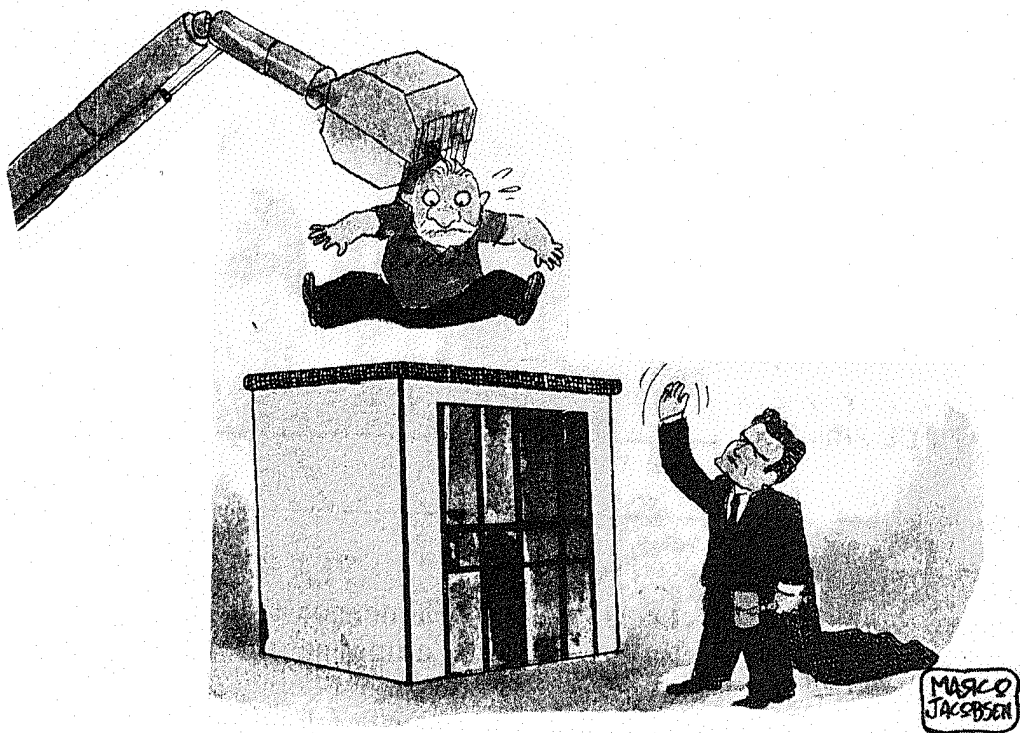
"O plano de investimentos da Infraero para o Aeroporto de Londrina compreende, entre outras melhorias, a ampliação da sala de embarque (em andamento) e a revitalização do pavimento do sistema de pistas e pátios (em fase de elaboração de estudos). Para os investimentos em andamento e aqueles previstos, a Infraero trabalha constantemente junto ao governo federal para garantir a alocação de recursos", diz a nota. (N.B.)

22 ABR 2017

23 ABR 2017

24 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA



21 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Juiz absolve médica Virgínia Soares

Decisão considerou
que não havia provas
contra ela e outros
profissionais
acusados de provocar
mortes na UTI do
Hospital Evangélico

Katia Brembatti

● A médica Virgínia Helena Soares de Souza, acusada de provocar mortes de ao menos sete pacientes que estavam internados na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Evangélico, foi absolvida pela Justiça. A decisão da 2.ª Vara do Júri de Curitiba, do juiz Daniel Surdi de Avelar, considerou a argumentação da defesa de que faltavam provas. Ela e os demais profissionais acusados estavam prestes a ser julgados por um júri popular, que não chegou a ser marcado.

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) alegou que haviam sido praticados homicídios dolosos duplamente qualificados, agravados por formação de quadrilha. Os episódios suspeitos vieram à tona em 2013, a partir de uma investigação do Núcleo de Repressão aos Crimes Contra Saúde (Nucrisa), da Polícia Civil, com base na hipótese de que as mortes dos pacientes eram antecipadas para abrir vagas na UTI daquele hospital.

A acusação considerou que, sob a liderança da médica Virgínia, a equipe aplicava medicamentos bloqueadores neuromusculares, conjugados com fármacos anestésicos, que levavam pacientes naquele estado à morte. Esse

grupo de medicamentos foi chamado de “kit morte” nas alegações finais. Além das aplicações dos medicamentos, a ventilação mecânica teria sido diminuída.

Decisão

Com relação a três fatos apontados pela acusação, o juiz absolveu sumariamente Virgínia e os demais profissionais acusados. Já sobre quatro fatos, a decisão judicial foi pela impronúncia — termo jurídico usado quando a decisão é por não encaminhar o caso para júri popular, concordando com o argumento de falta de provas ou de ausência de indício de autoria (quando não se consegue chegar aos responsáveis). Nesse caso, o processo fica parado, sem nenhum efeito, e pode ser arquivado. Mas pode ser retomado a qualquer momento caso a acusação apresente provas.

Em função da considerada ausência de materialidade sobre os demais crimes, o juiz não avaliou a acusação de formação de quadrilha. Ainda cabe recurso da decisão.

MINISTÉRIO PÚBLICO

A assessoria de imprensa do MP-PR informou que a instituição ainda não foi notificada. O posicionamento do órgão é de que, se os termos da decisão forem os divulgados pela imprensa, irá recorrer por entender que não foram levadas em conta as provas periciais. E, nesse caso, teriam sido considerados apenas os depoimentos das testemunhas, inclusive de médicos que trabalharam com a Virgínia.

21 ABR 2017

GAZETA DO POVO

'O apartamento era do Lula', diz dono da OAS em depoimento ao juiz Moro

Relato do empresário Léo Pinheiro complica situação do ex-presidente às vésperas de encontro do petista com Moro

SÃO PAULO

Estadão Conteúdo

● O ex-presidente da OAS José Aldemário Pinheiro, o Léo Pinheiro, declarou ontem em depoimento ao juiz Sergio Moro, em Curitiba, que "o apartamento era do presidente Lula". O executivo se referia ao triplex do Condomínio do Edifício Solaris, no Guarujá, na Baixada Santista.

"O sr. entende que deu a propriedade do apartamento para o presidente?", indagou o advogado de Lula, Cristiano Zanin Martins.

"O apartamento era do presidente Lula. Desde o dia que me passaram para estudar os empreendimentos da Bancoop já foi me dito que era do presidente Lula e sua família e que eu não comercializasse e tratasse aquilo como propriedade do presidente", afirmou o empreiteiro.

A denúncia do Ministério Público Federal sustenta que Lula recebeu R\$ 3,7 milhões em benefício próprio — de um valor de R\$ 87 milhões de corrupção — da empreiteira OAS, entre 2006 e 2012.

Zanin questionou Léo Pinheiro sobre a chave do apartamento. "Não existia a chave, porque não existia o andar feito", afirmou.

"O João Vaccari conversou comigo, dizendo que esse apartamento, a família tinha a opção de um apartamento tipo, tinha comprado cotas e tal, mas que esse apartamento que eles tinham comprado estava liberado para eu comercializar. E foi comercializado e foi vendido. E que o triplex, eu não fizesse absolutamente nada em termo de comercialização", respondeu Pinheiro.

Sumiço em documentos

Léo Pinheiro também relatou que Lula o teria orientado a destruir provas de pagamentos via caixa dois ao PT no exterior. "Se tiver destrua!", foi a ordem, segundo o empresário.

"São vários encontros onde o presidente, textualmente, me fez a seguinte pergunta. 'Léo', até notei que ele tava um pouquinho irritado, 'Léo, você fez algum pagamento ao João Vaccari no exterior?' Eu disse: 'não presidente, eu nunca fiz pagamento dessas contas que temos com Vaccari no exterior'."

Lula insistiu, ainda de acordo com as revelações do empreiteiro. "Como é que você está procedendo os pagamentos para o PT através do João Vaccari?"

"Estou fazendo os pagamentos através de orientação do Vaccari, de caixa dois, de doações diversas que fizemos a diretórios."

E Lula, então, deu a ordem, segundo o empreiteiro. "Você tem algum registro de encontro de contas, de alguma coisa feita com Vaccari com você? Se tiver destrua."

"Acho que quanto a isso não tem dúvida", afirmou Léo Pinheiro.

Leo Pinheiro disse que recebeu pedido para não vender o triplex do Guarujá (foto ao lado) por que o imóvel pertencia à família de Lula.

CONTINUA

21 ABR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

'Léo Pinheiro mente para tersua delação aceita', diz defesa do ex-presidente

● A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que Léo Pinheiro, ex-presidente da OAS, mentiu em seu depoimento ao juiz Sérgio Moro para ter seu acordo de colaboração premiada aceito pelo Ministério Público Federal (MPF).

O Instituto Lula corroborou as acusações da defesa do ex-presidente, afirmando que foi exigido de Léo Pinheiro que incriminasse o ex-presidente.

"Ele foi claramente incumbido de criar uma narrativa que sustentasse ser Lula o proprietário do chamado triplex do Guarujá. É a palavra dele contra o depoimento de 73 testemunhas, inclusive funcionários da OAS, negando ser Lula o dono do imóvel", afirmou Cristiano Zanin Martins, advogado do ex-presidente.

Segundo o Instituto Lula, a afirmação do empresário é desprovida de provas e falsificações sobre supostos acontecimentos de três anos atrás que jamais ocorreram. Ela foi feita por alguém que busca benefícios penais.

De acordo com Cristiano Zanin Martins, Pinheiro também fabricou um diálogo em que Lula teria dado a orientação para a destruição de provas sobre contribuições de campanha. O advogado afirmou que a conversa não foi presenciada por ninguém e que o próprio Léo Pinheiro teria reconhecido que esse assunto não era objeto das conversas que mantinha com o ex-presidente Lula.

Lula promete 'dizer o que pensa' a Sergio Moro no dia 3 de maio

● O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva prometeu "dizer o que pensa" sobre a Lava-Jato em seu depoimento ao juiz Sérgio Moro marcado para o próximo dia 3 em Curitiba. Lula voltou a negar as acusações contra ele e acusou a Lava-Jato de estar "subordinada à pirotecnia da imprensa e do Ministério Público".

"Não quero falar muito sobre isso (Lava-Jato), porque tenho depoimento dia 3. Se tiver que falar vou falar lá. Vou guardar tudo o que penso para dizer no dia 3", disse Lula.

O líder petista continuou alegando sofrer perseguição da mídia, que, em sua visão, estaria divulgando exaustivamente as investigações para inviabilizar uma possível candidatura à presidência em 2018.

Lula não fez referências mais diretas sobre as recentes alegações contra ele nos depoimentos dos delatores da Odebrecht

SÍTIO DE ATIBAIA

O ex-presidente da OAS Léo Pinheiro declarou também ao juiz Sérgio Moro que a OAS, a pedido do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, realizou reformas em um sítio em Atibaia, A Lava Jato sustenta que o sítio em Atibaia, no interior de São Paulo, é patrimônio oculto do ex-presidente, registrado em nome de dois sócios de seus filhos. Lula nega.

Palocci diz a Moro que vai revelar 'nomes, endereços e operações'

Em depoimento, ex-ministro afirma ter informações que vão dar um ano de trabalho para os investigadores

Rafael Moro Martins

Especial para a Gazeta do Povo,
com Agência O Globo

● O ex-ministro Antonio Palocci disse ontem ao juiz Sérgio Moro que está disposto a colaborar com informações à Lava Jato. Ao final da audiência, em Curitiba, Palocci prometeu apresentar “fatos, nomes, endereços e operações realizadas que certamente vão ser do interesse da Lava Jato”. O petista surpreendeu ao adotar um tom simpático ao andamento da operação.

“Todos os nomes que eu optei por não falar, por sensibilidade da informação, estão à sua disposição”, declarou. “A Lava Jato realiza uma investigação de importância, e acredito que posso dar um caminho que vai lhe dar mais um ano de trabalho, mas é um trabalho que vai fazer bem ao Brasil.”

Palocci, preso preventivamente desde setembro passado pela operação, depôs em

processo em que é réu, acusado de receber dinheiro via caixa dois da Odebrecht para pagamento ao casal de marqueteiros João Santana e Mônica Moura, que prestou serviços a campanha do Partido dos Trabalhadores.

As afirmações foram feitas ao final do depoimento de duas horas — o primeiro do ex-ministro ao juiz de Curitiba —, num momento em que ele fazia uma “contextualização”, nas palavras dele, das acusações que enfrenta na Justiça. Há informações de bastidores de que Palocci estaria negociando um acordo de delação premiada na Lava Jato — algo que seus advogados, até agora, negam. As afirmações a Moro podem indicar a disposição do ex-ministro em colaborar com a Justiça.

Caixa 2

No longo depoimento, Palocci negou ter “pedido ou operado” pagamentos em caixa 2 com a Odebrecht. Vários dos 78 delatores da empresa — inclusive o herdeiro e ex-presidente Marcelo Odebrecht — disseram que o ex-ministro era “interlocutor” de assuntos do PT no governo federal.

Mas Palocci admitiu ter conhecimento da existência de caixa dois em campanhas. “Marcelo Odebrecht disse aqui [em depoimento a Moro] que eu nunca pedi caixa dois. Pedi pagamentos. Ouvi falar mesmo de caixa dois, isso não vou negar. Em todo lado, em toda campanha”, falou o petista. “Não deixei de cometer erros. Não me sinto em condições de falar que nada existiu”, falou, se referindo à contabilidade paralela em campanhas eleitorais.

Palocci negou ter atuado como operador de pagamentos da Odebrecht a campanhas eleitorais do PT em 2002, 2006 e 2010, como afirmam diversos delatores da empresa.

“Em 2006, nem participei da campanha [presidencial], pois era candidato [a deputado federal]. O que aconteceu foi que tesoureiros do partido ou da campanha pediam para que eu falasse com empresário que estava contribuindo, que eles estavam com necessidades e que seria importante que eu pudesse reforçar com um ou outro empresário a necessidade de uma participação maior. Devo ter feito isso em 2006 com duas ou três empresas. Mas nunca tive acompanhamento da questão financeira”, falou.

“Em 2010, voltei a participar intensamente da campanha, na coordenação. [Mas] Não era tesoureiro e não fazia parte da arrecadação. De novo, pediam para que reforçasse com um empresário ou outro uma solicitação de apoio mais ampla, por causa de emergências, dificuldades de campanha. Cheguei a fazer poucas vezes”, afirmou Palocci.

CONTINUA

21 ABR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“Apresento todos os fatos com nomes, endereços e operações realizadas. Posso lhe dar um caminho que vai lhe dar mais um ano de trabalho, que faz bem ao Brasil.”

Antonio Palocci - ministros dos governos Lula e Dilma.

ENCONTROS

Branislav Kontic, ex-assessor de Antonio Palocci, confirmou ontem encontros do ex-ministro dos governos Lula e Dilma com executivos da Odebrecht em escritório particular, em São Paulo, e na Câmara dos Deputados. Em depoimento ao juiz Sergio Moro, Branislav disse que os encontros se davam ou no escritório em São Paulo ou na própria Câmara. “O Marcelo Odebrecht foi ao escritório mais de uma vez. Mas não participei das reuniões”, afirmou Branislav, visivelmente nervoso.

Ex-ministro admite que empresas ofereciam doações

● O ex-ministro Antonio Palocci também afirmou ao juiz Sergio Moro que nunca pediu nem recebeu doações partidárias da Odebrecht como contrapartida por projetos que a empresa tinha com o governo federal.

Também negou que tenha feito pagamentos aos marqueteiros João Santana e Mônica Moura no exterior.

O ex-ministro admitiu, porém, que havia episódios em que as empresas procuravam políticos prometendo doações caso seus interesses fossem atendidos. Ele cita como exemplo a votação da medida provisória 460, de 2009, que previa mudanças na cobrança

de tributos para incorporadoras.

“Não preciso dizer o quanto se falava no Congresso sobre contrapartidas para a MP 460. Era uma coisa... Aconteceu intensamente, mas jamais ofereci ou recebi da Odebrecht qualquer contrapartida”, afirmou Palocci.

Ao longo do depoimento, Palocci se lembrou de uma visita que recebeu do então presidente da Odebrecht, Marcelo Odebrecht, a quem descreveu como “insistente” ao defender seus interesses econômicos. Segundo a versão do ex-ministro, Marcelo teria dito que foi procurado por um petista, que pedira uma doação como contrapartida pela liberação de um projeto de submarino que era de interesse da Odebrecht.

Moro quis saber que petista havia feito o pedido a Marcelo. Palocci respondeu que não saberia indicar um nome, mas que, na época, a única pessoa que solicitava doações em nome do partido era o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto.

Palocci disse ainda que nunca atuou em favor da empresa para que fosse facilitada a liberação de créditos no BNDES. “Jamais fui ao BNDES buscar linha de crédito para qualquer empresa, não digo só a Odebrecht.”

21 ABR 2017

GAZETA DO POVO

PALOCCI DELATOR

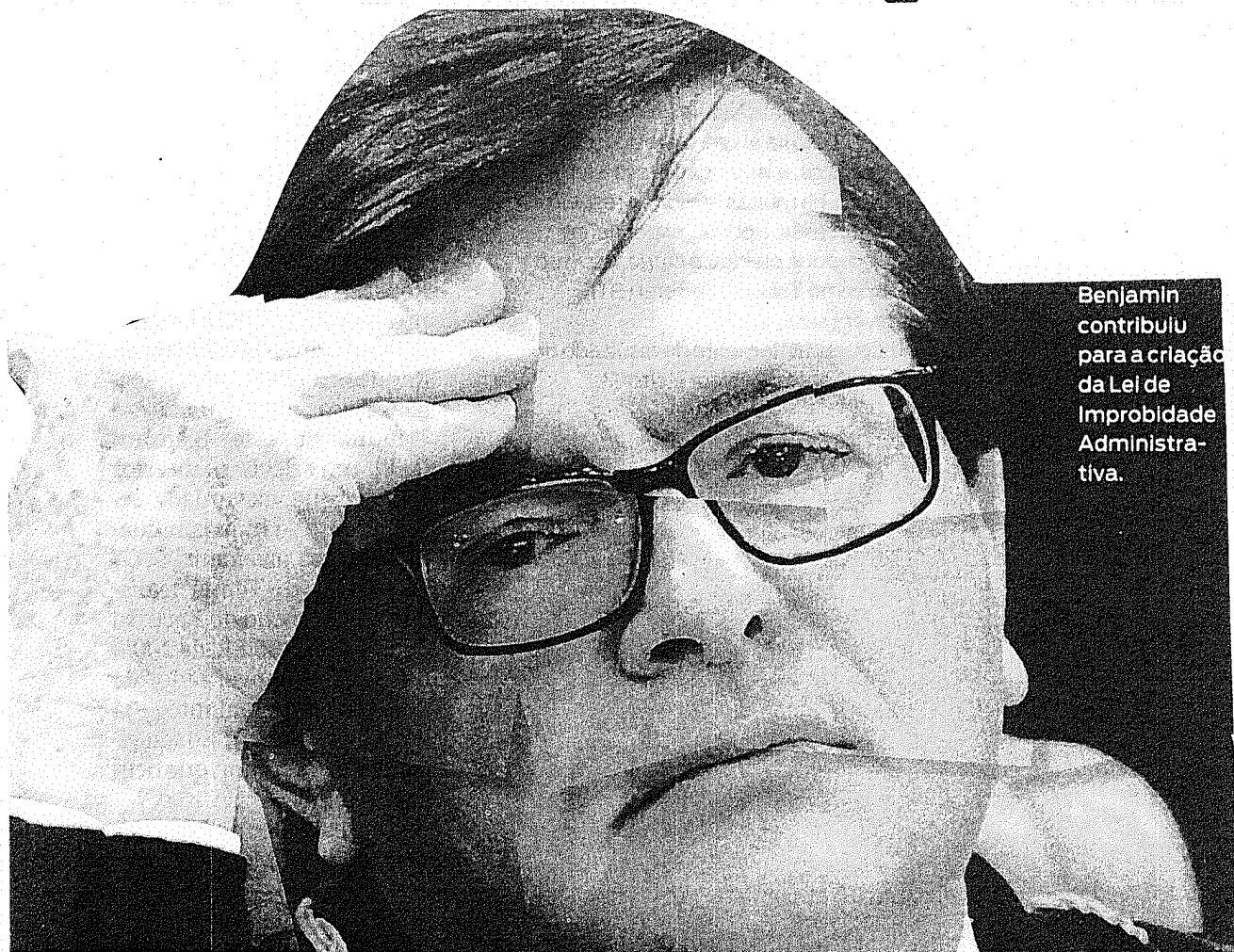


22 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Benjamin: 23 ABR 2017

o jurista com sangue político



Benjamin
contribuiu
para a criação
da Lei de
Improbidade
Administra-
tiva.

TERRA NATAL

Catolé do Rocha, na Paraíba, cidade onde nasceu Herman Benjamin, é o berço da influente família Maia, de quem descendem o senador José Agripino Maia (DEM-RN). O atual presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), filho de César Maia, pertence a um ramo que migrou para o Rio de Janeiro na década de 1950.

RAIO-X DO MINISTRO

A trajetória de Benjamin

- Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1980)
- Ingressa no Ministério Público de São Paulo (1982), torna-se Procurador de Justiça (1994)
- Mestre em Direito pela Universidade de Illinois (1987)
- Participa da criação do IDEC-Instituto Brasileiro de Direito do Consumidor (1987)
- Integra comissão de juristas encarregada de elaborar o Código de Defesa do Consumidor (1988-1990)

- Faz parte do grupo de trabalho do Ministério Público de São Paulo para oferecer subsídios à Lei de Improbidade Administrativa (1991)
- Doutor em Direito do Consumidor pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2005)
- Ministro do Superior Tribunal de Justiça (2006)
- Ministro do Tribunal Superior Eleitoral (2014), escolhido pelo pleno do STJ

CONTINUA

Relator do processo da chapa Dilma-Temer no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é conhecido no mundo jurídico como doutrinador progressista

Renan Barbosa

● O ministro Herman Benjamin, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), está correndo contra o tempo para deixar sua marca no processo mais importante da história daquela corte. Contrariado pela maioria dos seus pares — que insistiram em ouvir mais testemunhas —, tomará o depoimento do casal de publicitários João e Monica Santana, no próximo 24 de abril. Nenhuma grande força política nacional parece interessada em encerrar o governo Temer antes de 2018, mas Benjamin ambiciona conseguir terminar o processo de cassação da chapa Dilma-Temer antes de sair do tribunal.

Ele quer deixar sua marca no combate à corrupção. Descrito como um homem de brilhantismo pessoal por colegas que trabalharam com ele no Ministério Público de São Paulo (MP-SP), o ministro pertence a uma das mais tradicionais famílias de políticos no Brasil. Essas características lhe valeram muito. Benjamin chegou ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 2006 com fama de jurista progressista e, ao mesmo tempo, apoiado por José Sarney.

Uma herança de um século de política corre no sangue do homem rigoroso, de fala fina, quase infantil. Nascido em Catolé do Rocha, no sertão paraibano, Antonio Herman Vasconcellos e Benjamin é filho de médico, mas seguiu os

passos do avô, João Sérgio Maia, um lendário desembargador da Paraíba. Formou-se em Direito na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Promotor, Benjamin ajudou então a tecer a corda que hoje está no pescoço de muitos políticos. Figura central na consolidação de leis sobre direito do consumidor e direito ambiental, o atual ministro atuou fortemente também na aprovação da Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8429/1992).

Quem mostra essa faceta pouco conhecida de Benjamin é Antonio Augusto Camargo Ferraz, procurador de Justiça do MP-SP. Em agosto de 1991, lembra Ferraz, o governo Collor enviou às pressas ao Congresso Nacional um projeto de lei contra a corrupção que não passava de uma versão requeitada da Lei Billac-Pinto, ineficaz desde sua promulgação em 1958. “Eu abri o jornal, li a notícia sobre o projeto, e vi uma janela de oportunidade”, conta. O procurador criou um grupo de trabalho para oferecer subsídios à apresentação de emendas ao projeto e chamou o então promotor Herman Benjamin para a missão.

Em menos de uma semana, Benjamin colheu, por meio de seus contatos no exterior, o que havia de mais avançado no mundo em matéria de combate à corrupção. “Ele estava muito mais bem informado em matéria de direito comparado do que todos nós”, relembra o procurador.

As emendas que partiram do Ministério Público acabaram dando a feição da versão final da lei, aprovada em 1992, e hoje uma pedra no meio do caminho da classe política brasileira.

Nelson Nery Junior, professor titular da Faculdade de Direito da PUC-SP e Procura-

dor de Justiça no MP-SP por 27 anos, trabalhou com Benjamin na elaboração do Código de Defesa do Consumidor. Nery Junior ressalta que a experiência do então promotor na elaboração de leis é tão importante quanto sua obra como jurista. “Ele tem um trabalho muito profícuo na área de assessoria legislativa”, diz. Em uma das incursões de Benjamin em Brasília, o então promotor estreitou laços com o senador José Sarney e seu filho, Zequinha Sarney, atual ministro do Meio Ambiente. Sarney Filho foi titular da mesma pasta entre 1999 e 2002, período em que Benjamin passou a ocupar uma vaga no Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

Quando, em 2006, Herman Benjamin foi indicado para o Superior Tribunal de Justiça (STJ) pelo presidente

Lula, ele reunia as credenciais de jurista progressista, o entusiasmo da vasta rede de juristas e políticos amealhada desde a década de 1980 e o apoio da família Sarney. O estofamento rendeu-lhe uma aprovação quase unânime no plenário do Senado, com apenas dois votos contrários. Apesar de a votação ser secreta, diversos senadores elogiaram publicamente o indicado. Até Romero Jucá (PMDB-RR) fez questão de exaltar Benjamin, sem poder imaginar que, dez anos depois, seria ele mesmo alvo de ações sobre corrupção.

CONTINUA

22 ABR 2017

23 ABR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Ministério Público

O atual ministro do TSE participou da criação do Código de Defesa do Consumidor e da legislação ambiental das décadas de 1980 e 1990.

O advogado Antonio Fernando Pinheiro Pedro, especialista em Direito Ambiental, trabalhou de perto com Benjamin nas Comissões de Direitos Humanos e Direito Ambiental da OAB de São Paulo. "O Herman está acostumado a lidar com embates políticos desde a época do movimento estudantil. Ele tem uma facilidade de lidar com o poder que só quem já contestou o poder tem", completa.

22 ABR 2017
23 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Adesivo vira bandeira de apoio a Sergio Moro



Mais de 170 mil adesivos já foram distribuídos gratuitamente.

Segundo criadores do projeto, ideia não é ser de direita ou esquerda, mas defender o combate à corrupção na Justiça Federal

Durval Ramos

● Cerca de 170 mil carros em Curitiba estampam a frase "Lava Jato — Eu Apoio". Os adesivos de apoio à operação e à Justiça Federal estão em 17% da frota da capital paranaense e funcionam como uma espécie de bandeira do exército de Sergio Moro, Deltan Dallagnol e demais integrantes da

força tarefa de combate à corrupção. Com o avanço das investigações, o grupo Laços de Apoio ao Brasil, responsável pela produção das peças, espera ver os adesivos circulando por todo o país.

A ideia de usar adesivos surgiu exatamente como uma forma de divulgação espontânea para o movimento, conta Emerson Granemann, um dos criadores do projeto. "Criamos o grupo no fim de 2014, logo após as eleições, quando a Lava Jato ainda não era tão conhecida. Queríamos algo que unisse os brasileiros, então pensamos em apoiar a Justiça Federal", lembra o empresário. Segundo ele, a intenção nunca foi

“A gente projeta uma coisa e a população acaba levando para outro lado. Mas não tem como controlar.”

Emerson Granemann, do Laços de Apoio ao Brasil, incomodado com a associação da sua mensagem a grupos que pedem intervenção militar.

transformar a sua bandeira em símbolo da direita, mas de defender o combate à corrupção. “A gente projeta uma coisa e a população acaba levando para outro lado”.

Granemann se organizou com outros voluntários para distribuir gratuitamente os decalques em restaurantes, postos de gasolina e no meio das manifestações. Essa superexposição fez com que o interesse das pessoas na causa aumentasse também em outros estados. “Os prédios da Justiça e da Polícia Federal viraram pontos turísticos em Curitiba e a gente distribuía em frente, então muitas pessoas nos pediam para levar para suas cidades”, conta. Segundo ele, o grupo recebeu fotos do adesivo circulando até mesmo em outros países, como Estados Unidos, Japão e Indonésia.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Sem fronteiras

Esse interesse nacional faz com que Granemann pense alto em relação às próximas viagens do símbolo de apoio à Lava Jato. “Queremos desenvolver um aplicativo que permita mapear a localização desses adesivos de maneira colaborativa. Assim, fica fácil para as pessoas verem o tamanho da causa”, revela. Porém, o empresário conta que não tem planos de vender ou distribuí-la Brasil afora. “Queremos que as pessoas se inspirem no que estamos fazendo aqui e repitam em suas cidades. Que se mobilizem”.

Tanto que quando moradores de outros estados pedem o adesivo pela internet, Granemann manda o arquivo digital para que o modelo possa ser reproduzido. “Apenas enviar o adesivo é muito passivo. Queremos que as pessoas engajem os amigos a também apoiar a Lava Jato”.

Atualmente, o Laços em Apoio ao Brasil conta com 30 voluntários que ajudam a produzir os adesivos. A confecção de cada peça custa cerca de R\$ 0,30 e, para bancar os valores — que já ultrapassaram os R\$ 51 mil —, o grupo depende de doações.

Reações

Granemann se diz desconfortável tanto com o fato de o adesivo ter virado uma bandeira da direita quanto pelo repúdio à esquerda. “A nossa ideia não é combater esse ou aquele partido, mas a corrupção. Fico um pouco chateado com o pessoal que não entende isso. Todo mundo devia apoiar”, desabafa.

Ao mesmo tempo, a aproximação de grupos mais radicais também é um problema. Segundo o empresário, incomoda ver sua mensagem associada a discursos extremistas durante as manifestações, como de quem pede intervenção militar. “Mas não tem como controlar”.

22 ABR 2017

23 ABR 2017

22 ABR 2017

23 ABR 2017

GAZETA DO POVO

BENETT

LULA AGUADO



22 ABR 2017

23 ABR 2017

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

PRECATÓRIOS1

Um decreto estadual baixado em 2015 abriu a oportunidade para que detentores de precatórios pudessem receber os valores a que têm direito se concordassem em dar desconto de 40%. O governo se comprometia a pagá-los imediatamente. Nesta situação contam-se aos milhares os pequenos credores, especialmente servidores públicos que tiveram direitos a indenizações reconhecidas pela Justiça.

PRECATÓRIOS2

O decreto que instituíra pagamentos prioritários para quem aceitasse o acordo parece ter produzido pouco efeito. Apenas 140 credores se habilitaram – mas só uns 20 conseguiram sucesso. Os demais estão sendo cerceados até por firulas mínimas – enquanto o tempo, inexorável, vai passando. Dois casos suscitaram uma ação popular contra a Procuradoria Geral do Estado (PGE), apontada como responsável pela obstrução dos processos.

GAZETA DO POVO

EGON BOCKMANN MOREIRA

24 ABR 2017

HELOISA FERNANDES CÂMARA

Para que serve a Constituição?

No início deste mês, foi lançado manifesto de notáveis para a convocação de assembleia nacional constituinte. A tese central é a de que a atual Constituição estaria datada, seria fonte de privilégios e traria previsões irrealistas. Diante do diagnóstico do perecimento (ou, quem sabe, da decrepitude) da Constituição, caberia o remédio de fazer uma nova, alinhada aos desafios contemporâneos. Este debate, que se renova de tempos em tempos, nos remete a uma questão central, comumente esquecida: para que serve a Constituição?

Por um lado, podemos pensar na resposta formal: serve para estruturar os poderes do Estado e estabelecer direitos e garantias. Mas essa função não explica o diagnóstico sombrio acerca do seu perecimento. Teríamos de acrescentar a função de nortear a esfera política e construir instituições capazes de organizar o Estado. Mas justamente aí surge o ponto: por que criar outra Constituição? Por que convocar uma constituinte?

Assumindo a percepção do papel da Constituição como reforço da estabilidade das instituições, aliás compatível com o constitucionalismo contemporâneo, resta duvidosa a necessidade de uma nova, neste momento tão conturbado. Para pensar melhor, seria indicado que desviássemos os olhos para o passado. Afinal, o Brasil já teve oito constituições, que serviram tanto para criar pactos constitutivos como para desviar as questões mais sensíveis. De comum temos a construção de uma narrativa de crise a fazer com que a Constituição se tornasse insuficiente.

Entretanto, usa-se a assembleia constituinte como fórmula mágica para mudar as práticas, como se o texto tivesse o potencial milagroso de alterar a realidade. Ignora-se que a Constituição não é somente seu texto, mas seu contexto. Esquece-se que a Constituição não se autoaplica, mas a sua aplicação é feita por instituições que, por sua vez, são compostas por pessoas. Alterar o texto, mas não as práticas, é a melhor maneira de mascarar os conflitos. Muda-se para nada mudar.

Porém, se alguma dúvida persistir, recomenda-se ao leitor que reveja as votações do recente processo de impeachment, sobretudo a da Câmara dos Deputados. Pense-se naqueles senhores a elaborar a Constituição. Mas, ainda se cogitarmos de eventual — e não democrática — assembleia de notáveis, basta assistir às sessões mais acaloradas do STF. Mesmo quando concordam, os ministros divergem — e são pessoas da mais alta suposição, com formação jurídica e integridade ética incontestáveis. Imagine-se o que seria a constituinte, no atual estado de coisas.

A bem da verdade, no momento política e juridicamente conturbado como o nosso, propor a constituinte é a melhor maneira de atuar como cortina de fumaça dos problemas nacionais. Isso sem se falar do pior, de destruir um projeto de inclusão a partir dos direitos fundamentais. A Constituição pode muito, mas não joguemos em sua conta resolver todos os conflitos políticos, ou termos o eterno retorno do discurso de novas constituintes até completarmos dúzias de constituições.

Egon Bockmann Moreira é professor da Faculdade de Direito da UFPR. Heloisa Fernandes Câmara é professora da Faculdade de Direito do Unicritiba.

24 ABR 2017

GAZETA DO POVO

MILHARES DE PROCESSOS

Reforma trabalhista pretende diminuir o número de ações na Justiça

“Se você consegue diminuir o número de processos, melhora o tempo de tramitação e de espera”

2,75 MILHÕES

Esse é o número de ações ajuizadas na Justiça do Trabalho somente em 2016. Restringir o acesso à Justiça gratuita é uma das propostas da Reforma Trabalhista para reduzir essa demanda

Adauto Duarte, conselheiro jurídico do Instituto Via Juris

Parecer do relator tem normas que visam a diminuir o número de ações na Justiça do Trabalho. Entre elas está a punição por litigância de má-fé

Fernanda Trisotto

● O parecer do relator da reforma trabalhista, deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), apresenta algumas normas para diminuir o número de ações na Justiça do Trabalho. O excesso de processos trabalhistas está na mira do relator — só em 2016, chegaram 2,75 milhões de novas ações às Varas do Trabalho. Para ele, a falta de onerosidade para ingressar com uma ação, com a ausência de sucumbência, e a Justiça gratuita são propulsores da prática classificada como “ativismo judicial”.

Marinho propôs mecanismos para endurecer as regras de acesso à Justiça sem custos e punição para a litigância de má-fé. Além disso, o projeto também incentiva soluções alternativas, como a arbitragem e a mediação.

Para Adauto Duarte, conselheiro jurídico do Instituto Via Juris, a Justiça do Trabalho se tornou uma aventura que pode ser melhor que a loteria. Para desestimular a proposição de novas ações, ele acredita que a proposta de impor mais critérios para a concessão da Justiça gratuita é um acerto. “Se você consegue diminuir o número de processos, melhora o tempo de tramitação e de espera daqueles que efetivamente têm algo a receber”, pontua.

O advogado especialista em relações do trabalho Fabiano Zavanella, sócio do Rocha, Calderon e Advogados Associados, concorda. Para ele, as “ações aventureiras” que existem na Justiça do Trabalho geram um efeito nocivo. Caso o reclamante ganhe a causa — até mesmo com a celebração de um acordo ou por falhas processuais — ele terá um enriquecimento ilícito. Por outro lado, se ele perde a causa não há uma punição e ele não responde pelo dano que cometeu.

Essa falta de punição está

com os dias contados: de acordo com o relatório, a litigância de má-fé será punida e o reclamante poderá arcar, inclusive, com despesas periciais.

Limitação e retrocesso

Já para Sandro Lunard Nicoladeli, professor de Direito do Trabalho da UFPR, as propostas de Marinho têm um viés de limitação e retrocesso. Para ele, há dois pontos que devem ser levados em consideração: a crise e o cumprimento da lei.

O momento de recessão é mais propício para um aumento no número de ações. Por outro lado, a maior parte das ações ajuizadas têm temas como reconhecimento de vínculo empregatício e pagamento de verbas rescisórias: para evitá-las, basta cumprir a lei.

Para Nicoladeli, a proposta ainda apresenta travas à Justiça do Trabalho e ignora vários passos que o Judiciário já deu, no sentido de manter a segurança jurídica e a previsibilidade das decisões.

CONTINUA

24 ABR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Ativismo exagerado

A proposta de mecanismos para reduzir a quantidade de ações no aspecto processual, como arbitragem e mediação, é elogiada pro Zavanella. “Parece-me uma forma inteligente que já é usada em outras esferas, como no direito de família, que já utiliza muito a mediação”, observa. Para ele, a prevalência do negociado em acordos coletivos sobre o legislado também pode colaborar para a diminuição da enxurrada de ações porque evitaria o ativismo exagerado do próprio Judiciário.

No entanto, uma real redução das demandas judiciais só deve acontecer em longo prazo. Para Zavanella, a tendência é de aumento no número de ações trabalhistas, até que as novas normas sejam internalizadas pela Justiça, inclusive pelas cortes superiores.

Propostas para reduzir a judicialização vão deixar CLT mais explícita. Confira:

● **Art. 8:** a nova redação quer deixar “evidente a supremacia da lei na aplicação do Direito do Trabalho, por mais paradoxal que possa parecer esse dispositivo, impedindo-se, dessa forma, a inversão da ordem de aplicação das normas”. O objetivo é não dar margem para ações que tenham pedidos em súmulas e outros mecanismos dos tribunais, que não poderão ser sobrepostos à lei.

Art. 507-B: o empregador poderá firmar termo de quitação anual das obrigações trabalhistas, na presença do sindicato da categoria, com detalhamento das obrigações e eficácia liberatória. A ideia é que esse termo sirva como mais um instrumento de prova, em caso de ajuizamento de ação trabalhista.

Art. 790: estabelece critérios para concessão da Justiça gratuita. A expectativa é de diminuir o número de ações ao exigir mais que “um mero atestado de pobreza” para ter acesso ao benefício.

Art. 790-B: a redação prevê como responsabilidade da parte que perdeu a ação o pagamento dos custos periciais, hoje a cargo da União, salvo se beneficiária da Justiça gratuita.

Art. 793-A: inclui dispositivos sobre a litigância de má-fé na própria CLT utilizando como modelo os dispositivos sobre o tema no Código de Processo Civil. O objetivo é coibir ações temerárias.

Art. 840: as alterações no artigo pretendem exigir que o pedido, nas ações trabalhistas, seja “certo, determinado e que tenha o seu valor devidamente indicado”.

Art. 841: foi acrescentado um parágrafo que condiciona a desistência do reclamante à anuência do reclamado. Mais uma vez, a intenção é reduzir o número de ações ajuizadas porque o reclamante terá de arcar com as custas processuais, em caso de prosseguimento da ação.

24 ABR 2017

GAZETA DO POVO

POLÊMICO

Comissão deve votar projeto de abuso de autoridade esta semana

● A proposta que tipifica crimes por abuso de autoridade vai à votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado na próxima quarta-feira, às 10h. Na reunião será votado o polêmico substitutivo do senador Roberto Requião (PMDB-PR) que incluiu na última versão de seu texto a possibilidade de abertura de ação penal privada de um réu ou investigado contra um procurador ou um juiz.

O substitutivo de Requião é a terceira versão da proposta original do senador Renan Calheiros (PMDB) e estabelece mais de 30 tipos penais, punindo, por exemplo, o juiz que decretar prisão preventiva, busca e apreensão de menor ou outra medida de privação da liberdade em desconformidade com a lei. Dos 50 integrantes da CCJ do Senado, somados titulares e suplentes, 18 estão sendo investigados na Lava Jato. A proposta abrange os crimes de abuso cometidos por agentes públicos, inclusive militares, servidores públicos e outros, além de integrantes do Ministério Público e dos poderes Judiciário e Legislativo da administração pública federal, estadual, distrital e municipal.

21 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Ministros do STF divergem sobre julgamento de foro

Para Marco Aurélio, Legislativo é que deve analisar alcance da prerrogativa para políticos; Gilmar Mendes diz que o momento não é 'oportuno'

Rafael Moraes Moura

BRASÍLIA

Célia Froufe

ENVIADA ESPECIAL / LISBOA

Após a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, marcar para 31 de maio o julgamento de ação penal que contesta o foro privilegiado, o ministro Marco Aurélio Mello afirmou ontem que o Congresso deveria disciplinar o alcance do número de autoridades beneficiadas com a prerrogativa. Em Lisboa, o ministro Gilmar Mendes disse que o momento não é "oportuno" para decidir sobre o tema.

A discussão veio à tona em razão do impacto que o julgamento pode ter sobre o andamento da Operação Lava Jato no Supremo. No dia 11 deste mês, o **Estado** revelou que o ministro Edison Fachin, relator da força tarefa na Corte, instaurou 76 inquéritos para investigar políticos com foro privilegiado citados nas delações da Odebrecht.

Contrário ao foro privilegiado, Marco Aurélio disse desconhecer a proposta de seu colega Luís Roberto Barroso, que defende a restrição de foro no STF para políticos que tenham cometido crimes apenas durante o exercício do mandato. "Vamos ver: se a proposição decorrer de simples interpretação do que já está na Constituição, nós poderemos atuar. Agora, não atuamos como legisladores positivos", disse Marco Aurélio, ao chegar ao STF para a sessão plenária de ontem.

"O ideal seria realmente a disciplina da matéria pelo Congresso. Eu sou contrário à prerrogativa de foro por razões democráticas", afirmou o ministro. Segundo um integrante da Corte, ainda não há maioria para que o STF resolva dar um novo entendimento à extensão da prerrogativa.

Em Portugal, onde participou de evento da área jurídica, Gilmar criticou ontem o debate sobre foro privilegiado. "Não sei se é oportuno tentar fazer uma mudança casuística, diria quase macunaímica agora, aproveitando-se de que este discurso de que o foro é inadequado", considerou.

Gilmar, porém, afirmou que o STF não corre "nenhum risco" de paralisar por causa do andamento da Lava Jato. Segundo ele, quando a Constituição foi elaborada, seus autores não imaginavam que haveria tanta investigação e práticas criminais em um ambiente político. "Hoje, temos metade do Congresso, talvez algo mais, investigada no STF, então esse é um dado estatístico inescapável, não há o que discutir", afirmou. **Comparação.** Em relação à celeridade dos julgamentos do juiz Sérgio Moro, responsável pela Lava Jato em primeira instância, Gilmar afirmou que a 13.^a Vara Federal Criminal de Curitiba trabalha em "condições especialíssimas" e disse que a comparação é "absolutamente imprópria". "Ele só faz isso", afirmou o ministro. Questionado sobre se sua declaração se tratava de um elogio ou crítica a Moro, ele respondeu que não se referia ao juiz, mas às condições dadas pelo Tribunal Regional Federal (TRF).

21 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Lava Jato. Pinheiro afirma a Moro que desde a obra já sabia que imóvel era de petista; segundo ele, Vaccari e Okamoto pediram para apartamento ficar em nome da construtora

'Triplex era de Lula', diz ex-presidente da OAS

O executivo José Adelmário Pinheiro Filho, o Léo Pinheiro, ex-presidente da construtora OAS, afirmou ontem que o apartamento triplex no Guarujá, no litoral de São Paulo, pertencia ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O imóvel, segundo acusa o Ministério Público Federal, foi repassado ao petista como forma de propina por contratos com a Petrobrás.

"O apartamento era do (ex-) presidente Lula. Desde o dia que me passaram para estudar os empreendimentos da Bancoop (cooperativa habitacional dos bancários, ligada ao PT) já foi me dito que era do Lula e sua família e que eu não comercializasse e tratasse aquilo como propriedade do presidente", afirmou Pinheiro em depoimento ao juiz Sérgio Moro. A OAS assumiu a construção do imóvel em 2010, após a cooperativa entrar em processo de falência.

Pinheiro e Lula são réus em ação penal na 13.^a Vara Criminal Federal de Curitiba. A denúncia sustenta que Lula recebeu R\$ 3,7 milhões em benefício próprio – de um valor total de R\$ 87 milhões – da empreiteira OAS, entre 2006 e 2012. Parte do valor, segundo os investigadores, foi repassada por meio do apartamento. A defesa de Lula nega que a propriedade seja do ex-presidente

Interesse. Em seu depoimento, Pinheiro disse ter sido procurado em 2009 pelo ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto, então presidente da Bancoop, que pediu a ele que adquirisse o empreendimento no litoral de São Paulo com o objetivo de ajudar

financeiramente a cooperativa. Apesar da falta de interesse comercial no empreendimento, ainda em construção, Vaccari teria orientado a compra por envolver um imóvel de Lula. O negócio foi referendado posteriormente pelo presidente do Instituto Lula, Paulo Okamoto.

Pinheiro disse ainda que manteve o triplex no nome da OAS a pedido de Okamoto e de Vaccari e que chegou a procurar os petistas em 2010, quando foi publicada reportagem sobre o apartamento. Na ocasião, disse, foi orientado a deixar como estava.

Segundo Pinheiro, Vaccari lhe indicou procurar o presidente no Instituto Lula para tratar dos detalhes relacionados ao triplex. "Expus a ele (Lula) o estágio em que já estava o prédio de Guarujá e queria saber dele como nós deveríamos proceder, se havia interesse da família em fazer alguma modificação, como proceder em relação à titularidade", disse.

O executivo afirmou que, em 2014, foi novamente procurado por Lula, que gostaria de visitar o imóvel com a mulher, Marisa Leticia. "Marcamos uma ida, foi ele, a esposa. Marcamos na via Anchieta, ele deu o número do portão de uma fábrica, que eu ficasse ali, que ele sairia de casa e no horário combinado ele passaria", contou. Segundo ele, a visita durou cerca de 2 horas.

Durante o depoimento, o ex-presidente da OAS também detalhou o processo de compra e venda do imóvel. Inicialmente, o apartamento que seria destinado a Lula era uma unidade menor, no número 141, mas que havia um acordo com Vaccari para que o triplex na cobertura ficasse com o ex-presidente.

Reforma. Ainda segundo Pinheiro, que teve uma primeira tentativa de delação premiada suspensa pela Procuradoria-Geral da República, o dinheiro usado para realizar reformas no imóvel a pedido de Lula e Marisa era descontado de uma conta de propina acertada com o PT. "Usei valores de pagamento de propinas para poder fazer encontro de contas. Em vez de pagar 'xis', paguei 'xis' menos despesas que entraram no encontro de contas. Só isso. Houve apenas o não pagamento do que era devido de propina."

Segundo ele, o acerto previa o pagamento de R\$ 15 milhões ao partido relacionado, entre outras, a obras na Refinaria Abreu e Lima (Rnest), em Pernambuco. Além das reformas no triplex, Pinheiro disse a Moro que obras em um sítio em Atibaia, no interior de São Paulo, foram descontadas na conta da propina.

"O lucro daquele empreendimento estava praticamente indo embora na reforma de um apartamento só. Tinha que ser dada uma solução. E foi dada. A OAS não teve prejuízo porque foi paga através da Rnest, obra da Petrobrás. Do encontro de contas dela e de outras obras. Isso é muito claro", disse. /FAUSTO

MACEDO, JULIA AFFONSO, RICARDO BRANDT e LUIZ VASSALLO

CONTINUA

Defesa nega que petista seja dono de imóvel

Advogado de Lula diz ainda que acusação sobre destruição de provas é uma 'mentira deslavada'

Ricardo Galhardo

O advogado do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Cristiano Zanin Martins, minimizou ontem as declarações do ex-presidente da OAS Léo Pinheiro ao juiz Sérgio Moro sobre a propriedade do triplex no Guarujá. "O que ele disse é que foi dada a propriedade, mas não sabe dizer como foi dada nem de que modo", afirmou o advogado do petista.

"Perguntei se foi dada a chave e ele disse que não. Se foi usado o apartamento, ele disse que não. Ou seja, tudo que pode ser relacionado à posse do imóvel foi negado", disse Zanin.

Nota publicada ontem no site oficial de Lula afirmou que o depoimento de Léo Pinheiro "foi feito em meio a um processo de negociação de delação premiada e foi exigido dele que incriminasse o ex-presidente". "A afirmação do empresário a respeito da pretensa ligação de Luiz Inácio Lula da Silva com um apartamento no Guarujá é desprovida de provas e faz ilações sobre supostos acontecimentos que jamais ocorreram."

Zanin rebateu ainda as declarações do ex-presidente da OAS de que o petista ordenou a destruição de provas durante a Operação Lava Jato. Segundo ele, trata-se de "mentira deslavada" dita pelo empresário diante de exigências do Ministério Público Federal para fechar uma delação.

"Essa afirmação, solta, foi feita em um depoimento que ele (Léo Pinheiro) claramente apresentou uma mentira e uma versão que foi exigida dele pelo Ministério Público como condição para ele fazer um acordo de

delação premiada. E uma mentira deslavada", disse Zanin.

Para o advogado, o depoimento do empreiteiro não prejudica, "em hipótese nenhuma", as condições de Lula para o interrogatório diante de Moro em maio. O petista será ouvido no processo em que é acusado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex.

Documento. Anteontem, na véspera do depoimento do ex-presidente da OAS, a defesa de Lula havia juntado ao processo relativo ao triplex no Guarujá e do qual o petista é alvo um documento assinado pelo próprio Léo Pinheiro, "sob as penas da lei", em que a OAS diz ser a dona do imóvel no litoral paulista.

O documento é um lançamento de debênture no qual a unidade 164 do Condomínio Solaris é hipotecada como parte do pagamento de dívidas da empreiteira. A debênture foi emitida em 3 de novembro de 2009, quase

um mês depois da data em que o Ministério Público diz que o ex-presidente teria se tornado dono do apartamento.

A defesa do ex-presidente questiona como a OAS pode ter repassado o apartamento ao petista no início de outubro e hipotecado o imóvel.

As defesas do presidente do Instituto Lula, Paulo Okamoto, e do ex-tesoureiro do PT e ex-presidente da Bancoop João Vaccari Neto não foram localizadas pela reportagem até a conclusão desta edição.

COLUNA DO ESTADÃO

MPF quer pente-fino em delação sobre Lula

O Ministério Público Federal no DF pediu à Justiça que o grupo de trabalho da Lava Jato na Procuradoria Geral da República lhe encaminhe todos os documentos referentes à delação do ex-diretor da Petrobrás Nestor Cerveró. O objetivo é comparar a proposta inicial de colaboração com o que ele efetivamente revelou. Para os procuradores, a informação é relevante para mostrar se o ex-diretor poupou Lula em suas declarações. A análise será incluída em ação penal que avalia a acusação de que Lula tentou comprar o silêncio de Cerveró.

21 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Supremo manda acelerar ação contra Temer

Julia Lindner / BRASÍLIA

O ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem que o Ministério Público Federal (MPF) apure a demora na instalação da Comissão do Impeachment do presidente Michel Temer na Câmara. O colegiado foi criado há mais de um ano, mas não tem o número suficiente de membros para funcionar. Os deputados que ainda não fizeram as indicações poderão ser investigados por crime de desobediência e prevaricação.

No mandado de segurança do advogado mineiro Mariel Marley Marra ao Supremo, acatado por Marco Aurélio, ele pede que o MPF noticie os parlamentares. Os líderes partidários que fazem parte da lista são: Baleia Rossi (PMDB), Arthur Lira (PP), Eros Biondini (PROS), Efraim Filho (DEM), Cleber Verde (PRB), Aureo (Solidariedade), Professor Victório Galli (PSC), Marcos Montes (PSD), Aelton Freitas (PR), Ricardo Tripoli (PSDB), Tereza Cristina (PSB), Arnaldo Jordy (PPS) e Evandro Gussi (PV).

A Comissão foi criada em 5 de maio do ano passado por ordem de Marco Aurélio. Apenas nove partidos indicaram 16 membros do órgão. A comissão deve ter 66 integrantes e, para funcionar, precisa de metade mais um.

Marco Aurélio determina que o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), seja notificado de sua decisão e receba uma cópia do documento. Se o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, identificar a prática de crime pode pedir abertura de inquérito no STF. As penas para desobediência ou prevaricação podem resultar na perda de mandato. Procurada, a assessoria da Câmara informou que a presidência da Casa ainda não havia sido notificada.

Duque obtém habeas corpus, mas segue preso

Breno Pires

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, decidiu estender habeas corpus ao ex-diretor de Serviços da Petrobrás Renato Duque para revogar a prisão decretada pela Justiça Federal do Rio de Janeiro. Duque, no entanto, seguirá preso, porque o ex-diretor tem prisão preventiva decretada pela Justiça Federal no Paraná, no âmbito da Operação Lava Jato.

O ex-diretor de Serviços da Petrobrás está preso desde 16 de março de 2015. Na Justiça Federal no Paraná, em duas ações penais, Duque tem execução penal provisória em uma primeira condenação a 20 anos e 8 meses de prisão, e uma outra condenação a 6 anos e 8 meses.

A prisão decretada na Justiça do Rio – posterior à da Operação Lava Jato – foi dada na Operação Sangue Negro, que investiga desvios de contratos da Petrobrás para o pagamento de propinas a partir de 1997.

Offshores. Na Lava Jato, o juiz Sérgio Moro, da 13.^a Vara Federal do Paraná, afirmou que Duque, mesmo após a deflagração da operação, em março de 2014, seguiu cometendo crime de lavagem de dinheiro e ocultando os valores oriundos de propinas em contas secretas no exterior, por meio de offshores.

A defesa do ex-diretor da Petrobrás Renato Duque não foi localizada pela reportagem até a conclusão desta edição.

SÔNIA RACY

No Twitter

A 4.^a Câmara de Direito Privado do TJ-SP determinou anteontem que o Twitter forneça a Alckmin os dados cadastrais de seis usuários. Motivo? O governador alega ter sofrido danos morais nos posts divulgados – que, entre outras, o chamaram de “ladrão” e “mentiroso”.

Assim que a decisão do TJ foi divulgada, os usuários protestaram promovendo um tuitaço e chamando de “gravíssimo o ataque político e ao sigilo de dados”.

O ESTADO DE S. PAULO

Janot pede que goleiro Bruno volte para prisão

Vitor Tavares

21 ABR 2017

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu ontem a revogação da liminar do ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal (STF), que permitiu a soltura do goleiro Bruno Fernandes, condenado pela morte de Eliza Samudio. Bruno foi solto em 24 de fevereiro e espera o julgamento do habeas corpus na primeira turma do STF.

Além de pedir a revogação da liminar, Janot solicitou que os ministros indefiram o pedido de habeas corpus feito pela defesa do atleta, que fechou contrato no mês passado com o Boa Esporte, de Varginha, no interior mineiro. Para Janot, o habeas corpus apresentado pela defesa de Bruno já havia sido negado pelo Supremo, não cabendo à Corte dar prosseguimento ao pedido. O procurador ainda refuta a tese da defesa do goleiro, sobre a demora do julgamento de um recurso no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG) enquanto Bruno seguia preso.

De acordo com Janot, a própria defesa tem contribuído para o prolongamento do prazo criminal e “a duração razoável do processo deve ser deferida à luz da complexidade dos fatos e do procedimento, bem como da pluralidade de réus e de testemunhas”.

Lúcio Adolfo, advogado do goleiro, disse ao **Estado** que a afirmação do procurador “não corresponde à realidade”. De acordo com ele, a defesa do atleta não contribuiu para a morosidade do processo. Também destacou que Bruno, em liberdade, “não criou tumulto nem colocou em risco a ordem pública”.

Condenação. Bruno, de 32 anos, foi condenado em 2013 pelo assassinato e ocultação de cadáver de Eliza e também pelo sequestro e cárcere privado do filho. Ele foi solto em 24 de fevereiro, após cumprir 6 anos e 7 meses de detenção em regime fechado. A pena total é de 22 anos e 3 meses de prisão.

22 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

O tempo contra a Lava Jato



Diante da enorme perplexidade e indignação com que os brasileiros têm recebido notícias de delações sobre corrupção que colocam sob suspeita praticamente todas as principais figuras do mundo político, seria extremamente frustrante para a consciência cívica nacional a confirmação da possibilidade de que a proverbial morosidade da Justiça acabe resultando na prescrição de ações penais e na consequente impunidade de possíveis culpados. Deve ser recebida com certo alívio, portanto, a notícia de que a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, levando em conta a excepcionalidade da situação em que o Judiciário está colocado pelas investigações da Operação Lava Jato, está disposta a adotar pelo menos duas medidas igualmente excepcionais: promover um substancial reforço da equipe que auxilia o ministro-relator daquelas investigações, Edson Fachin, e incluir na pauta da Suprema Corte, em maio, o julgamento de ação que propõe restringir o instituto do foro privilegiado para autoridades da República.

Tramitam hoje no STF, depois da avalanche de delações de executivos da Odebrecht encaminhadas pela Procuradoria-Geral da República (PGR), 113 inquéritos e 5 ações penais originárias da Lava Jato, sob a supervisão do ministro Fachin. É óbvio, como têm observado alguns ministros do Supremo, que a demora na tramitação desses inquéritos e ações penais não pode ser atribuída apenas a eventual morosidade daquela Corte, porque toda a fase das investigações criminais corre por conta da Polícia Federal e da PGR.

De qualquer modo, cabe ao ministro-relator e sua equipe – hoje Fachin conta com três juízes auxiliares – não apenas avaliar as denúncias e relatá-las tendo em vista a proposta de abertura, ou não, de ação penal, como também supervisionar o trabalho, dirimir dúvidas e decidir sobre recursos eventualmente apresentados durante a fase de investigação. Além disso, o gabinete do ministro-relator é responsável também por uma cota de processos não relacionados com a Lava Jato, bem como precisa se manter informado sobre todas as ações pautadas para julgamento tanto na 2.^a Turma, da qual Fachin faz parte, como no plenário.

O julgamento do mensalão – o maior do STF até então – dá uma ideia de quanto tempo pode ser necessário para o julgamento final das ações da Lava Jato que superarem as fases preliminares da abertura do inquérito e aceitação da denúncia. O mensalão chegou ao STF, que autorizou as investigações, em julho de 2005. Em abril de 2006 a PGR apresentou a denúncia, que foi aceita em agosto de 2007. Começou então o julgamento propriamente dito, que se estendeu até 2012, com a condenação de quase todos os réus. O julgamento de alguns recursos fez com que o processo do mensalão fosse concluído apenas no final de 2013, mais de oito anos depois de seu início. Se o mesmo prazo for mantido agora, os primeiros processos da Lava Jato estarão concluídos apenas em 2025, com o risco de que muitos dos crimes estejam até lá prescritos.

De acordo com a Constituição Federal têm direito a foro especial, no STF, o presidente da República, ministros de Estado, senadores, deputados federais e ministros do Tribunal de Contas da União (TCU). Es-

sa prerrogativa das autoridades federais vale, enquanto elas ocuparem o mandato ou cargo, para o julgamento de qualquer crime, independentemente de quando tiver sido cometido. A única exceção a esta regra diz respeito ao presidente da República, que só pode ser julgado, enquanto no cargo, por crimes cometidos no exercício do mandato.

As regras de prescrição de crimes são previstas no Código Penal. Muitos dos delitos que emergem da Operação Lava Jato prescrevem no prazo de 12 anos a contar do cometimento do crime. Isso significa que uma autoridade denunciada por esses crimes estará livre se não for julgada até 2022, portando daqui a sete anos. E o prazo de prescrição cai pela metade se o réu tiver mais do que 70 anos de idade. É uma corrida contra o tempo em que a Justiça corre o risco de sofrer muitas derrotas.

REPETIR INQUÉRITOS É UM SISTEMA IMPERFEITO

A enxurrada de delações nas últimas semanas – esquentada pelos depoimentos de João Santana, Leo Pinheiro e Antonio Palocci – e a pressão de muitos para que os denunciados sejam logo julgados, não batem com a nova etapa, bem mais lenta – no Judiciário, onde, sabidamente, os processos serão demorados. Esse “conflito” poderia ser evitado, diz o jurista **Valter Maierovitch**, se o Brasil tivesse, por exemplo, um sistema como o da Itália, onde cada pequena denúncia já é seguida de investigação e não é preciso repetir tudo de novo, como ocorrerá em alguns casos da Lava Jato.

● **Como vê, daqui por diante, a tarefa da Justiça de investigar e punir envolvidos em corrupção?**
Primeiro, acho preocupante a questão dos delatores. Delação não é sentença, como tem sido entendido por muitos. Até aqui, vários envolvidos revelaram coisas e temos 76 inquéritos. Por natureza estes são vagarosos. Há que apurar a autoria de crimes e a materialidade dos fatos. Mas o nosso sistema é imperfeito. Veja, por exemplo, o da Itália. Lá o delator fala “A” e a autoridade vai atrás, conferir a veracidade. Diz “B”, e de novo vão se certificar dessa denúncia. Ao final, tem-se uma soma de fatos apurados e tudo vai ao MP, que diz “isto nos interessa”. E o ato seguinte já é a ação penal.

● **Ganha-se tempo, então.**
E há um detalhe relevante: se a afirmação for mentirosa, o acordo é desfeito e o cidadão só tem nova chance de delação daí a três anos. No modelo brasileiro, faz-se o acordo, o delator despeja suas afirmações, e só depois o investigador sai atrás delas. A delação já nasce frágil. Assim, a fase de “inquérito policial” que começa

agora para alguns delatores é coisa tipicamente brasileira. Vão repetir o que MP e PF já fizeram.

● **Nos acordos, procuradores negociam redução de pena para os denunciados, fazendo papel que é do juiz. É normal?**
Sim. Temos na lei o que se chama “direito premial”, em que se reconhece o interesse público em apurar e conhecer atos ilícitos, para melhor combatê-los e puni-los. Não é contraditório porque, lá no fim, o juiz dará a sentença de acordo com o que foi acertado, dentro de limites que são conhecidos.

● **E como resolver a lentidão da etapa do Judiciário?**
É difícil, e não só no Brasil. A Corte europeia tem cobrado dos Estados-membros um prazo razoável para definir as penas. No nosso caso mais expressivo, a Lava Jato, lembre-se que o juiz Sergio Moro cuida unicamente desse processo. E atua de forma monocrática. O Supremo, no caso, funciona com relator, com turmas, com plenário. E tem de esperar os processos chegarem.

● **Moro acerta ao exigir que Lula esteja presente na oitava de suas 87 testemunhas?**
A lei não obriga a presença de Lula lá. Basta, pelas regras, o advogado de defesa.

● **Os 87 podem ser um truque para esticar o processo e garantir a candidatura em 2018?**
Algumas contas a respeito me parecem incorretas. O prazo limite para o registro de candidaturas é agosto de 2018. Esse é o deadline para Lula, Aécio, Alckmin ou qualquer outro não estar condenado em segunda instância. Pode eventualmente

ocorrer de outros casos pararem na Ficha Limpa. Mas há uma enorme possibilidade de que nenhum candidato de peso esteja condenado.

/ GABRIEL MANZANO

SÔNIA RACY

Queda de braço

A votação, na quarta-feira, no Senado, da lei de abuso de autoridade está sendo vista, dentro e fora do Congresso, como um teste antecipado de forças entre os grupos que defendem e os que criticam **Sergio Moro** e a Lava Jato dentro do Poder Legislativo.

O resultado, dizem, pode ser uma amostra do apoio que terão **Renan Calheiros** e **Eunício Oliveira** para conter, em votações nos plenários das duas Casas, futuras investigações contra políticos.

Queda 2

O substitutivo de **Roberto Requião** – que deixou de lado as sugestões de **Rodrigo Janot** assumidas por **Randolfe Rodrigues** – junta mais de 30 tipos penais. Prevê a punição de juiz que decretar prisão preventiva ou outra medida de privação da liberdade “em desconformidade com a lei”.

E considera crime fotografar e filmar preso ou investigado sem seu consentimento.

22 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Gilmar quer barrar reajuste de servidores

Ministro do STF alega que é inconstitucional concessão de reajuste que tem por base legislação de 2003

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

Preocupado com o estado das contas públicas, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), apresentou uma proposta para barrar uma nova onda de reajustes a servidores públicos federais fundamentados no princípio de isonomia a partir de uma legislação de 2003.

Naquele ano, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou a lei 10.698, que fixava aumento de R\$ 59,87 para os funcionários públicos civis da administração federal direta, autárquica e fundacional. Fez-se então uma interpretação “generosa” da lei, entendendo que a fixação de valor único para todas as categorias resultou em percentuais diferentes de aumento conforme os vencimentos de cada uma.

Vários órgãos do Judiciário, como o Superior Tribunal de Justiça (STJ), Superior Tribunal Militar (STM) e Tribunal Superior do Trabalho (TST), decidiram aplicar o reajuste para seus próprios servidores, gerando efeito cascata. Fixaram como critério de reajuste o percentual de 13,23%, tendo como referência os servidores de menor remuneração.

“Essa foi uma interpretação que comprometia as finanças públicas, porque, ao consagrar os membros do Judiciário com uma gratificação retroativa, acabava por estender a todos os servidores a mesma gratificação. É inequívoco que se trata de mais um artifício, valendo-se da chamada autonomia administrativa e financeira”, comentou Gilmar Mendes ao **Estado**.

Em maio de 2016, por unanimidade, a 2.^a Turma do STF barrou o reajuste de 13,23% a servidores da Justiça do Trabalho – na época, falou-se que o impacto poderia chegar a R\$ 42 bilhões, caso o reajuste fosse estendido a todas as folhas de vencimentos dos servidores.

Corporativismo. Mesmo assim, a pressão corporativista continua e há casos de decisões favoráveis ao reajuste em instâncias inferiores, provocando insegurança jurídica e levando à multiplicação de processos.

“Agora continuam a pipocar casos em que querem manter os benefícios que já foram concedidos, por isso, achei por bem, diante dos precedentes, propor a súmula vinculante”, disse Gilmar. A súmula vinculante é um verbete editado pelo próprio STF, que tem efeito em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal.

A proposta de Gilmar é a seguinte: “É inconstitucional a concessão, por decisão administrativa ou judicial, do chamado ‘reajuste de 13,23%’ aos servidores públicos federais, ante a falta de fundamento legal”. Ainda não foi marcado o julgamento da proposta.

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça dá a Doria direito de saber quem o critica na web

Decisão manda Facebook fornecer identificação dos organizadores da página 'Deixa a Esquerda Livre'

**Adriana Ferraz
Isabela Palhares**

A Justiça de São Paulo deu ganho parcial de causa ao prefeito João Doria (PSDB) em ação que pede a identificação dos organizadores da página "Deixa a Esquerda Livre" e do evento organizado por ela, "Virada Cultural na Casa de João Dorian (sic)", ambas do

Facebook, assim como sua retirada do ar. O juiz Fernando Henrique Biolcati determinou que a rede social forneça os IPs (identificação numérica) dos computadores usados para a criação das páginas, mas não ordenou que as mesmas saiam do ar.

Agendado para 13 de maio, o evento foi uma resposta ao novo formato desenhado para a Virada Cultural pela gestão Doria, que já anunciou a pretensão de tirar da região central os grandes palcos de shows e levá-los para locais fechados, como o Autódromo de Interlagos. Até ontem, 6,6 mil pessoas haviam confirmado presença no protesto.

De acordo com o advogado de defesa de Doria, Thiago Tommasi, a ação tem por objetivo impedir a perturbação dos vizinhos do prefeito, que mora nos Jardins, assim como qualquer tipo de "balbúrdia" ou "quebra-quebra" no entorno. O Facebook ainda não forneceu os dados assegurados pela Justiça e, à reportagem, disse que não comenta casos específicos.

"Isso deveria ter acontecido de imediato. O prefeito tem o direito de saber quem está fomentando esse evento", diz Tommasi. "Isso (a decisão de fornecer os IPs) não veda a manifestação pacífica na internet, a liberdade de expressão. O que se veda é o anonimato."

Os organizadores da página dizem não saber se recorrerão da decisão e afirmam que, inicialmente, o evento era fictício.

Câmara retoma projeto de lei para limitar STF

Daiene Cardoso / BRASÍLIA

Em meio aos desdobramentos da Operação Lava Jato, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados retomou a análise do projeto que inclui na Lei de Crime de Responsabilidade o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) que usurpar as competências do Legislativo e do Executivo. O objetivo do projeto, segundo os autores, é acabar com o "ativismo judiciário".

A proposta volta à discussão no momento em que o STF vai se debruçar sobre a extensão do foro privilegiado, a constitucionalidade da condução coercitiva e a necessidade de autorização prévia de Assembleia Legislativa para processar governador.

O projeto foi apresentado em março do ano passado pelos deputados Givaldo Carimbão (PHS-AL) e Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ). Na justificativa

da proposta, eles alegam que a legislação é "pródiga" ao citar presidente e ministros de Estado, "mas lacônica ao fazer o mesmo com os membros do Judiciário". "Este ativismo, se aceito como doutrina pela comunidade jurídica, fará com que o Poder Judiciário possa usurpar a competência legislativa do Congresso", afirmam.

Quando o projeto foi apresentado os parlamentares das bancadas evangélica e católica estavam incomodados com a permissão do STF em liberar o aborto para casos de fetos com anencefalia e com o entendimento da Primeira Turma de que a interrupção da gravidez até o terceiro mês não pode ser considerada crime.

Presidente da Frente Parlamentar Católica, Carimbão nega que a intenção seja criar atrito com o STF ou reagir à Lava Jato. "Não tem nada a ver com Lava Jato, tem a ver com 'lava aborto'", afirmou.

A proposta já tem parecer favorável na CCJ. Se aprovada, segue para o plenário da Câmara.

23 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

RICARDO LEWANDOWSKI

Por um novo pacto federativo

A Federação é uma forma de Estado relativamente nova, surgiu da união das 13 ex-colônias britânicas na América do Norte, que se tornaram soberanas após a independência, em 1776. O Brasil abrigou esse modelo na Constituição republicana de 1891, replicando-o em todas as Cartas políticas subsequentes. Os constituintes abandonaram a estrutura estatal unitária do Império para adotar uma organização político-administrativa descentralizada, mais consentânea com um país multifacetado de dimensões continentais.

Trata-se, em linhas gerais, de uma associação permanente e indissolúvel de entes políticos, que tem por base uma Constituição comum, a qual estabelece as rendas e competências de seus integrantes. Ela permite que preservem os benefícios da diversidade, usufruindo as vantagens da unidade. Cogitada inicialmente como fórmula para melhor administrar diferenças regionais, passou depois a ser valorizada por ensejar a desconcentração do poder e uma maior proximidade do povo com os governantes.

Esse paradigma, porém, jamais vingou integralmente entre nós. É que a Federação brasileira, segundo os especialistas, padece de um pecado original: em vez de ter nascido da fusão de entes soberanos, como nos Estados Unidos, surgiu do desmembramento de um Estado unitário. As antigas províncias imperiais, despidas de maior autonomia, quando se transformaram nominalmente em Estados tiveram de se contentar com as modestas atribuições e os poucos recursos que lhes foram avaramente adjudicados.

O Brasil tem um encontro marcado com uma profunda reforma constitucional

Isso fez as unidades federadas ficarem permanentemente dependentes de favores da União para darem conta de suas obrigações mais comezinhas.

O federalismo brasileiro historicamente oscilou num movimento pendular: transitou por momentos de enorme concentração de poderes no âmbito da União e outros em que os Estados foram mais bem aquinhoados. Quando o figurino estadunidense foi adotado, nos albores da República, nossa Federação chegou a apresentar tal grau de desconcentração que alguns políticos e intelectuais temeram o esfacelamento do País. Certos Estados se autodenominaram soberanos, legislaram sobre comércio interestadual, celebraram tratados internacionais, mantiveram legações diplomáticas, contraíram dívidas externas, sem autorização do Congresso, afora outras medidas extravagantes.

Superados os movimentos de concentração e desconcentração propiciados respectivamente pelas Constituições de 1937 e de 1946, sobreveio o movimento político-militar de 1964, quando o pêndulo voltou a oscilar no sentido da centralização. Governadores, senadores "biônicos", prefeitos de capitais, estâncias turísticas e municípios considerados "de interesse da Segurança Nacional" eram escolhidos em Brasília. Da renda nacional apenas migalhas se destinavam aos Estados e municípios, que foram reduzidos a penúria extrema.

Atribuiu-se também à União a competência para legislar sobre praticamente todo direito material e adjetivo, até por decretos-leis.

A Constituição de 1988 pareceu pôr um paradeiro nessa permanente alternância, ao optar por uma descentralização inovadora. A União continuou fortalecida, mas os Estados e municípios acabaram contemplados com as denominadas competências concorrentes e comuns relativamente a atividades em que seus interesses coincidem, bem assim com a ampliação dos chamados fundos de participação, para o compartilhamento de tributos.

Menos de dez anos depois, contudo, verificou-se um novo e surpreendente avanço no sentido da centralização, especialmente com as reformas previdenciária e administrativa, que retiraram dos Estados a capacidade de legislar nessas áreas. Tal tendência continuou com a reforma do Judiciário, que instituiu o Conselho Nacional de Justiça, introduziu as súmulas vinculantes e reduziu as competências da magistratura estadual. Além disso, a União passou a valer-se de maneira crescente das denominadas contribuições sociais, que não ingressam nos fundos de participação. A recessão econômica e as exonerações fiscais de tributos federais, equivocadamente adotadas para mitigá-la, agravaram a situação das unidades federadas.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

23 ABR 2017

As responsabilidades dos Estados e municípios, todavia, sobretudo nas áreas da educação, saúde e segurança pública, evoluíram exponencialmente. Isso levou à situação falimentar em que muitas delas se encontram hoje. A canhestra ingerência da União em seus negócios internos, a pretexto de resgatá-las da bancarrota, acabou fazendo que voltássemos a ser um Estado unitário de fato.

Para recuperar a Federação concebida originalmente se poderia desde logo, sem nenhuma alteração legislativa, evitar que o governo central ocupe todos os espaços normativos no âmbito das competências concorrentes. Afinal, o § 1.º do artigo 24 da Constituição estabelece que, “no âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais”. Já o § 3.º consigna que, “inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender às suas peculiaridades”. Outra senda consistiria em resgatar ao máximo a competência residual dos Estados, a que se refere o § 1.º do artigo 25, segundo o qual são “reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição”.

Tais iniciativas, porém, não afastam o encontro marcado que o Brasil tem com uma profunda reforma constitucional destinada a promover uma nova – e mais justa – redistribuição da renda tributária nacional, seguida de uma redefinição das competências das unidades federadas, permitindo que cumpram o papel para o qual são vocacionadas, a saber, o de prestar a tempo e com eficiência os serviços públicos essenciais à população em conformidade com suas peculiaridades locais.

●
MINISTRO DO STF, É PROFESSOR
TITULAR DE TEORIA DO ESTADO DA
FACULDADE DE DIREITO DA USP

23 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

PGR pede explicações a ministro da Justiça

A Procuradoria-Geral da República intimou o ministro da Justiça, Osmar Serraglio, a apresentar defesa em procedimento investigatório instaurado em decorrência da Operação Carne Fraca. Interceptação telefônica flagrou o ministro chamando de "grande chefe" o ex-superintendente do Ministério da Agricultura no Paraná Daniel Gonçalves Filho, apontado como líder do esquema. O ministro recorreu ao fiscal, que está preso, para pedir que acudisse o dono de um frigorífico sob fiscalização no Paraná. O fiscal avalia fazer delação premiada.

● **Cominhos.** A partir desse procedimento, a PGR pode pedir ao STF a abertura de inquérito contra Serraglio ou o arquivamento do caso.

● **Defesa.** A assessoria do ministro Osmar Serraglio informa que ele apresentou sua defesa à PGR na última semana e diz que o peemedebista apenas tentou preservar os empregos do frigorífico que seria fechado.

SÔNIA RACY

Por 14 sementes

O STJ endureceu contra o tráfico. Uma de suas turmas derrubou, dias atrás, o "princípio de insignificância" e determinou que se aceitasse a denúncia contra um cidadão de SP que recebeu da Holanda 14 sementes de maconha. Elas estavam em uma remessa postal e custaram R\$ 200.

O voto contraria a decisão do Tribunal de Justiça paulista. Mas o MP estadual já informou que vai recorrer.

O ESTADO DE S. PAULO 'Assédio no trabalho é recorrente', diz advogado

Pesquisa com mais de 4 mil pessoas aponta que 87% das vítimas não fazem denúncia

Cris Olivette

O assédio praticado em ambiente de trabalho ganhou destaque na mídia e virou tema de debate nas últimas semanas quando o caso envolvendo uma celebridade se tornou público. A discussão, no entanto, só foi possível porque a vítima fez a denúncia. Mas tomar essa atitude é um tabu para mais de 87% das pessoas que já sofreram assédio moral ou sexual no local de trabalho e não denunciaram.

O percentual foi identificado por meio de pesquisa realizada com 4.975 usuários do site Vagas.com. O resultado do estudo aponta que 52% dos entrevistados já sofreram assédio moral ou sexual no trabalho.

“O fato de mais da metade dos participantes terem passado por essa situação chamou a nossa atenção, bem como o número de vítimas que não fizeram denúncia. Isso ocorre, principalmente, por medo de perder o emprego ou sofrer represália. Algumas pessoas afirmaram que não denunciaram por vergonha e receio de acharem que elas eram as responsáveis, demonstrando forte sentimento de culpa”, afirma o coordenador da pesquisa, Rafael Urbano.

Sócio da área trabalhista do Veirano Advogados, José Carlos Wahle diz que esse é um problema recorrente e exige esforço continuado das empresas.

Segundo ele, normalmente as companhias têm uma diretriz de conduta que prega que o ambiente de trabalho deve ser livre de qualquer constrangimento e que o tratamento de hierarquia não deve ultrapassar as linhas de respeito. “Só que é preciso fazer treinamento frequente para manter a informação viva na mente dos funcionários.”

Wahle considera que boa parte das companhias tem pouca consciência sobre os problemas que essas tensões no ambiente de trabalho podem causar. “Todas deveriam adotar e garantir a perenidade de suas políticas. Caso contrário, haverá danos à reputação da empresa e com o tempo, ela não conseguirá mais atrair bons profissionais”, ressalta.

A tipificação de assédio, segundo o advogado e sócio da S2 Consultoria – especializada em prevenir e tratar atos de fraude e de assédio nas organizações –, Renato Almeida dos Santos, só ocorre de cima para baixo.

Poder. “O assédio moral ou sexual é sempre cometido por uma pessoa de nível hierarquicamente superior em relação ao subordinado. Não precisa ser a chefia direta, necessariamente. Mas para ter essa configuração o assediador deve ter uma posição hierárquica superior, porque a base do assédio é o uso do poder. Ele se vale do poder que tem para subjugar a outra pessoa”, diz.

Santos acrescenta que estudos mundiais mostram que 87% das vítimas são mulheres. “É interessante ter isso em mente, porque pouco se fala em assédio sexual sofrido por homens, mas ele também ocorre.” Ele afirma que o comportamento das empresas está evoluindo sobre essa questão, por conta da implantação de áreas de compliance.

“Muita gente pensa que compliance ou programa de integridade estão sempre associados à corrupção. Na verdade, essas áreas dão diretrizes para a empresa agir conforme as regras. Se um funcionário está assediando alguém, está agindo contra essas regras e a equipe de compliance deve intervir.”

Para eliminar esse tipo de agressão do ambiente de trabalho, Wahle afirma que é preciso vigiar e ter canais de diálogo. “O maior problema talvez seja cultural e não tanto legal porque, em geral, há grande receio por parte do trabalhador de fazer uma reclamação e sofrer algum tipo de retaliação.”

Esse tipo de temor faz sentido, uma vez que o resultado da pesquisa realizada pelo site Vagas.com indica que entre os 12,5% que decidiram fazer a denúncia, 20% foram demitidos após a iniciativa, 17,6% sofreram perseguição e 8,6% resolveram levar o caso à Justiça. Sendo que para 39,2% nada mudou após a denúncia.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

23 ABR 2017

“Isso ocorre porque o empresário brasileiro ainda não atingiu um nível de sofisticação de cumprimento das boas normas, que inclui tratar as pessoas de maneira educada, ser respeitoso e não ultrapassar linhas de relacionamentos consensuais”, pondera Wahle.

Segundo Urbano, a sensação de impunidade também se mostrou alta na pesquisa. “74,6% dos entrevistados que fizeram a denúncia disseram que o agressor permaneceu na empresa e apenas 12,1% declararam que ele foi demitido. Os que não sabem o que aconteceu com o agressor somam 11%. Já os que informaram que o agressor pediu demissão somam apenas 2% do grupo dos denunciantes”, afirma.

Defesa. Gestora de capital humano e educação corporativa na Thomas Case & Associados, Marcia Vazquez recomenda que em primeiro lugar, a vítima deixe claro ao assediador que o seu comportamento não é admissível e que o abuso não será permitido, em qualquer hipótese.

“Em segundo lugar, a pessoa deve denunciar, sempre. Ela não pode ficar à espera de uma nova ocorrência, pois o assediador acabará por contar com o silêncio da vítima para persistir no assédio”, afirma.

Márcia diz que a área de recursos humanos das companhias deve ser um canal de recepção e estímulo das denúncias e de real efetivação de ações que coíbam o assediador, especialmente se ele for o superior imediato.

Segundo Santos, o canal de denúncia deve ser seguro e amplamente divulgado. “Quando a pessoa vive essa situação, muitas vezes não percebe que está em situação de vulnerabilidade. Por isso, a intervenção externa é necessária. Caso contrário, o assediador não terá limite, pode mudar o alvo, mas é uma postura retroalimentada.”

AÇÃO

• Compliance

Também denominado de programa de integridade, o compliance não está relacionado somente ao combate à corrupção. Ele dá diretrizes para que a empresa possa agir conforme as regras

• Consequência

A omissão da empresa causa danos à sua reputação e com o tempo, não conseguirá mais atrair bons profissionais

• Trauma

Muitas vezes esse tipo de constrangimento desestrutura a vítima que acaba se tornando incapaz para o convívio pleno, seja no ambiente profissional ou pessoal. Isso ocorre porque as inseguranças que foram geradas por outrem, são entendidas como nascidas dela própria

• Comunicação

Para eliminar esse tipo de agressão do ambiente de trabalho é preciso vigiar e ter canais de diálogo. Empresa deve criar e compartilhar código de ética e conduta, deixando claro que assédio é crime e que não será conivente

• Cenário

84%

dos agressores era chefe direto ou ocupava cargo mais alto que a vítima, segundo pesquisa. Uso do poder é a base do assédio

12,5%

é percentual das pessoas assediadas que denunciaram. Dessas, 20% foram demitidos após a iniciativa, 17,6% sofreram perseguição e 8,6% resolveram levar o caso à Justiça.

39%

é o percentual de vítimas que diz nada ter mudado após a acusação

74,6%

dos denunciantes disseram que o agressor permaneceu na empresa mesmo após queixa

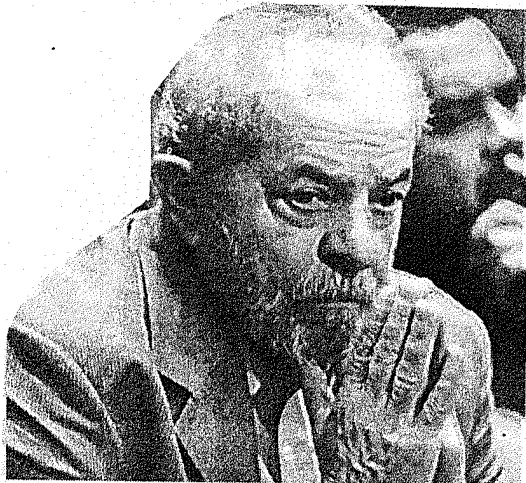
“Algumas pessoas não denunciam por vergonha e receio de sofrer represália”

Rafael Urbano, coordenador da pesquisa feita pelo site Vagas.com

24 ABR 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

MANIFESTAÇÕES



No dia 3 de maio, o ex-presidente Lula e o juiz federal Sérgio Moro ficarão frente a frente pela primeira vez.

Curitiba viverá uma onda de protestos a partir da paralisação nacional prevista pra sexta-feira

Euclides Lucas Garcia

Berço da Operação Lava Jato, Curitiba se transformará em um “reduto lulista” por pelo menos uma semana entre o final de abril e o começo de maio. Uma greve geral convocada para o dia 28 e as comemorações dos trabalhadores no 1.º de maio culminarão em atos durante o depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao juiz federal Sérgio Moro, marcado para o dia 3. De quebra, temas locais entrarão em pauta, como os dois anos da Batalha do Centro Cívico e as denúncias de supostas irregularidades envolvendo o nome do governador Beto Richa (PSDB).

Focadas em ataques às reformas propostas pelo presidente Michel Temer (PMDB) - mas também com defesa de Lula -, as manifestações, pela proximidade de

datas, levarão a uma espécie de protestos permanentes na capital do Estado. Para sexta-feira (28), centrais sindicais convocaram uma paralisação nacional, que contará com a adesão de bancários, petroleiros, aviários e diversas outras categorias.

Professores da rede estadual irão aderir à greve nesse dia e, de quebra, lembrarão o confronto entre docentes e a Polícia Militar, ocorrido em 29 de abril de 2015 e que terminou com 213 pessoas feridas. O ato será realizado a partir das 9h, em frente ao Palácio Iguazu, local onde houve o episódio em meio a tentativas de barrar alterações na previdência estadual.

A promessa dos servidores é também dar destaque a escândalos do governo Richa, como a Operação Quadro Negro, que apura desvio de recursos de obras em escolas; a Operação Público, que investiga um esquema fraudulento na Receita Estadual; o suposto envolvimento do tucano em irregularidades na concessão de licenças ambientais na região do Porto de Paranaguá; e a presença do nome dele na “segunda lista de Janot”, que envolve

doações de caixa 2 feitas pela empreiteira Odebrecht a políticos de todo o Brasil.

MAIS PROTESTOS

Já as manifestações de 1.º de maio, estão programadas para as 14h, na Boca Maldita. O mote dos movimentos serão as críticas às reformas trabalhista e previdenciária e à lei da terceirização, sob o slogan “Nenhum direito a menos”.

O maior número de pessoas, no entanto, é aguardado para 3 de maio, em frente ao prédio da Justiça Federal, no bairro Ahú. Neste dia, está agendado o depoimento de Lula a Moro, a partir das 14h, no processo em que ele é réu sobre a compra de um triplex no Guarujá no âmbito da Operação Lava Jato. Essa será a primeira vez que os dois ficarão frente a frente.